



Recomendações para fortalecimento da consideração de questões climáticas e socioambientais na regulação de mercado de capitais brasileira

Ficha Técnica

Estudo realizado pela Associação Soluções Inclusivas Sustentáveis, no âmbito do projeto “Monitoramento do setor financeiro, suporte ao desenvolvimento da taxonomia verde e integração dos riscos climáticos na regulação financeira”, apoiado pelo Instituto Clima e Sociedade (iCS)

Autora: Luciane Moessa de Souza

Setembro de 2023

Equipe técnica de levantamento das informações divulgadas pelas 60 empresas selecionadas em Formulários de Referência, Relatórios de Sustentabilidade, Questionários CDP e ISE:
Daniel de Souza Araújo e Mariana Maraschin

Disponível *online* em:

<https://sis.org.br/guias-estudos-e-publicacoes-sis/>

SUMÁRIO

1. Introdução.....	5
2. Divulgação periódica de informações climáticas e socioambientais por empresas que emitem títulos e valores mobiliários.....	7
2.1. Regulação atual	7
2.2. Análise de informações climáticas e socioambientais divulgadas por empresas listadas na B3 que atuam em setores com maiores impactos dessa natureza	10
2.2.1. Informações climáticas, ambientais e sociais em Formulários de Referência.....	12
2.2.2. Informações climáticas, ambientais e sociais em Relatórios de Sustentabilidade.....	15
2.2.3. Informações climáticas e ambientais e divulgadas em Questionários CDP.....	17
2.2.4. Respostas a questões selecionadas por empresas que respondem ao questionário do ISE, da B3	25
2.3. Temas relevantes não exigidos na regulação atual e seu tratamento em regulações de mercado de capitais de outros países e em normas de autorregulação.....	29
2.3.1. Definição clara do universo de empresas para o qual há obrigatoriedade de relatório de sustentabilidade.....	29
2.3.2. Descrição completa das atividades, dados quantitativos sobre produtos e/ou serviços matérias-primas e insumos utilizados.....	29
2.3.3. Desagregação de dados por unidade de produção, indicando-se localização.....	30
2.3.4. Riscos e impactos na cadeia de valor, quando relevantes	31
2.3.5. Definição de indicadores ambientais obrigatórios, por setor econômico, para divulgação de dados e ações de gestão de riscos	33
2.3.6. Ampliação do rol de indicadores sociais obrigatórios, indo além de diversidade na composição da força de trabalho, e incluindo indicadores por setor econômico ...	34
2.3.7. Definição de indicadores climáticos de divulgação obrigatória, por setor econômico, abrangendo mitigação e adaptação às mudanças climáticas.....	35
2.3.8. Pesquisa e desenvolvimento e investimentos na melhoria do desempenho climático e socioambiental.....	36

2.3.9. Divulgação de dados abrangentes de todo o negócio e não de exemplos pontuais	36
2.3.10. Incorporação de fatores ASG na remuneração: obrigatoriedade da divulgação e do respectivo peso	37
2.3.11 Definição clara de processos administrativos, arbitrais e judiciais relevantes e inclusão de informações adicionais	37
2.3.12. Mecanismo de recebimento de reclamações socioambientais e seus resultados	38
3. <i>Ratings</i> ASG de empresas por agências de risco	39
4. Rotulagem de fundos de investimentos em matéria ASG.....	42
5. Fundos de investimento que investem em setores com riscos ambientais, sociais e climáticos e o caso do FIAGRO	44
5.1. Fundo de Investimentos nas Cadeias Produtivas do Agronegócio (FIAGRO)	44
5.2. Fundos de investimentos em infraestrutura, imobiliários e em outras títulos emitidos por empresas que atuam em outros setores com riscos ambientais, sociais e climáticos	45
6. Títulos de dívida temáticos (ambientais, sociais e sustentáveis) – algumas contribuições	46
7. Preferências de investidores de varejo em matéria ASG	48
8. Considerações finais	50
9. Referências	52
10. Anexos – Informações ambientais, sociais e climáticas divulgadas por empresas listadas na B3 conforme critérios da pesquisa	56
Anexo I – Resultados por setor econômico das informações divulgadas pelas 60 empresas selecionadas em Formulários de Referência	56
Anexo II – Resultados por setor econômico das informações divulgadas pelas 52 dentre as 60 empresas selecionadas que possuem Relatórios de Sustentabilidade	86
Anexo III – Resultados por setor econômico das informações divulgadas pelas 37 dentre as 60 empresas selecionadas que respondem e divulgam respostas a Questionários CDP	96
Anexo IV – Amostra de respostas das 41 empresas que respondem aos Questionários ISE para questões selecionadas.....	101

1. INTRODUÇÃO

Para que a integração de questões climáticas e socioambientais possa permear as decisões dos investidores que assim o desejem, muitos temas de competência dos reguladores de mercado de capitais são relevantes. Esse estudo não pretende ser exaustivo a respeito, mas sim lançar luzes sobre os temas mais evidentes nessa matéria, abrangendo deveres de divulgação de informações por empresas, em alguma medida por gestoras de investimentos e corretoras e por agências de risco que decidem oferecer serviços nessa matéria, mas sem abranger, por exemplo, deveres de agentes fiduciários.

O tema da divulgação de informações acaba abrangendo de alguma forma deveres de diligência. Paraphraseando o que disse Peter Drucker, não há como gerir aquilo que não se conhece e não se mede. E confiar tão somente nas iniciativas de mercado para que isso ocorra tem historicamente se mostrado ingênuo e nada efetivo. Tais iniciativas são muitas vezes permeadas por conflitos de interesse e repletas de “free riders” que buscam se incluir na visão dos líderes apenas no discurso, mas não nas ações. E seu alcance é limitado tanto no que se refere à verificação da implementação quanto em termos de abrangência do mercado.

O mercado de capitais tem uma importância grande na economia, por ser normalmente a principal fonte de acesso a capital para grandes corporações, que por sua vez têm poder de influência sobre outros elos da cadeia de

valor de bens e serviços, sejam eles fornecedores (pelas exigências que lhes pode fazer) ou clientes (pelas opções que pode lhes oferecer). Construir uma economia sustentável, sob os prismas ambiental, social e econômico (e as questões climáticas afetam esses três eixos), passa portanto pelas “regras do jogo” do mercado de capitais.

Por ser este um mercado global, em que tanto investidores estrangeiros possuem títulos de empresas brasileiras em sua carteira quanto empresas brasileiras negociam seus títulos também em Bolsas de Valores de outros países (apenas para dar os dois exemplos mais evidentes), é fundamental observar também os exemplos de reguladores de outros países, bem como iniciativas globais de autorregulação que tendem a ser incorporadas nas regulações nacionais, como as iniciativas do International for Reporting Standards, que recentemente expediu padrões para riscos e oportunidades climáticas (na linha do que foi iniciado pela TCFD em 2017), e a Taskforce for Nature-related Financial Disclosures (TNFD), cuja versão final, após 3 anos de processos consultivos com partes interessadas (ainda que o Grupo de Trabalho fosse formado apenas por empresas e instituições financeiras), acaba de ser publicada.

Em matéria de mercado de capitais, a União Europeia tem dado os passos mais ambiciosos na agenda ASG (ambiental, social e de governança) – o que não significa que sejam

suficientes à luz das emergências ambientais, sociais e climáticas das nossas economias, mas certamente firmam precedentes importantes e trazem um primeiro exemplo a ser considerado. E diversos outros reguladores de mercado de capitais têm feito o mesmo. Diversas regulações recentes na matéria foram examinadas e algumas de economias emergentes ou em desenvolvimento também se destacam pela ambição.

No Brasil, o tema foi tratado pela primeira vez em 2014, na época apenas com enfoque ambiental. A Resolução CVM 59/2021 ampliou bastante o leque temático, incluindo temas climáticos e alguns temas sociais, além de menção aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Mas o grau de detalhamento e abrangência variou muito, os temas sociais praticamente envolveram diversidade na composição da força de trabalho e prevenção e combate à corrupção, deixando de fora diversos temas relevantes, alguns bastante básicos, como saúde e segurança ocupacional, riscos de trabalho escravo e infantil. Já na pauta ambiental, não houve um único aprofundamento específico. E adotou-se um enfoque de permitir às empresas definir o que relatar para a maioria dos temas, com exceção apenas da diversidade na composição da força de trabalho. Questões setoriais e uma visão da cadeia de valor foram desconsideradas. Há muitas oportunidades de avanços. Nossas recomendações consideram não apenas o olhar para regulações de mercados de capitais de outros países e tendências globais, **mas uma avaliação do estágio atual da transparência de informações ASG no mundo corporativo no Brasil, considerando-se empresas que atuam em setores de grandes riscos ambientais e climáticos e que também são de grande porte e estão listadas na B3** – analisamos informações obrigatórias (esse é o primeiro ano em que a norma de 2021 produz efeitos, para os Formulários de Referência apresentados a partir de 31 de maio de 2023) e informações voluntárias (seleção de temas para análise em relatórios de sustentabilidade e amostra de questões dos questionários CDP e do Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3). É importante evidenciar que certos temas

nunca serão divulgados – ou não o serão de forma útil para investidores – se a regulação não tiver a abrangência e clareza necessárias.

Além disso, em 2022, a CVM já começou a tratar do tema da rotulagem de produtos financeiros ASG, mas ainda não abordou os títulos de dívida temáticos, nem exigiu qualquer dever de diligência socioambiental de fundos de investimento cuja composição inclua empresas operando em setores com altos riscos ambientais, sociais ou climáticas. Outro tema de interesse crescente para o qual a IOSCO, que reúne os reguladores de mercado de capitais do mundo, já atentou desde 2021 é o dos ratings ESG oferecidos por agências de risco, que têm sido usados por investidores justamente para tentar suprir a pouca transparência das empresas nessa matéria – mas os serviços oferecidos acabam pecando pela mesma falta de transparência, dessa vez por parte das agências de risco.

Outro tema a ser explorado ainda no Brasil e de interesse especial para investidores de varejo é a consideração das preferências em matéria de questões ambientais, sociais e climáticas. A maioria dos pequenos investidores podem nunca ter parado para pensar no assunto, mas a regulação da União Europeia já cuidou desde 2021 de que eles devem ser indagados a respeito – um tema que também merece consideração cuidadosa no mercado brasileiro.

O tema das Taxonomias Verdes/Sociais/Sustentáveis é propositalmente deixado de fora desse estudo, não apenas porque sua aplicação não se restringe ao mercado de capitais, mas sobretudo porque já publicamos outro estudo (“**Taxonomias em Finanças ASG: lições internacionais e caminhos para o Brasil**”) a respeito **durante a COP 27 do Clima**, o qual inclusive redundou na apresentação do **Projeto de lei nº 2.838/2022**, em trâmite na Câmara dos Deputados.

Esperamos que desfrute desse percurso pelas imensas possibilidades oferecidas pela integração de fatores ambientais, sociais e climáticos à regulação de mercado de capitais brasileira!



Divulgação periódica de informações climáticas e socioambientais por empresas que emitem títulos e valores mobiliários

Sem prejuízo de que informações ambientais, sociais e climáticas, na medida do aplicável, sejam também exigidas na oferta inicial, tratando-se aqui de informações de base anual, a serem divulgadas periodicamente, o tema é especialmente importante para investidores de qualquer porte que investem em ações e que monitoram os riscos ambientais, sociais e climáticos em sua carteira. Ainda que as informações divulgadas pelas empresas não devam ser a única fonte de informação nessa matéria, elas são muitas vezes o ponto de partida.

Em países e regiões do globo que já possuem Taxonomias de atividades econômicas quanto a seus impactos ambientais, sociais e/ou climáticos, é importante notar que tem sido exigido que o relato de sustentabilidade das empresas explique em que medida (em termos percentuais) suas atividades se alinham à Taxonomia (quando elas se limitam a abranger parâmetros para impactos positivos). Quando a Taxonomia adotar o modelo de classificar também atividades quanto a impactos negativos, também pode e deve ser exigido o enquadramento nas categorias respectivas (idealmente, identificando as nuances entre os níveis de impactos tanto negativos quanto positivos, e incluindo os casos em que eles se equivalem).

2.1. Regulação atual

Além de informações financeiras, de governança e outras que permitem ter uma visão geral das atividades desenvolvidas pelas empresas que emitem títulos e valores mobiliários, a **Resolução CVM 59/2021** exige a divulgação dos seguintes temas ambientais, sociais e climáticos no Formulário de Referência:

Item 1.6 – cumprimento de normas ambientais e sociais:

principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Item 1.9 – divulgação de informações sobre sustentabilidade:

- se divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento (e o link onde pode ser encontrado online); se não fizer isso, por qual motivo;
- metodologia seguida para elaboração;
- se há auditoria para verificação e qual a entidade que realiza a auditoria; se não fizer isso, por qual motivo;
- se o documento inclui uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho



nho ASG e quais são esses indicadores; se não fizer isso, por qual motivo;

- se o documento considera os ODS e quais são os ODS relevantes para o seu negócio; se não fizer isso, por qual motivo;
- se a organização faz inventário de emissões GEE e para qual(is) escopo(s), indicando o link para onde as informações podem ser encontradas; se não fizer isso, por qual motivo;
- se o documento considera recomendações da Taskforce on Climate Financial Disclosures (TCFD) ou de outras entidades reconhecidas sobre questões climáticas. Cabe referir aqui que isso implica a necessidade de divulgar, no mínimo:
 - a) governança para gestão de riscos e oportunidades climáticas;
 - b) como o tema é incorporado à estratégia do negócio;
 - c) quais são as métricas e metas adotadas;
 - d) como se dá a gestão de riscos;
 - e) análise de cenários plausíveis sobre aumento da temperatura média global e seus impactos nos seus negócios.

Além disso, a TCFD traz recomendações específicas para alguns setores econômicos com maior

risco/impacto: Energia; Transportes; Materiais e construção civil; Agricultura, pecuária e florestas (e indústrias correspondentes); Setor financeiro.

Recomendações da TCFD específicas para o setor agrícola e florestal:

As divulgações do setor devem focar em informações qualitativas e quantitativas relativas a políticas e riscos de mercado em termos de: a) emissões GEE; b) uso de água; c) sequestro de carbono; d) aumento da produtividade; e) redução de resíduos, incluindo:

- uso de fertilizantes, gestão de lavouras (práticas anti-erosão), gestão de recursos hídricos e de vegetação;
- melhorias na reciclagem de resíduos;
- impactos climáticos na produção de alimentos e fibras;
- oportunidades que capturem mudanças nos negócios e nas tendências de consumo em direção a alimentos e fibras cujos processos gerem menos emissões e sejam menos intensivos no uso de água ou produção de resíduos, mantendo ao mesmo tempo segurança alimentar.

Recomendações da TCFD específicas para o setor de Energia:

As divulgações devem se concentrar em avaliações qualitativas e quantitativas e nos possí-

veis impactos dos seguintes fatores:

- mudanças nos custos, riscos ou nas oportunidades de conformidade e operacionais (por exemplo, instalações mais antigas e menos eficientes ou reservas inexploráveis de combustível fóssil no solo);
- exposição a mudanças regulatórias ou mudanças nas expectativas dos consumidores e investidores (por exemplo, expansão de energia renovável no mix de fornecimento de energia); e
- mudanças nas estratégias de investimento (por exemplo, oportunidades para aumentar o investimento em energia renovável, tecnologias de captura de carbono e consumo mais eficiente da água).

Recomendações da TCFD específicas para o setor de Transportes:

As divulgações devem se concentrar em avaliações qualitativas e quantitativas e nos possíveis impactos dos seguintes fatores:

- riscos financeiros relacionados a instalações e equipamentos existentes, tais como possíveis baixas antecipadas de equipamentos e investimentos em P&D ou a descontinuação antecipada dos produtos existentes devido a restrições ou mudanças nas políticas ou ao surgimento de novas tecnologias;
- investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias e possíveis mudanças na demanda por vários tipos de transportadoras; e
- oportunidades para o uso de novas tecnologias a fim de atender aos padrões de redução das emissões e à ampliação dos requisitos de eficiência em combustíveis, incluindo veículos de transporte (carros, embarcações, aviões, trens) movidos a combustíveis tradicionais e alternativos.

Os setores de materiais de construção e imobiliário devem avaliar os riscos relacionados ao aumento da frequência e severidade de eventos climáticos agudos

Recomendações da TCFD específicas para o setor de Materiais e Construção Civil:

As divulgações devem se concentrar em avaliações qualitativas e quantitativas e nos possíveis impactos dos seguintes fatores:

- Restrições mais duras para emissões e/ou precificação das emissões de carbono e seu impacto sobre os custos.
- Os setores de materiais de construção e imobiliário devem avaliar os riscos relacionados ao aumento da frequência e severidade de eventos climáticos agudos ou ao aumento da escassez hídrica que afetem o ambiente operacional.
- Oportunidades para produtos (ou serviços) que melhoram a eficiência, reduzem o uso de energia e dão suporte a soluções de ciclo fechado para produtos.

Item 2.10, “a” e “d” – comentários dos Diretores:

- investimentos a serem realizados (a norma abrange qualquer tipo de investimento, de modo que isso abrange investimentos em equipamentos ou serviços que podem melhorar a performance em matéria ASG);
- oportunidades inseridas no plano de negócios relacionadas a questões ASG.

Item 4.1 – Fatores de risco, em ordem decrescente de relevância (esses são o 10º, 11º e 12º lugares):

j) sociais; k) questões ambientais; l) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Itens 4.4 e 4.5 – processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa esteja envolvida: “trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros”

Informações a serem divulgadas não incluem números dos processos (nem mesmo no caso de processos judiciais e administrativos, em que há bases de dados públicas a respeito), mas apenas: juízo, instância, data de instauração, partes no processo, valores, bens ou direitos envolvidos, principais fatos, resumo das decisões de mérito proferidas, estágio do processo, chances de perda, motivo pelo qual o processo é considerado relevante, análise de impacto em caso de perda do processo; valor total provisionado para os processos

Item 5.3 – Gestão de riscos de integridade, incluindo:

- se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e, em caso negativo, qual o motivo;
- número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas;

Item 8.1 – Política de remuneração:

principais indicadores de desempenho incluídos na composição da remuneração, apontando, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Item 10.1 – Composição da força de trabalho – itens mais relevantes:

- número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, **dentro de cada nível hierárquico do emissor**, indicando: a) identidade autodeclarada de gênero; b) identidade autodeclarada racial; c) faixa etária;
- número de terceirizados;
- índice de rotatividade.

Item 10.3 – Desigualdade salarial:

Razão entre a maior remuneração individual e a remuneração média dos demais empregados

2.2. Análise de informações climáticas e socioambientais divulgadas por empresas listadas na B3 que atuam em setores com maiores impactos dessa natureza

O universo de 60 empresas selecionadas para avaliação do estágio do mercado brasileiro contempla empresas de setores com maiores riscos e impactos (negativos ou positivos) em questões ambientais, sociais e climáticas. Em regra, foram selecionadas as empresas de maior porte (por valor de mercado), mas em alguns casos foi considerada também diversidade regional ou participação no mercado.

Setor	Número de empresas do setor listadas na B3	Número de empresas do setor na amostra selecionada	Descrição da posição das empresas selecionadas (com base no valor de mercado)
Energia (eletricidade)	54	4	1ª, 2ª, 3ª e 4ª (CPFL Energia, Equatorial, CEMIG e Copel)
Energia (Gás)	3	1	1ª (CEG)
Energia (Petróleo e gás)	10	3	1ª, 2ª e 3ª (PETROBRAS, PETRORIO e COSAN)
Setor agrícola e florestal	11 (Agricultura) 3 (Açúcar e álcool) 6 (Carnes e derivados)	2 (Agricultura) 1 (Açúcar e álcool) 3 (Carnes e derivados)	2ª e 5ª (Agricultura) – SLC Agrícola e Boa Safra 2ª (Açúcar e álcool) – São Martinho 1ª, 3ª e 4ª (Carnes e derivados) – JBS, Minerva e Marfrig
Papel e celulose	4	2	1ª e 2ª (Suzano e Klabin)
Indústria de móveis	1	1	1ª (Unicasa)
Transportes	2 (aéreo) 5 (ferroviário) 3 (hidroviário) 2 (rodoviário) 9 (modais diversos)	1 (aéreo) 2 (ferroviário) 1 (hidroviário) 1 (rodoviário) 1 (serviços diversos)	2ª (aéreo) – Gol 1ª e 2ª (ferroviário) – Rumo e Ferrovia Centro Atlântica 1ª (hidroviário) – Log In 1ª (rodoviário) – JSL 5ª (modais diversos) – Sequoia Log

Materiais e construção civil	5 (materiais de construção) 29 (construção civil, sendo uma de construção pesada)	2 (materiais de construção) 3 (construção civil) 1 (construção pesada)	Materiais de construção – 1ª. e 14ª. – Dexco e Eternit (selecionada por conta da exploração de amianto) 1ª, 2ª e 3ª (construção civil) – Cyrela, MRV e Eztec 1ª (construção pesada) – Azevedo Mills – B3 classifica como empresa de máquinas e equip. industriais, mas sua principal atividade, como se vê no Formulário de Referência, é a prestação de serviços a empresas de construção civil, no qual ela ocuparia a 7ª posição.
Mineração	8	3	1ª, 2ª e 3ª (Vale, CSN e CBA)
Joias	1	1	1ª (Vivara)
Fabricação de aeronaves	1	1	1ª (EMBRAER)
Fabricação de ônibus	7	1	1ª (Marcopolo)
Fabricação de equipamentos industriais	11	1	4ª (Romi)
Fabricação de produtos de telefonia	1	1	1ª (INTELBRAS)
Indústria química	2 (Petroquímicos) 3 (Fertilizantes e defensivos) 2 (Químicos diversos) 3 (Medicamentos e outros produtos)	1 (Petroquímicos) 1 (Fertilizantes e defensivos) 1 (Químicos diversos) 1 (Medicamentos e outros produtos)	1ª (Petroquímicos) – Braskem 1ª (Fertilizantes e defensivos) - Vittia 1ª (Químicos diversos) - UNIPAR 2ª (Medicamentos e outros produtos) – Biomm
Indústria têxtil	10	2	1ª e 2ª (Dohler e Pettenatti)
Indústria de produtos de limpeza	1	1	1ª (Bombril)
Saneamento	8 (incluindo resíduos)	2	1ª e 2ª (SABESP e CASAN)
Destinação de resíduos	1	1	AMBIPAR
Indústria de calçados	4	1	2ª (Alpargatas)

Indústria de bebidas	1	1	1ª (AMBEV)
Portos	7	2	1ª e 2ª (Santos BRP e Wilson Sons)
Supermercados	4	2	1ª e 3ª (Carrefour e Grupo Mateus)
Bancos	25	5	1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª (Itaú, BRADESCO, BB, BTG Pactual e Santander)
Seguradora	5	1	3ª (Porto Seguro)

O conjunto das empresas, em valor de mercado, representa 56,52% de todas as empresas listadas na B3.

2.2.1. Informações climáticas, ambientais e sociais em Formulários de Referência

Dentre as 60 empresas selecionadas, 1 (indústria têxtil Pettenatti) ainda não apresentou o Formulário de Referência no formato previsto pela norma de dezembro de 2021, cujo prazo era 31 de maio de 2023, sendo que 3 (Marfrig, São Martinho e Ferrovia Centro Atlântica) fizeram isso apenas em agosto de 2023, após já iniciado o levantamento. A análise realizada buscou informações também nos relatórios de sustentabilidade (e documentos complementares) das empresas que os possuem, apontando não-conformidades tão somente em casos em que as empresas não divulgam a informação em nenhum dos dois (vale esclarecer que 9 empresas dentre as que publicam ainda não haviam publicado o relatório de sustentabilidade de 2022). Quando a norma considera o tema de divulgação facultativa, deixando a empresa livre para indicar o motivo da não-divulgação, isso não foi considerado uma não-conformidade (mas as respostas estão agrupadas de forma separada, assim como as respostas parciais). Para as empresas que dizem seguir as recomendações da TCFD em sua resposta no Formulário de Referência, foi verificado se elas respondem aos temas incluídos na TCFD, inclusive os específicos do seu setor econômico de atuação. Quando ela responde a temas incluídos na TCFD mesmo sem ter respondido que adota o padrão, isso também foi relatado.

Esse é o quadro geral de **não-conformidades evidentes**, por item exigido no FR. O percentual é significativo para grande número de temas:

Item 1.6 – cumprimento de normas ambientais e sociais	Nº/percentual de empresas
Não descrevem normas ambientais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (nem de forma genérica)	16 – 26,6%
Descrevem normas sociais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	35 – 58,3%
Não descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas ambientais	52 – 86,6%
Não descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas sociais	60 – 100%
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de questões ambientais	60 – 100%
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de questões sociais	0 – 0%

Item 1.9 - Divulgação de informações sobre sustentabilidade	Nº/percentual de empresas
Não divulgam informações ASG em relatório anual ou outro documento	4 – 6,6%
Não divulgam informações ASG, nem indicam o motivo	4 – 6,6%
Não indicam metodologia seguida para elaboração do relatório de sustentabilidade	9 – 15%
Não informam se há auditoria para verificação, nem o motivo	21 – 35%
Não indicam entidade que realiza a auditoria	31 – 51,6%
Não incluem matriz de materialidade no relatório	8 – 13,3%
Não apontam indicadores-chave de desempenho ASG nem indicam motivo	16 – 26,6%
Não consideram os ODS e indicam são os ODS relevantes para o seu negócio	16 – 26,6%
Afirma considerar os ODS, mas não aponta quais são relevantes para o seu negócio	6 – 10%
Não fazem inventário de emissões GEE	13 – 21,6%
Não fazem inventário de emissões GEE, nem indicam o motivo	11 – 18,3%
Não divulgam informações sobre escopos do inventário	3 – 5%
Não consideram recomendações da TCFD ou outras entidades reconhecidas	32 – 53,3%
Não consideram recomendações da TCFD ou outras entidades reconhecidas sobre questões climáticas, nem indicam motivo	27 – 45%
Não descrevem governança para gestão de riscos e oportunidades climáticas	30 – 50%
Não descrevem como o tema é incorporado à estratégia do negócio	38 – 63,3%
Não descrevem metas adotadas para riscos climáticos	24 – 40%
Não descrevem métricas adotadas para riscos climáticos	27 – 45%
Não informam como se dá a gestão de riscos climáticos	35 – 58,3%
Não informam como fazem análise de cenários plausíveis sobre aumento da temperatura média global, indicando cenários escolhidos	53 – 88,3%
Não descrevem impactos dos cenários escolhidos nos seus negócios	57 – 95%

Item 2.10, “a” e “d” – Comentários dos Diretores		Nº/percentual de empresas
Não descrevem investimentos a serem realizados em equipamentos ou serviços que podem melhorar a performance em matéria ASG (item não obrigatório)		38 – 63,3%
Não descrevem oportunidades inseridas no plano de negócios relacionadas a questões ambientais, sociais ou climáticas		30 – 50%
Item 4.1 – Fatores de risco	Nº de empresas que não trazem sequer exemplos	Nº de empresas que não trazem descrição completa
Riscos sociais	54 – 90%	60 – 100%
Riscos ambientais	52 – 86,6%	60 – 100%
Riscos climáticos físicos e de transição	53 – 88,3%	60 – 100%
Observação: 6 empresas trazem alguns exemplos de riscos sociais, 8 de ambientais e 8 de climáticos (sendo uma apenas de riscos físicos).		
Itens 4.4 e 4.5 – processos judiciais, administrativos ou arbitrais (trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros) em que a empresa esteja envolvida		Nº/percentual de empresas
Não informam motivos pelos quais processos são considerados relevantes		8 – 13,3%
Não informam valores provisionados		15 – 25%
Não informam juízo, instância, data de instauração, partes no processo, valores, bens ou direitos envolvidos, principais fatos, resumo das decisões de mérito proferidas e estágio do processo (ou informa número do processo e juízo, que levará a todas essas informações)		14 – 23,3%
Não informam chances de perda e impactos em caso de perda do processos		7 – 11,6%
Item 5.3 – Gestão de riscos de integridade		Nº/percentual de empresas
Não informam que possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nem indicam motivo		1 – 1,6%
Não informam número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública		17 – 28,3%
Informa ter havido casos, mas não as medidas corretivas adotadas		1 – 1,6%
Item 8.1 – Política de remuneração (incorporação de fatores ASG não é obrigatória, de modo que a segunda linha não é uma não-conformidade)		Nº/percentual de empresas
Não informam se há indicadores de desempenho considerados na composição da remuneração que sejam ligados a questões ASG		15 – 15%
Não consideram questões ASG na remuneração por desempenho		35 – 58,3%

Item 10.1 – Composição da força de trabalho	Nº/percentual de empresas
Número de empregados por autodeclaração de gênero e nível hierárquico	7 – 11,6%
Número de empregados por autodeclaração de cor ou raça e nível hierárquico	7 – 11,6%
Número de empregados por faixa etária e nível hierárquico	5 – 8,3%
Número de empregados por posição hierárquica e localização geográfica (explicitar regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	5 – 8,3%
Número de empregados por autodeclaração de gênero e região geográfica	7 – 11,6%
Número de empregados por autodeclaração de cor ou raça e localização geográfica	7 – 11,6%
Número de empregados por faixa etária e localização geográfica	5 – 8,3%
Número de terceirizados	6 – 10%
Índice de rotatividade último ano	1 – 1,6%
Item 10.3 – Desigualdade salarial	Nº/percentual de empresas
Não informam a razão entre a maior remuneração individual e a remuneração média dos demais empregados	11 – 18,3%

Para verificar os resultados por setor econômico, é possível consultar o Anexo I. Para verificar os resultados por empresa, pode ser consultado o *site* da SIS em “Guias e Publicações” e buscá-los na tabela do respectivo setor, onde há uma coluna para cada empresa. Em nenhum caso, houve avaliação qualitativa da resposta.

2.2.2. Informações climáticas, ambientais e sociais em Relatórios de Sustentabilidade

Dentro do universo de 60 empresas selecionadas, 52 (86,7%) possuem Relatório de Sustentabilidade. As 8 que não possuem são: Azevedo (Construção pesada), Biommm (Indústria de medicamentos), Boa Safra (Agropecuária), Bombril (Indústria de produtos de limpeza), Dohler e Pettenatti (Indústrias têxteis), Unicasa (Indústria de móveis), e Grupo Mateus (rede de supermercados), ou seja, com exceção da última, todas atuam em setores de alto risco ambiental, sendo que riscos sociais são comuns a todas, em razão de seu porte. 9 empresas ainda não haviam apresentado relatório de sustentabilidade de 2022, de modo que foi considerado o de 2021: JBS, INTELBRAS, Marcopolo, Alpargatas, Sequoia Log, Eternit, CASAN, São Martinho e Gol.

Os indicadores selecionados na Metodologia da SIS variam conforme o setor econômico, considerando os riscos e impactos muito distintos de cada um deles.

Esse é o quadro geral indicando o número de empresas que respondem a cada tema, quando o tema em questão foi avaliado para todos os setores:

Temas	Nº /percentual de empresas que relatam
Governança	
Peso de fatores ASG na remuneração da direção superior	3 - 5,7%
Clima	
Há metas climáticas para mitigação ou adaptação e como elas se relacionam aos principais impactos do setor – explicitar natureza das metas (mitigação ou adaptação)	26 – 50%
Periodicidade da divulgação sobre cumprimento das metas	9 – 17,3%
Temas sociais	
Desigualdade salarial em termos de gênero (considerando remuneração média para a mesma função no corpo de empregados)	31 – 59,6%
Desigualdade salarial em termos de raça (considerando remuneração média para a mesma função no corpo de empregados)	4 – 7,7%
Percentual de afastamentos por doenças ocupacionais com duração superior a 5 dias por conjunto de 100 empregados nos últimos 2 anos (separadamente por ano)	2 – 3,8%
Número total de afastamentos por doenças ocupacionais, sem especificar a duração	11 – 21,1%
Medidas adotadas para prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais (treinamentos, equipamentos de proteção, etc)	47 – 90,3%
Medidas para prevenção e combate ao racismo e ao assédio sexual	27 – 51,9%
Medidas para prevenção e combate apenas ao racismo	5 – 9,6%
Medidas para prevenção e combate apenas ao assédio sexual	4 – 7,7%
Medidas para prevenção e combate à corrupção	52 – 100%
Mapeamento de partes interessadas e afetadas pela atividade da empresa, canais de diálogo e descrição de principais riscos e impactos (positivos e negativos) e de medidas adotadas para mitigar ou solucionar os pontos negativos	13 – 25%
Canais de diálogo ou mapeamento, sem mencionar impactos e medidas	30 – 57,7%
Eventuais processos administrativos e judiciais de natureza social (saúde e segurança dos trabalhadores, do consumidor e da comunidade, direitos humanos, comunidades tradicionais, defesa da concorrência, propriedade intelectual e industrial) – número identificador dos processos (no órgão judicial ou administrativo), assunto envolvido, fase processual, fatos já esclarecidos e por esclarecer	24 – 46,1%

Para verificar os resultados por setor econômico, é possível consultar o Anexo II. Para verificar os resultados por empresa, pode ser consultado o *site* da SIS em “Guias e Publicações” e buscá-los na tabela do respectivo setor, onde há uma coluna para cada empresa. Em nenhum caso, houve avaliação qualitativa da resposta, no sentido de classificar o desempenho da empresa no tema (apenas indicação do grau de completude da informação, agrupando-se de forma separada as respostas que são apenas parciais).

2.2.3. Informações climáticas e ambientais e divulgadas em Questionários CDP

A resposta a questionários CDP (há 3 distintos) é uma iniciativa voluntária de transparência das empresas, que o fazem por ser esta uma fonte de informação muito utilizada por investidores que adotam critérios ASG e sobretudo climáticos em suas decisões de investimento, podendo ser utilizadas também por possíveis clientes ou outras partes interessadas. As empresas podem optar por responder, mas não divulgar as respostas publicamente (nesse caso, apenas os assinantes do serviço têm acesso).

Dentro do universo de 60 empresas selecionadas, 38 empresas respondem a pelo menos um questionário, sendo que todas as que respondem apenas a um o fazem para Mudanças climáticas (outras 5 também o fazem, mas não autorizam a consulta por terceiros). 10 respondem para Florestas. 16 respondem para Segurança hídrica (outras 3 também o fazem, mas não autorizam a consulta por terceiros). Há porém casos extremos como os da SLC e São Martinho (setor de Agropecuária), que não respondem a 7 das 19 questões selecionadas do questionário de Mudanças climáticas e, ainda pior, da fabricante de produtos industriais Romi, que não responde a 15 dessas 19 questões e, para as que responde, a resposta é negativa. Para esse universo, foi feita análise qualitativa para questões de resposta “sim” ou “não”.

Empresa	Setor	Mudanças climáticas	Florestas	Segurança hídrica
CPFL Energia	Energia	Sim	Não	Sim
Equatorial	Energia	Sim	Não	Não
CEMIG	Energia	Sim	Não	Sim
COPEL	Energia	Sim	Não	Sim
CEG	Energia (Gás)	Não	Não	Não
PETROBRAS	Energia (Petróleo e gás)	Sim	Não	Sim (não disponível p/ consulta)
PETRORIO	Energia (Petróleo e gás)	Não	Não	Não
COSAN	Holdings (Raízen, Rumo, Moove e Compass) – petróleo e gás, ferrovias, biocombustíveis	Sim	Não	Não
SLC Agrícola	Setor agrícola e florestal	Sim	Sim	Sim
Boa Safra	Setor agrícola e florestal	Não	Não	Não
São Martinho	Setor agrícola e florestal	Sim	Sim	Sim
JBS	Setor agrícola e florestal	Sim (não disponível p/ consulta)	Sim	Sim (não disponível p/ consulta)

Marfrig	Setor agrícola e florestal	Sim	Sim	Sim
Minerva	Setor agrícola e florestal	Sim	Sim	Sim
Klabin	Papel e celulose	Sim	Sim	Sim
Suzano	Papel e celulose	Sim	Sim	Sim
Unicasa	Indústria de móveis	Não	Não	Não
Gol	Transportes	Sim	Não	Não
Rumo	Transportes	Sim	Não	Não
Ferrovias Centro Atlântica	Transportes	Sim	Não	Não
Log-In	Transportes	Sim	Não	Não
JSL	Transportes	Sim	Não	Não
Sequoia Log	Transportes	Sim (não disponível p/ consulta)	Não	Não
Eternit	Materiais e construção civil	Não	Não	Não
Dexco	Materiais e construção civil	Sim	Sim	Sim
Cyrela	Materiais e construção civil	Sim	Não	Não
MRV	Materiais e construção civil	Sim	Sim	Sim
Eztec	Materiais e construção civil	Não	Não	Não
Azevedo	Materiais e construção civil	Sim	Não	Não
Mills	Materiais e construção civil	Sim (não disponível p/ consulta)	Não	Não
Vale	Mineração	Sim	Sim	Sim
CSN Mineração	Mineração	Sim	Não	Sim
CBA	Mineração	Sim	Não	Sim
Vivara	Joias	Não	Não	Não
EMBRAER	Fabricação de aeronaves	Sim	Não	Não
Marcopolo	Fabricação de ônibus	Não	Não	Não

Romi	Fabricação de equipamentos industriais	Sim	Não	Não
Intgelbras	Fabricação de produtos de telefonia	Sim	Não	Sim
Braskem	Indústria química	Sim	Não	Sim
Vittia	Indústria química	Não	Não	Não
Unipar	Indústria química	Sim (não disponível p/ consulta)	Não	Sim (não disponível p/ consulta)
Biommm	Indústria química	Não	Não	Não
Pettenatti	Indústria têxtil	Não	Não	Não
Dohler	Indústria têxtil	Não	Não	Não
Bombril	Indústria de produtos de limpeza	Não	Não	Não
SABESP	Saneamento	Não	Não	Não
CASAN	Saneamento	Não	Não	Não
AMBIPAR	Destinação de resíduos	Sim	Não	Sim
Alpargatas	Indústria de calçados	Não	Não	Não
AMBEV	Indústria de bebidas	Sim	Não	Não
Santos BRP	Portos	Sim	Não	Não
Wilson Sons	Portos	Sim (não disponível p/ consulta)	Não	Não
Carrefour BR	Supermercados	Não	Não	Não
Grupo Mateus	Supermercados	Não	Não	Não
Banco do Brasil	Bancos	Sim	Não	Não
Itaú Unibanco	Bancos	Sim	Não	Não
BRADESCO	Bancos	Sim	Não	Não
Santander	Bancos	Sim	Não	Não
BTG Pactual	Bancos	Sim	Não	Não
Porto Seguro	Seguradora	Sim	Não	Não

Foram selecionadas 19 questões para o questionário de Mudanças Climáticas, 14 para o questionário de Florestas e 4 para o questionário de Segurança Hídrica. As quatro tabelas abaixo mostram o número de empresas que respondem a cada questão (a Metodologia do CDP permite que empresas respondam aos questionários sem qualquer exigência de questões obrigatórias ou de percentual mínimo de questões respondidas) e também o número de respostas negativas para questões em que é possível elaborar um juízo de valor simples sobre a resposta (exemplo: “Adota-se alguma iniciativa para mitigação de mudanças climáticas?” Resposta: “Não”), por questionário e no geral. O número de questões descritivas da amostra selecionada (em que as empresas simplesmente informam um dado ou descrevem ações), ao invés de admitirem apenas respostas “sim” ou “não”, também é apontado.

Questionário Mudanças Climáticas

As questões com respostas “sim” consideradas positivas são as identificadas com fonte verde; as demais são as descritivas

Questões selecionadas do questionário Mudanças Climáticas
A empresa tinha uma meta de emissões ativa no ano do relatório?
Detalhes das metas absolutas de emissões e o progresso feito em relação a essas metas
Detalhes da(s) meta(s) de intensidade de emissões e o progresso feito em relação a essa(s) meta(s)
Detalhes da(s) meta(s) para aumentar o consumo ou produção de energia de baixo carbono
Detalhes de quaisquer outras metas relacionadas ao clima, incluindo metas de redução de metano
Detalhes sobre metas de Net Zero
A empresa teve iniciativas de redução de emissões ativas no ano do relatório? Isso pode incluir aqueles nas fases de planejamento e/ou implementação
Quais foram as emissões globais brutas de escopo 1 da organização em toneladas métricas de CO ₂ e?
Descrição da abordagem da organização para relatar as emissões do escopo 2
Quais foram as emissões globais brutas do escopo 2 da organização em toneladas métricas de CO ₂ e?
Existem fontes (por exemplo, instalações, GEEs específicos, atividades, geografias, etc.) de emissões de Escopo 1, Escopo 2 ou Escopo 3 que estão dentro do limite de relatório selecionado que não estão incluídos na divulgação?
Divulgação ou reafirmação de dados de emissões do escopo 3 para anos anteriores
Descrição do(s) processo(s) para identificar, avaliar e responder a riscos e oportunidades relacionados ao clima
A empresa identificou alguma oportunidade relacionada ao clima com potencial para ter um impacto financeiro ou estratégico significativo em seus negócios?
A estratégia da organização inclui um plano de transição climática alinhado com um mundo de 1,5°C?
A organização usa a análise de cenários relacionados ao clima para informar sua estratégia?

Questões selecionadas do questionário Mudanças Climáticas	
Descrição de onde e como os riscos e oportunidades relacionados ao clima influenciaram na estratégia	
Detalhes da estratégia de engajamento de fornecedores relacionada ao clima	
Descrição de como a estratégia de fornecimento de eletricidade renovável da organização contribui direta ou indiretamente para trazer nova capacidade para a rede nos países/áreas em que opera	
Questionário Mudanças Climáticas – respondido por 31 empresas não-financeiras da amostra de 54 empresas não-financeiras – 57,4%	
Número total de questões da amostra selecionadas	19
Número médio de questões respondidas pelas empresas da amostra	13,41
Número médio de questões não respondidas	5,58 – 29,37%
Número médio de questões com resposta positiva	4,91
Número médio de questões com resposta negativa	2,19 – 30,8%
Número total de questões descritivas na amostra	13
Questões específicas do setor financeiro Questões com fonte verde são aquelas com “sim” positivo	
Setores para os quais a IF concede crédito, investimentos ou seguros	
Responsável pelas questões climáticas na Diretoria	
Frequência com que o tema é tratado na Diretoria; integração em mecanismos de governança; escopo da competência da Diretoria no tema	
Posição hierárquica mais alta que tem competência no tema	
Adoção de incentivos e metas de natureza climática	
Incorporação de critérios ASG no fundo de pensão dos empregados	
Definição de curto, médio e longo prazos	
Definição de impacto estratégico ou financeiramente relevante	
Avaliação de riscos, em especial cadeia de produção, frequência da avaliação e horizonte temporal coberto	
Avaliação da exposição do portfólio a riscos e oportunidades climáticas	
Tipo de informação climática considerada e para qual portfólio; como a informação é obtida; que setores estão cobertos; como isso impacta o processo decisório	
Se identificaram riscos climáticos com impacto estratégico ou financeiramente relevante e quais foram eles	
Se identificaram oportunidades climáticas com impacto estratégico ou financeiramente relevante e quais foram	

Questões específicas do setor financeiro Questões com fonte verde são aquelas com “sim” positivo	
Se tem Plano de Transição e outros detalhes sobre ele	
Análise de cenários e como ela é usada	
Estratégia climática	
Influência dos riscos e oportunidades climáticas no planejamento financeiro	
Identificação dos gastos com a transição climática	
Inclusão de requisitos climáticos ou políticas de exclusão quanto a clientes ou empresas investidas	
Inclusão de compromissos climáticos em contratos de financiamento	
Metas e desempenho face às metas	
Meta Net Zero	
Oferta de serviços de baixo carbono (descrever todos)	
Oferta de produtos ou serviços que permitem aos clientes mitigar ou se adaptar às mudanças climáticas	
Engajamento com a cadeia de valor	
Exercício de direitos de voto como acionista em questões climáticas	
Composição do portfólio – crédito, investimentos e seguros para os setores de carvão e de petróleo e gás	
Impacto climático do portfólio	
Dados desagregados do portfólio	
Inclusão de questões relacionadas à biodiversidade	
Cadeia de valor	
Ações relacionadas à biodiversidade	
Uso de indicadores	

Questionário Mudanças Climáticas – respondido por 5 bancos da amostra – 100%	
Número total de questões da amostra selecionadas	31
Número médio de questões respondidas pelas empresas da amostra	26,4
Número médio de questões não respondidas	3,9 – 12,6%
Número médio de questões com resposta positiva	8,2
Número médio de questões com resposta negativa	1,5 – 15,5%
Número total de questões descritivas na amostra de questões selecionadas	17

Questionário Mudanças Climáticas – respondido por uma seguradora da amostra	
Número total de questões selecionadas	32
Número médio de questões respondidas pelas empresas da amostra	22
Número médio de questões não respondidas	10 – 31,25%
Número médio de questões com resposta positiva	2
Número médio de questões com resposta negativa	8 – 80%
Número total de questões descritivas na amostra de questões selecionadas	11

Questionário Florestas
As questões com respostas “sim” consideradas positivas são as identificadas com fonte verde; as demais são as descritivas
Questões selecionadas do questionário Florestas
Partes das operações diretas ou da cadeia de fornecimento que não estão incluídas no relatório
Como a organização produz, usa ou vende as <i>commodities</i> agrícolas divulgadas
Área utilizada para produção de <i>commodities</i> agrícolas
Divulgação de dados de produção ou consumo de <i>commodities</i> agrícolas
Valor de produção e/ou consumo de cada commodity e percentual do total que é verificado quanto a vínculos com desmatamento
Existência e descrição do monitoramento de riscos de desmatamento
Existência e descrição dos procedimentos para identificar e avaliar riscos florestais
Possui objetivos relacionados ao tema?
Nível de rastreabilidade da cadeia
Descrição do monitoramento de conformidade com compromissos de desmatamento zero
Existência e descrição do monitoramento de conformidade com o Código Florestal brasileiro
Descrição dos procedimentos para assegurar conformidade legal
Existência e descrição das ações de suporte a fornecedores para cumprir as políticas
Administração e mitigação de riscos de desmatamento além da primeira camada de fornecedores

Questionário Florestas – respondido por 8 empresas da amostra de 60 – 13,33%	
Número total de questões selecionadas	14
Número médio de questões respondidas pelas empresas da amostra	13,5
Número médio de questões não respondidas	0,75 – 5,3%
Número médio de questões com resposta positiva	0,625
Número médio de questões com resposta negativa	0,125 – 16,7%
Número total de questões descritivas dentre as 14 selecionadas	8
Questionário Segurança Hídrica	
As questões com respostas “sim” consideradas positivas são as identificadas com fonte verde; as demais são as descritivas	
Questões selecionadas do questionário Segurança Hídrica	
Divulgação de retiradas de água, descartes, consumo e água reciclada/reutilizada	
Dados sobre eficiência hídrica	
Existem exigências dos fornecedores em relação aos riscos hídricos?	
Existem metas/objetivos para água?	
Questionário Segurança Hídrica – respondido por 17 empresas da amostra – 28,3%	
Número total de questões selecionadas	4
Número médio de questões respondidas pelas empresas da amostra	3,58
Número médio de questões não respondidas	0,41 – 10%
Número médio de questões com resposta positiva	0,71
Número médio de questões com resposta negativa	0,88 – 55%
Número de questões descritivas dentre as 4 selecionadas	2
Resultados gerais	
Conjunto de 57 questionários respondidos por 31 empresas não-financeiras da amostra	
Número total de questões selecionadas	31
Número médio de questões respondidas pelas empresas da amostra	30,49
Número médio de questões não respondidas	6,74 – 21,7%
Número médio de questões com resposta positiva	6,24
Número médio de questões com resposta negativa	3,19 – 33,8%
Número total de questões descritivas dentre as 37 selecionadas	23

A conjugação do baixo percentual de respostas (são 62 questionários ao todo para um potencial de 180, considerando-se 3 questionários para um universo de 60 empresas), ou seja, cerca de 34%, com o percentual relativamente alto (17,5%) de questões não respondidas, mais o percentual alto de respostas negativas (37,5%) dentre as que permitem um juízo valorativo pelo simples “sim” ou “não”, permite concluir que a transparência na divulgação de questões climáticas ainda é baixa mesmo no universo selecionado, bem como que o desempenho qualitativo também é baixo.

Para verificar os resultados por setor econômico (certamente há variações bastante relevantes), é possível consultar o Anexo III. Para verificar os resultados por empresa (inclusive com resumo do teor das respostas dadas), pode ser consultado o site da SIS em “Guias e Publicações” e buscá-los na tabela do respectivo setor, onde há uma coluna para cada empresa.

2.2.4. Respostas a questões selecionadas por empresas que respondem ao questionário do ISE, da B3

No caso da amostra de questões selecionadas do ISE, o universo de empresas coincide apenas parcialmente com a amostra de empresas dos itens anteriores: 16 das 60 empresas também integram o ISE. O universo de empresas que responderam ao questionário ISE em 2023 é o seguinte, por setor:

Energia (Eletricidade): AES Brasil Operações SA, ELETROBRAS, CEMIG, COPEL, Cia. Paulista de Força e Luz, CPFL, EDP Comercialização e Serviços de Energia S.A., EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A., Engie Brasil, Light, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia e Elektro Redes S.A.

Energia (Petróleo e gás): Vibra

Agrícola e florestal (Agricultura): SLC, Raízen e 3Tentos

Agrícola e florestal (Carnes e derivados): BRF, JBS, Marfrig e Minerva

Papel e celulose: Klabin e Suzano

Transportes: Aéreo: Azul **Ferroviário:** Rumo **Rodoviário:** JSL **Portos:** Santos BRP

Materiais e Construção civil: Madeira: Dexco. **Construtoras:** Gafisa e MRV

Mineração: CBA

Fabricação de equipamentos industriais: Aeris

Indústria química (Petroquímicos): Braskem

Saneamento: Copasa e Sanepar

Destinação de resíduos: AMBIPAR

Indústria de calçados: Grendene

Indústria de bebidas: AMBEV

As questões escolhidas abrangem temas-chave, como: a gestão de riscos socioambientais na cadeia de produção; a consideração dos impactos na biodiversidade (tema que somente agora, com a TNFD, começa a receber a devida atenção; a prevenção em matéria de saúde e segurança do trabalho (que em geral recebe menos atenção do que merece); o desenvolvimento de produtos e serviços que considerem impactos ambientais (tema inovador do questionário ISE e que recebe pouquíssima atenção das empresas); diversidade racial na direção superior (tema que também recebe muito menos atenção do que a diversidade de gênero, num país em que ambos os temas têm igual importância); a integração de pessoas com deficiência (que ficou faltando na Resolução CVM 59/2021 em termos de diversidade na força de trabalho); e ainda a desigualdade salarial, tema que Resolução fez muito bem em tratar, mas para o qual o questionário do ISE faz a correlação importantíssima com gênero e raça. Seguem os resultados gerais, sendo o fundo amarelo usado para indicar pontos de atenção e o fundo verde para indicar resultados satisfatórios (salientando-se ainda que o ISE contempla um universo selecionado, de empresas com desempenho acima da média):

Perguntas do questionário	Percentual de respostas (exceto setor financeiro)
<p>Como a companhia atua para diminuir a desigualdade salarial entre seus funcionários:</p> <p>Alternativa: e) Nenhuma das anteriores</p>	43,24%
<p>Percentual dos processos e atividades da companhia considerados geradores de riscos ocupacionais significativos (potenciais ou efetivos), que são orientados por procedimentos operacionais específicos de prevenção:</p> <p>Alternativa: a) Abaixo de 50%</p>	8,1%
<p>Comunicação com as partes interessadas no que se refere a saúde e segurança no trabalho:</p> <p>Alternativa: A companhia não divulga ou restringe divulgação sobre o tema, para</p> <p>a) Indicadores relacionados a acidentes do trabalho b) Indicadores relacionados a doenças ocupacionais</p>	a-0 b-13,51%
<p>Percentual de funcionários que ocupam cargos de gerência, cargos de diretoria e cargos de primeiro nível (C-level) considerando critérios de cor/raça:</p> <p>a) Pessoas negras em cargos de gerência b) Pessoas negras em cargos de Diretoria c) Pessoas negras em cargos C-level</p> <p>somar respostas de 0 a 10% e de 10 a 20%</p>	Gerência: 16,21% Diretoria: 10,81% C-level: 13,51%
<p>Diferença entre a média salarial dos integrantes de cada um dos grupos indicados e a média salarial dos demais integrantes do mesmo nível funcional:</p> <p>Alternativa: percentual de cargos para os quais a informação não está disponível</p>	<p>Cargos operacionais (mulheres): 8,1% Gerência (mulheres): 10,81% Diretoria (mulheres): 24,32% C-level (mulheres): 54,05%</p> <p>Cargos operacionais (negros): 21,62% Gerência (negros): 24,32% Diretoria (negros): 56,75% C-level (negros): 83,78%</p>

<p>Empregabilidade de pessoas com deficiência: Alternativas: c) e d)</p> <p>c) Possui programa estruturado para promover uma cultura organizacional inclusiva para pessoas com deficiência, com foco nas relações profissionais</p> <p>d) Estabelece programa de desenvolvimento profissional voltado para pessoas com deficiência, ampliando, assim, sua empregabilidade</p>	<p>c-81,08% d-45,94%</p>
<p>Avaliação dos impactos potenciais e riscos significativos de suas atividades, produtos e/ou serviços sobre a biodiversidade: Alternativa: b) Unidades e processos em sua cadeia de valor</p>	<p>12% Obs: 12 empresas respondem que “não se aplica”</p>
<p>Como a companhia busca adotar critérios sociais e/ou ambientais no desenvolvimento de seus produtos e/ou serviços: Alternativa: todas as opções abaixo</p> <p>a) Busca conhecer os problemas e necessidades dos clientes relacionados às questões sociais e/ou ambientais</p> <p>b) Realiza pesquisas sobre problemas sociais e ambientais provocados pelas atividades dos seus clientes ou consumidores para identificar oportunidades de desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços que contribuam para a solução desses problemas</p> <p>c) Analisa a experiência do usuário para compreender diferentes formas de uso de seus produtos e/ou serviços que são potenciais geradores de impactos sociais e/ou ambientais positivos ou negativos</p> <p>d) Desenvolve novas tecnologias que buscam criar soluções que contribuam para a solução de problemas sociais e/ou ambientais no uso de seus produtos e/ou serviços</p> <p>e) Adota o conceito de Design for Environment (DfE) ou outros modelos semelhantes de design no desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços</p>	<p>20% Obs: 22 empresas afirmam que “não se aplica”</p>

Análise dos riscos sociais e ambientais em sua cadeia de fornecedores:

Alternativa: todas as opções abaixo

- a) Identifica quais são os riscos sociais e/ou ambientais mais relevantes na cadeia de fornecedores
- b) Identifica quais os segmentos da cadeia com maior propensão aos riscos sociais e/ou ambientais
- c) Realiza estudos para identificação e análise dos riscos sociais e/ou ambientais de sua cadeia de fornecedores
- d) Possui indicadores sociais e/ou ambientais da cadeia de fornecedores
- e) Utiliza os indicadores sociais e/ou ambientais da cadeia de fornecedores na avaliação de desempenho dos executivos que atuam na gestão de fornecedores
- f) Envolve os fornecedores na identificação e análise dos riscos sociais e/ou ambientais de sua cadeia de fornecimento

37,14%

Obs: 2 empresas afirmam que “não se aplica”

Análise de relevância das questões sociais e ambientais em sua cadeia de fornecedores:

Alternativa: todas as opções abaixo

- a) A companhia analisa os impactos financeiros, reputacionais ou de conformidade gerados pelos riscos sociais e/ou ambientais da sua cadeia de fornecedores
- b) A companhia desenvolve uma matriz de materialidade social e/ou ambiental da cadeia de fornecedores
- c) A companhia define prioridades na gestão dos riscos sociais e/ou ambientais na cadeia de fornecedores
- d) A companhia adota processos de gestão, mecanismos de verificação e procedimentos em caso de não conformidade proporcionais à relevância dos riscos e ao porte dos fornecedores

51,42%

Obs: 2 empresas afirmam que “não se aplica”

Procedimentos da companhia para os casos de não conformidade social ou ambiental de seus fornecedores:

Alternativa: todas as opções abaixo

- a) Planos de melhoria para adequação dos fornecedores aos critérios sociais e/ou ambientais
- b) Sanções, tais como rescisão de contratos e exclusão temporária ou permanente de fornecedores
- c) Mecanismos de reclamação ou denúncia de casos de violação dos critérios sociais e/ou ambientais na cadeia de fornecedores

80%

Obs: 2 empresas afirmam que “não se aplica”

2.3. Temas relevantes não exigidos na regulação atual e seu tratamento em regulações de mercado de capitais de outros países e em normas de autorregulação

2.3.1. Definição clara do universo de empresas para o qual há obrigatoriedade de relatório de sustentabilidade

O modelo brasileiro, de deixar as empresas livres para apresentarem relatório de sustentabilidade e não definir seu conteúdo mínimo, não é o mais comum entre reguladores de mercado de capitais que se ocuparam do tema. Na União Europeia, desde a Diretiva que tratou do assunto em 2014, a obrigação se define em razão do número de empregados, sendo que a norma mais recente, de 2022, que substituiu aquela, a Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD), que eliminou a expressão “informações não-financeiras” (terminologia que negava as consequências financeiras de qualquer risco de natureza ambiental ou social)¹, trouxe inclusive um modelo de relato simplificado para pequenas e médias empresas listadas em Bolsas de Valores. Na Argentina, adota-se também o critério de número de empregados – que na verdade só parece adequado para temas sociais, não para temas ambientais, em que determinadas atividades econômicas oferecem grande risco independentemente do porte. Já na regulação das Filipinas, por exemplo, prevê-se que todas as empresas listadas na Bolsa de Valores devem apresentar relatório de sustentabilidade.

No universo pesquisado, 7 das 8 empresas que deixam de apresentar relatório operam em setores de altíssimo risco: indústria de móveis, construção pesada, indústria de medicamentos, indústria de alimentos, indústria têxtil, indústria de produtos de limpeza. Os motivos alegados jamais justificam a omissão: uma delas alega que não tem obrigação legal, outra alega custos, outras ainda alegam

estar cogitando fazê-lo; duas nem sequer indicam motivo algum.

Considerando-se que, para todos os setores em que há risco ambiental significativo, normalmente há também risco para a saúde e segurança de trabalhadores e das comunidades adjacentes ao local de operações (ou seja, o risco ambiental vem sempre acompanhado de risco social, embora a recíproca não seja verdadeira), defende-se que há critério bastante simples e objetivo para essa finalidade: **todas as empresas que operam em setores para os quais o licenciamento ambiental é obrigatório devem apresentar relatório de sustentabilidade.**

Quanto ao conteúdo mínimo, há sim mais divergência, porém isso traz grandes prejuízos para investidores em termos de falta de padronização. Na União Europeia, por exemplo, o Fórum de Finanças Sustentáveis, formado basicamente por investidores institucionais (EUROSIF), **liderou uma manifestação conjunta de diversas organizações em julho** defendendo que fosse definido um conteúdo obrigatório mínimo para os relatórios.

Desse conteúdo mínimo passamos a nos ocupar a seguir.

2.3.2. Descrição completa das atividades, dados quantitativos sobre produtos e/ou serviços matérias-primas e insumos utilizados

A redação atual da Resolução CVM 59/2021 exige que constem no Formulário de Referência (item 1.4) tão somente as principais atividades, matérias-primas e insumos utilizados no processo produtivo. Também se exige a menção a produtos e serviços comercializados (item 1.3), mas sem referências a dados quantitativos. Todos esses temas, contudo, são relevantes quando se trata de impactos ambientais, sociais e climáticos.

1 | Sobre a relevância financeira de aspectos ESG, o estudo mais completo é esse realizado pela Universidade de Nova Iorque, que analisou mais de 1000 estudos publicados sobre o assunto: <https://www.stern.nyu.edu/sites/default/files/assets/documents/ESG%20Paper%20Aug%202021.pdf>

Uma empresa pode desempenhar uma determinada atividade com altíssimo risco ambiental e social (exemplos: usina nuclear, extração mineral) em apenas uma dentre uma centena de unidades, mas, a depender da localização e dos processos utilizados, essa informação pode ser extremamente relevante sob o prisma ambiental ou social, ainda que não seja sob o prisma financeiro de curto prazo. A descrição de atividades deve ser completa.

Da mesma forma, a empresa precisa divulgar dados quantitativos sobre seus produtos e serviços – até por razões econômicas, essa é uma informação relevante. Investidores podem e devem avaliar a eficiência operacional das empresas em que investem ou cogitam investir. E a mesma informação é necessária também para avaliar a eficiência ambiental, pois a grande maioria das empresas, como se pode ver no item 2.2.2, divulga dados sobre consumo de água ou de energia, por exemplo, sem relacionar isso com a sua produção, o que torna impossível verificar a eficiência energética ou hídrica. O mesmo vale para o uso de matéria-prima e insumos, de modo que tanto deve ser informada a quantidade total de bens produzidos ou serviços fornecidos pela empresa quanto dados quantitativos para as principais matérias-primas e insumos usados do processo produtivo. Sugere-se a seguinte nova redação para os itens 1.2, 1.3, “a”, 1.4, “e” do Formulário de Referência:

1.2. Descrição detalhada de todas as atividades econômicas desenvolvidas pela empresa emissora e suas controladas

1.3. “a”. Produtos e serviços comercializados, com dados quantitativos para cada categoria

1.4, “e”. Principais matérias-primas e insumos utilizados no processo produtivo e suas respectivas quantidades

2.3.3. Desagregação de dados por unidade de produção, indicando-se localização

Os impactos ambientais, os impactos na comunidade do entorno e os riscos climáticos físicos estão intrinsecamente ligados à localização do empreendimento. Todavia, atualmente, nenhuma empresa na amostra selecionada divulga ao menos o endereço dos locais de suas operações com impactos ambientais relevantes (conceito que exclui, naturalmente, escritórios e estabelecimentos comerciais). Algumas chegam a mencionar apenas os países e continentes em que operam – o maior nível de granularidade é o de Município. Entretanto, se fornecessem endereço completo e/ou a localização georreferenciada, investidores interessados poderiam verificar por si mesmos se tais operações estão próximas de cursos hídricos (inclusive nascentes), qual a natureza desses cursos hídricos (abastecimento da população ou apenas da agricultura e pecuária, por exemplo), se estão próximas de áreas ricas em biodiversidade ou em que vivem comunidades tradicionais. Poderiam também verificar a exposição dessas áreas a riscos climáticos físicos, sejam ele os agudos (desastres climáticos) ou os crônicos (mudança nos padrões devido ao aumento da temperatura média – mais calor e menos chuvas, por exemplo). E poderiam avaliar, por fim, a adequação das ações de mitigação adotadas.

O Ato delegado que complementou a CSRD da União Europeia foi a primeira regulação de mercado de capitais do mundo a fazer essa exigência: em julho, foram divulgados no âmbito da EU (ainda sem publicação com valor oficial), os “European Sustainability Reporting Standards” (ESRS)², que detalham temas fundamentais de natureza ambiental e social e como eles devem ser relatados por empresas sujeitas à CSRD, abrangendo: mudanças climáticas; poluição; recursos hídricos (água doce e oceanos); biodiversidade terrestre; uso de materiais e economia circular; mão-de-obra pró-

2 | O texto foi efetivamente disponibilizado online, mas a norma não foi publicada no veículo oficial da UE para essa finalidade: https://finance.ec.europa.eu/news/commission-adopts-european-sustainability-reporting-standards-2023-07-31_en

pria; mão-de-obra de terceiros; impactos em comunidades; impactos nos consumidores; integridade na conduta empresarial. A grande inovação e, de longe, a de maior impacto desse Ato Delegado é a previsão de que, sempre que o local for relevante para compreender o impacto das atividades do empreendimento, deverá haver **desagregação dos dados por país ou por local ou ativo**³. A divulgação dos locais de operação é de fato absolutamente essencial para verificar os riscos e impactos da atividade econômica para a biodiversidade, o solo, os cursos hídricos, as comunidades locais, o patrimônio cultural, bem como o grau de exposição a riscos climáticos físicos. E a desagregação por país também é relevante para temas como responsabilidade fiscal, riscos de corrupção, sem mencionar os diferentes graus de ambição da legislação ambiental, social e climática, bem como de sua implementação.

Pouco tempo antes, os padrões do International Financial Reporting Standards (IFRS) em matéria de sustentabilidade (S1 – divulgações gerais) já haviam feito o mesmo, mencionando, no Apêndice B dos “Requerimentos gerais”: *“Pode ser necessário, por exemplo, desagregar informações sobre riscos por localização geográfica”*, sem no entanto fornecer elementos definidores do que se entende exatamente por localização geográfica.

Além disso, as **recomendações da TNFD**, publicadas em 18 de setembro de 2023, que dizem respeito aos riscos e impactos (positivos e negativos) que atividades econômicas produzem na biodiversidade e capital natural (inclusive como eles se refletem em comunidades locais), e que se espera sejam incorporadas por reguladores de mercado de capitais num futuro próximo da mesma forma que ocorreu com a TCFD⁴, também incluem a recomendação de divulgar a localização dos ativos e/ou atividades das operações da orga-

nização, inclusive, quando possível, na cadeia de valor, quando se trate de impactos prioritários (p. 47, Estratégia, item “d”).

Para garantir efetividade, preservando objetividade e simplicidade, propõe-se a seguinte redação, acrescentando item “f” ao 1.4 do Formulário de Referência:

f. todos os locais de fabricação e armazenamento dos produtos ou prestação dos serviços, assim entendidos os seus endereços completos e localização georreferenciada (não sendo necessária a divulgação de locais onde funcionem apenas escritórios administrativos, prestação de serviços com impacto ambiental similar ao de residências ou estabelecimentos de comercialização de produtos, salvo, nesse último caso, se esses envolverem perigo de explosão).

2.3.4. Riscos e impactos na cadeia de valor, quando relevantes

Há muitos setores econômicos (o comércio de varejo é o caso mais evidente, mas isso também pode ocorrer em diversas atividades industriais) para os quais os riscos ambientais e/ou sociais e climáticos mais relevantes não residem em suas atividades e sim na sua cadeia de valor (fornecedores e/ou clientes, quando esses desenvolvem atividade produtiva e não são o consumidor final pessoa física).

A regulação da União Europeia sobre divulgação de informações sobre sustentabilidade por grandes empresas desde 2014 (**Diretiva 95**) já previa que as empresas deveriam avaliar riscos ambientais e sociais em seus “relacionamentos de negócios” (*business relationships*), inclusive mencionando também avaliação de ciclo de vida. Na atual CSRD, isso está previsto em vários momentos, destacando-se a redação do art. 19-A, 2, “f”, ii:

3 | Item 3.7, 54, dos Requerimentos Gerais.

4 | Inclusive a Network for Greening the Financial System – NGFS, que reúne Bancos Centrais e reguladores bancários de todo o mundo, tendo a IOSCO como observadora, publicou recentemente o seguinte estudo a respeito: *Nature-related Financial Risks: a Conceptual Framework to guide action by Central Banks and Supervisors*.

“uma descrição de: (...)”

(ii) principais impactos adversos efetivos ou potenciais relacionados às operações do próprio empreendimento e **com sua cadeia de valor**, incluindo seus produtos e serviços, seus relacionamentos comerciais e sua cadeia de fornecedores, ações tomadas para identificar e monitorar esses impactos, e outros impactos adversos que o empreendimento é obrigado a identificar de acordo com as normas da União Europeia com relação a processos de devida diligência”.

Já o item “h” do mesmo artigo exige que as empresas divulguem indicadores relevantes para o tema em questão. E o item 3 da mesma norma diz que a divulgação da estratégia do negócio, a sua gestão de riscos e de oportunidades, da governança, das metas e dos planos de transição climática da empresa também deve incluir a cadeia de valor, sempre que relevante.

Exigências similares quanto à cadeia de valor são feitas pela regulação de mercado de capitais da Filipinas.

A regulação indiana prevê ainda, como um indicador voluntário, que as empresas divulguem se existe avaliação dos impactos ambientais e sociais no ciclo de vida de seus produtos e serviços.

Além das exigências regulatórias, o padrão S1 do IFRS (Requerimentos Gerais) também menciona, no item “Estratégia”, sub-item “b” – Modelo de negócio e cadeia de valor (tradução nossa):

“A entidade deve divulgar informações que permitam compreender os efeitos atuais e previstos dos riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade no modelo de negócios e na cadeia de valor, devendo então divulgar:

i. uma descrição dos efeitos atuais e previstos no modelo de negócios e na cadeia de valor;
ii. uma descrição de onde estão concentrados os riscos e oportunidades no modelo de negócios e na cadeia de valor da entidade (exemplos: áreas geográficas, instalações e classes de ativos).”

Também as **recomendações da TNFD** abordam o tema da cadeia de valor em três recomendações de divulgação (tradução nossa – p. 47):

- a) os efeitos que os riscos, impactos, dependências e oportunidades relacionados à natureza tenham na definição do modelo de negócios, na cadeia de valor, na estratégia e no planejamento financeiro, incluindo planos de transição em andamento (Estratégia, item “b”);
- b) a localização dos ativos e/ou atividades das operações da organização, inclusive, quando possível, na cadeia de valor, quando se trate de impactos prioritários (Estratégia, item “d”);
- c) descrever os processos adotados pela organização para identificar avaliar e priorizar os riscos, impactos, dependências e oportunidades relacionados à natureza, em sua cadeia de valor, abrangendo fornecedores (diretos e indiretos) e clientes (Gestão de riscos e impactos, item “a”).

Cabe salientar que **a definição de casos em que os riscos e impactos na cadeia de valor são relevantes deve ser feita na própria norma, à luz das considerações das características de cada setor econômico**, e não por cada empresa individualmente.

Empresas que atuam no setor de agropecuária, por exemplo, estão sujeitas a riscos de desmatamento, que impactam na biodiver-

Empresas que atuam no setor de agropecuária, por exemplo, estão sujeitas a riscos de desmatamento, que impactam na biodiversidade terrestre

sidade terrestre, nas emissões GEE (essa é a maior causa de emissões do Brasil), na forma de vida de comunidades tradicionais, na biodiversidade aquática (quando há uso de fertilizantes químicos), entre outros.

Outro exemplo de tema são os riscos de trabalho análogo ao escravo, por outro lado, no Brasil, estão relacionados também a atividades agropecuárias, à construção civil e à indústria têxtil, mas isso ocorre na cadeia (não apenas de fornecedores, no caso do setor agrícola), e não nas atividades em si das empresas emissoras de títulos e valores mobiliários.

Sugere-se assim mais um item “g” no mesmo 1.4 já referido:

g. descrição de como a empresa identifica e gerencia riscos ambientais, sociais e climáticos na cadeia de valor, mencionando-se a respectiva localização (em termos de microbacia hidrográfica), indicadores relevantes e ações adotadas para mitigação de riscos, sempre que a empresa julgar apropriado, respeitada a lista de setores econômicos e respectivos temas para os quais isso é obrigatório, a ser publicada em norma complementar a essa

2.3.5. Definição de indicadores ambientais obrigatórios, por setor econômico, para divulgação de dados e ações de gestão de riscos

Temas ambientais somente estão contemplados na norma atual da CVM de forma facultativa (matriz de materialidade e ODS), mas ainda assim, sobretudo para ODS, há muitas empresas que relatam apenas impactos posi-

tivos, não riscos e impactos negativos (e a norma não faz essa exigência de forma explícita).

Por outro lado, é na realidade impossível definir indicadores de desempenho ambiental que sejam válidos para todos os setores econômicos, já que os riscos e impactos de cada setor na biodiversidade terrestre, aquática, solo e ar, são muitíssimo distintos entre si (além de depender da localização das atividades).

Assim, embora seja louvável o fato de que muitos reguladores, como da União Europeia, Filipinas, Indonésia, Japão, Vietnã, Índia e Peru (entre outros), mencionem vários exemplos de indicadores ambientais a serem relatados, o fato é que esses variam imensamente conforme o setor econômico, de modo que o correto é, em colaboração com órgãos ambientais, listar os indicadores-chave de desempenho de cada setor – note-se que a **Instrução Normativa do IBAMA n. 22/2021**, que traz o conteúdo do relatório anual de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, por atividade econômica, consiste num excelente ponto de partida nessa matéria. Infelizmente, os relatórios apresentados por tais empresas raramente são usados no setor financeiro (embora sejam públicos).

O único país em que já há diretrizes com indicadores-chave de desempenho específicos por setor econômico, não por acaso emitidas pelo Ministério do Meio Ambiente, é a Alemanha. Mas na União Europeia já foi oficialmente anunciado que os “European Sustainability Reporting Standards” (ESRS) no futuro incluirão indicadores-chave por setor econômico.

Dentre os padrões globais de autorregulação, a **TNFD** já divulgou que publicará recomendações específicas por setores econômicos, o que ela já começou a fazer (em versão submetida a consulta pública) para os seguintes setores: a) Agropecuária, Pesca e Aquicultura; b) Exploração Florestal; c) Mineração e outras atividades extrativas; d) Indústria têxtil; e) Energia elétrica; f) Petróleo e Gás. Ela também já publicou **recomendações específicas para o Setor Financeiro**. Ainda que com um grau menor de detalhamento, a TCFD também publicou, des-

O único país em que já há diretrizes com indicadores-chave de desempenho específicos por setor econômico é a Alemanha.

de 2017 (mas o documento foi atualizado em 2021), **recomendações específicas para o Setor Financeiro e para diversos outros setores.**

Enquanto não temos mapeamento oficial de indicadores por setor econômico no Brasil, propõe-se uma abordagem simples e objetiva: **todas as empresas que operam em setores sujeitos a licenciamento ambiental** devem indicar, de forma separada por unidade produtiva:

- fonte (rede pública ou captação direta) e volume de água consumida;
- natureza, volume e métodos para tratamento de efluentes (se for o caso);
- natureza, volume e métodos para destinação de resíduos sólidos;
- natureza, volume e métodos para tratamento de emissões atmosféricas não GEE (se for o caso);
- matriz energética (quando não for usada a rede pública) e seu percentual no total de eletricidade consumida;
- consumo de energia relacionado à produção;
- tipo e volume de combustíveis utilizados;
- impactos na fauna e flora (quando houver);
- impactos no solo (se houver);
- matérias-primas e insumos com maiores impactos ambientais adversos e medidas de mitigação adotadas;

2.3.6. Ampliação do rol de indicadores sociais obrigatórios, indo além de diversidade na composição da força de trabalho, e incluindo indicadores por setor econômico

O rol de temas sociais obrigatórios na Resolução CVM 59 abrange apenas assuntos relevantes para qualquer setor econômico (diversidade na composição da força de trabalho, desigualdade salarial, rotatividade e riscos de integridade), mas ainda assim sem contemplar

outros temas que possuem a mesma característica (ao menos em grandes empresas): gestão de riscos à saúde psíquica dos trabalhadores, inclusão de pessoas com deficiência (tema tratado pela regulação indiana), medidas para prevenir e combater o assédio moral e sexual na força de trabalho, dados sobre treinamentos, riscos para a concorrência (tema tratado na regulação indiana) – todos esses também são temas relevantes para qualquer setor e que merecem inclusão. Sobre a desigualdade salarial, tema no qual o regulador brasileiro é pioneiro, seria bastante interessante relacionar os dados a respeito aos dados sobre a diversidade de gênero e de raça. Vale referir que alguns reguladores (Índia, Vietnã, Filipinas) requerem também que as empresas divulguem o salário médio ou o salário mais baixo pago pelas empresas, ou ainda os benefícios oferecidos.

A abordagem que ignora as peculiaridades de cada setor econômico deixa de fora, porém, temas da maior importância (apenas para mencionar os temas sociais mais relevantes que foram esquecidos):

- riscos à saúde física e à segurança dos trabalhadores (tema tratado em diversas regulações de mercados de capitais de outros países);
- riscos à saúde e segurança da comunidade circundante (que são ainda maiores para comunidades tradicionais e eles existem para empresas que desenvolvem suas atividades em áreas rurais, como as de mineração) – também um tema básico e corriqueiro na agenda social e mencionado por diversas regulações;
- riscos à saúde e segurança de consumidores, bem como temas relacionadas à sua satisfação (para empresas que fornecem produtos destinados a uso pelo consumidor final) – o tema já é tratado em regulações do mercado de capitais da União Europeia, Peru e Filipinas;
- impactos no desenvolvimento local – os reguladores indiano e das Filipinas requerem divulgação do percentual de matéria-prima e serviços adquiridos localmente, por exemplo, bem como informações sobre eventuais reassentamentos de comunidades e distribuição de benefícios

oriundos da exploração de conhecimentos tradicionais; o tema dos impactos na comunidade e no desenvolvimento local também é abordado nas regulações da União Europeia, do Peru, da Indonésia, das Filipinas e do Vietnã.

Além disso, como a norma não faz referência aos riscos na cadeia de produção, dois dos temas mais relevantes na esfera trabalhista são omitidos: riscos de trabalho análogo ao escravo e riscos de trabalho infantil (tema tratado nas regulações da Índia e das Filipinas).

A tabela com resultados sobre relato desses temas em relatórios de sustentabilidade deixa evidente que não é possível contar apenas com iniciativas voluntárias das empresas nessa matéria (e, como foi dito, 12,5% delas nem sequer possui relatório de sustentabilidade): por exemplo, somente 4 dentre 52 empresas relatam desigualdade salarial em termos de raça, somente 2 relatam percentual de afastamentos por doenças ocupacionais indicando a sua duração média, nenhuma relata impactos efetivos do mapeamento ou canais de diálogo com partes interessadas (apenas 25% relata se existe mapeamento e canais de diálogo).

No Brasil, empresas de setores em que os riscos climáticos são tão evidentes que há inclusive recomendações da TCFD específicas para eles não relatam riscos e oportunidades climáticas, como é o caso da Construção Civil.

2.3.7. Definição de indicadores climáticos de divulgação obrigatória, por setor econômico, abrangendo mitigação e adaptação às mudanças climáticas

No Brasil, empresas de setores em que os riscos climáticos são tão evidentes que há inclusive recomendações da TCFD específicas para eles não relatam riscos e oportunidades climáticas, como é o caso da Construção Civil.

A definição aqui, novamente, deve ser feita por setor econômico, abrangendo não apenas aqueles para os quais a TCFD dirige recomendações próprias, mas outros que foram esquecidos mas que envolvem riscos bastante relevantes, como o de fornecimento de água (os riscos de escassez hídrica são os riscos climáticos físicos crônicos mais relevantes no Brasil e em muitos outros lugares do mundo, como já ficou claro mais de uma vez em anos recentes). Tampouco as empresas que atuam nesse setor na amostra selecionada (as duas maiores do país) demonstram, em seus relatórios, ter qualquer consciência da questão, muito menos estarem se preparando para lidar com tais riscos.

Alguns setores têm riscos mais relacionados ao consumo de água, outros ao consumo de energia elétrica (que, se for hidrelétrica, como cerca de metade da matriz energética brasileira, também está exposta a risco hídrico), outras ao consumo de combustíveis – no caso de energia elétrica e de combustíveis de origem fóssil (carvão, petróleo e gás), existem riscos climáticos de transição envolvidos, tanto com relação à perda de mercado para exportação (o **Carbon Border Adjustment Mechanism – CBAM** – da União Europeia é um bom exemplo), quanto pela tendência de a regulação do setor de eletricidade e combustíveis ficar mais estrita ou, ainda, elevação de custos por conta da existência de um mercado de carbono regulado que fixe limite de emissões por setor econômico (o governo brasileiro já apresentou projeto de lei a respeito do tema). E muitos setores (como Energia elétrica e Combustíveis) também têm oportunidades relacionadas a essa agenda.

A norma deve também estabelecer os indicadores climáticos relevantes para cada setor.

É fundamental exigir que seja informada a periodicidade da divulgação do desempenho face às metas climáticas, deixando claro ao menos que: a) as metas deverão incluir mitigação e adaptação às mudanças climáticas e deverão focar os indicadores-chave de desempenho do setor econômico de atuação da empresa; b) a periodicidade da divulgação deverá ser no mínimo bienal.

2.3.8. Pesquisa e desenvolvimento e investimentos na melhoria do desempenho climático e socioambiental

O item 2.1, “a”, do Formulário de Referência menciona a necessidade de os Comentários dos Diretores abordarem investimentos a serem realizados em equipamentos ou serviços, mas não menciona de modo destacado os temas ambientais, sociais ou climáticos. 22 empresas da amostra, porém, divulgam investimentos que pretendem realizar nessa matéria. Dentre os reguladores de mercado de capitais, o melhor exemplo, novamente, é o da Índia, no qual se requer a divulgação de investimentos de capital, pesquisa e desenvolvimento para aprimora os impactos ambientais e sociais de produtos e processos da empresa. Tratando-se de tema no qual a inovação tecnológica é absolutamente fundamental, sugere-se que seja criado esse item no Formulário de Referência, com a seguinte redação, para favorecer a comparabilidade das informações:

Percentual do faturamento investido em pesquisa e desenvolvimento em tecnologias ambientais e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas

Percentual do faturamento investido em pesquisa e desenvolvimento em tecnologias para aprimorar as condições de saúde e segurança do produto ou serviço

Valores dos investimentos em equipamentos e treinamentos que gerem melhorias das condições de saúde e segurança dos trabalhadores

Valores dos investimentos em equipamentos e treinamentos que gerem melhorias das condições de saúde e segurança das comunidades adjacentes

Valores dos investimentos em equipamentos e treinamentos que gerem mitigação de impactos ambientais negativos ou produção de impactos ambientais positivos (incluindo mitigação e adaptação às mudanças climáticas)

2.3.9. Divulgação de dados abrangentes de todo o negócio e não de exemplos pontuais

Dentre as empresas que adotam as recomendações da TCFD, como essa inclui os temas estratégia no negócio, gestão de riscos e oportunidades, além de metas e métricas, diversas empresas divulgam projetos-piloto ou ações pontuais em determinadas unidades, inclusive ações de mitigação de riscos, sem em momento algum permitirem uma visão integrada do negócio. Sugere-se que, para esse tema e também todos os demais temas ambientais e sociais, a redação da norma seja muito mais clara, da forma a seguir:

Ações de mitigação dos principais riscos ambientais, explicando quais são os indicadores de impacto e o percentual de unidades em que serão implantadas ao longo dos anos (abrangendo a cadeia de produção, quando a materialidade do tema exigir)

Ações de mitigação das mudanças climáticas (focando em redução de emissões GEE ou em preservação de fontes naturais de captura de carbono, conforme as características da atividade econômica), explicando quais são os in-

É fundamental exigir que seja informada a periodicidade da divulgação do desempenho face às metas climáticas

dicadores de impacto e o percentual de unidades operacionais em que serão implantadas ao longo dos anos (abrangendo a cadeia de produção, quando a materialidade do tema exigir)

Ações de mitigação dos principais riscos sociais, explicando quais são os indicadores de impacto e o percentual de unidades em que serão implantadas ao longo dos anos (abrangendo a cadeia de produção, quando a materialidade do tema exigir)

Oportunidades relacionadas a questões ambientais e principais estratégias que serão utilizadas para explorá-las, indicando-se locais de atuação, quando relevante

Oportunidades relacionadas a questões climáticas e principais estratégias que serão utilizadas para explorá-las

Se houve identificação de oportunidades para gerar desenvolvimento local com as atividades desenvolvidas pela empresa e quais são elas e seus indicadores, por região de atuação

2.3.10. Incorporação de fatores ASG na remuneração: obrigatoriedade da divulgação e do respectivo peso

O tema já é tratado na Resolução CVM 59/2021, porém mais de 25% das empresas da amostra não informam. Seria importante colocar um item separado para tal fim no Formulário de Referência, e deixar mais claro na redação que a informação é obrigatória, ainda que esses fatores não sejam incorporados na remuneração variável. Por outro lado, saber quais são os temas considerados e o peso que o conjunto deles recebe na remuneração também é essencial, de modo que se sugere a seguinte redação:

A norma atual deixa a critério de cada empresa definir e muitas empresas nem sequer explicam qual o critério que adotam para definir processos relevantes

Informação sobre consideração ou não de fatores ASG na remuneração variável e, em caso afirmativo, quais são os temas considerados

Informação do peso de tais fatores na remuneração, por nível hierárquico em que isso ocorre

2.3.11. Definição clara de processos administrativos, arbitrais e judiciais relevantes e inclusão de informações adicionais

A norma atual deixa a critério de cada empresa definir e muitas empresas nem sequer explicam qual o critério que adotam para definir processos relevantes. A regulação da SEC (EUA) de 2010, por exemplo, traz diretrizes claras para o tema, enquanto outros reguladores (Índia, Filipinas, Vietnã) pedem que seja divulgado número e valor das penalidades e/ou a descrição do assunto envolvido. Apesar da redação da norma brasileira ser relativamente abrangente quanto aos temas que devem ser divulgados para cada processo, há vários problemas nesse tópico:

- nenhuma das empresas divulga todos os itens pedidos pela norma (valores provisionados e chances de perda, por exemplo, não são divulgadas por todas as empresas);
- a norma não exige a divulgação do número do processo administrativo ou judicial, para permitir consulta da informação completa na fonte;
- a norma não exige divulgação de informações quantitativas, mas vários processos “não relevantes”, agregados, podem representar um conjunto relevante, seja sob o aspecto financeiro, seja sob o prisma ambiental ou social;
- a norma não traz rol claro de matérias para as quais devem ser divulgados processos em matéria social, de modo que algumas empresas divulgam em matéria concorrencial, outras em matéria consumerista, raramente são divulgadas informações para os dois temas (ambos relevantes), por exemplo;

- a norma não exige a divulgação de eventuais ações corretivas adotadas em razão de incidentes que deram origem a processos administrativos ou judiciais (algo que já é exigido em tema de riscos de integridade, mas apenas para esse tema, não para os ambientais e demais riscos sociais).

2.3.12. Mecanismo de recebimento de reclamações socioambientais e seus resultados

Esse tema é tratado em algumas regulações de mercados de capitais (inclusive a da União Europeia), mas a indiana talvez seja a que melhor permite avaliar a efetividade de tais mecanismos, pois exige a divulgação de temas das reclamações, tipo de parte interessada que reclamou,

número de reclamações sobre cada tema e estágio da resolução dos problemas. Seria importante exigir também a divulgação de tempo médio decorrido entre a reclamação e a resolução.

No que diz respeito a comunidades tradicionais, vale referir que as recomendações da TNFD incluem, no item Governança, recomendação de divulgar as políticas de direitos humanos e engajamento da organização, e como a direção superior exerce supervisão sobre o tema, com respeito a comunidades indígenas, comunidades locais e outras partes interessadas afetadas pelos impactos, riscos, oportunidades e dependências da organização em relação à natureza (biodiversidade e capital natural – p. 47, Governança, item “c”, detalhada na pág. 49).





Ratings ASG de empresas por agências de risco

3

Tendo em vista a grande utilização de *ratings* ESG elaborados por agências de risco por investidores para avaliação de riscos desta natureza, parece fundamental dar um passo importante na regulação atual, [Resolução CVM 9/2020](#), que, além de uma série de temas de governança e relativos a conflitos de interesses, já exige a publicação das metodologias e fontes de informação utilizadas para avaliações de risco de crédito, mas não traz qualquer exigência específica para os *ratings* com rótulo ESG.

O [relatório de 2021 da IOSCO](#) (International Organization of Securities Commissions), a associação global de reguladores de mercado de capitais, sobre *ratings* ASG traz em seu resumo cinco pontos críticos para a discussão sobre as limitações atuais desta classe de *rating*:

- falta de clareza e alinhamento de definições, incluindo o que *ratings* ou produtos de dados pretendem medir;
- falta de transparência sobre as metodologias que sustentam estes *ratings* ou produtos de dados;

- cobertura geográfica e de setores econômicos desigual pelos produtos oferecidos, deixando lacunas para investidores que pretendem seguir certas estratégias de investimentos;
- conflitos de interesse, em que provedores (ou entidades próximas deles) de *ratings* e produtos de dados ESG realizam serviços de consultoria para empresas avaliadas;
- há necessidade de melhor comunicação com as empresas submetidas aos *ratings* e produtos de dados ESG, visto que é essencial que forneçam informações sólidas.

Outro ponto-chave referido no relatório da IOSCO (p. 20) é o **problema da ausência de dados** e como lidar com ela: “*a lack of reporting can either lead providers to use industry averages, thereby possibly creating an incentive for poor performers not to report their information, or lead the provider to negatively assess the company.*” Trata-se de uma prática comum de mercado o uso de médias baseadas nos dados das empresas que relatam, como se as empresas que não relatam tivessem de fato o desem-



Requisitos de transparência também são fundamentais e a forma como são abordados na proposta da Comissão Europeia já são muito relevantes

penho médio, quando na prática ou elas não possuem o dado ou possuem e, por estarem abaixo da média, escolhem não relatar para se beneficiar do fato de que seus dados serão “estimados” por um valor superior ao real. Salientou a SIS, em sua contribuição, que isso equivale a usar dados falsos, pois essa estimativa não tem qualquer base lógica ou real. A melhor forma de contornar isso, naturalmente, é reguladores definirem itens a serem obrigatoriamente relatados (como já foi abordado),

mas, quando isso não ocorre, é preciso vedar essa prática, que ilude usuários da informação e desencoraja a transparência por parte das empresas com baixo desempenho.

O projeto de norma sobre o tema na União Europeia abordou algumas destas questões. Os requisitos de governança, os mecanismos para prevenir conflitos de interesses e garantir a independência e a definição da autoridade da ESMA (Autoridade Europeia de Mercados de Valores Mobiliários) sobre os *ratings* ESG são questões essenciais que foram devidamente abordadas. O mecanismo de reclamações é uma estratégia muito interessante para melhorar o sistema também. Os requisitos de transparência também são fundamentais e a forma como são abordados na proposta da Comissão Europeia já são muito relevantes, especialmente no que diz respeito a:

- a) fontes de dados (incluindo uso de recursos de inteligência artificial e qualquer limitação nas fontes de dados);

- b) se as metodologias olham para o passado ou o futuro;
- c) se as metodologias são baseadas em evidências científicas;
- d) se riscos, impactos ou outras dimensões são avaliadas;
- e) o âmbito temático do *rating* e se corresponde ou não ao ESRS (padrão de relatórios de sustentabilidade da UE);
- f) o peso de fatores ambientais, sociais e de governança de forma agregada para cada categoria, mas não de forma individualizada por tema;
- g) se o *rating* é expresso em valores absolutos ou relativos;
- h) como são calculadas as tarifas cobradas dos clientes.

Há, porém, questões-chave que não foram abordadas na proposta de norma UE, em termos de garantir a utilidade e confiabilidade dos *ratings* ASG para investidores:

- **dados reais x dados “estimados”:** é necessária a descrição dos processos de obtenção de dados, as suas fontes (inclusive se são públicos ou não públicos, e se são provenientes de relatórios de sustentabilidade), frequência de atualização dos dados e a solução adotada em caso de indisponibilidade; no caso de indisponibilidade, não pode ser permitida a

utilização de médias de mercado, podendo-se considerar uma nota “0” ou qualquer outra nota mínima tecnicamente possível para o tema avaliado;

- **conceito de materialidade:** é preciso publicar informações sobre o objetivo do *rating*, deixando claro se ele está avaliando apenas riscos e impactos financeiros decorrentes de fatores climáticos, ambientais ou sociais ou todos os riscos e impactos climáticos, ambientais e sociais decorrentes das atividades da empresa;
- **cobertura temática mínima e inclusão da cadeia de valor:** dentro dos fatores E, S ou G, especificação dos temas abrangidos pelo *rating/score* ESG, que deve incluir pelo menos os tópicos dos padrões de relatórios de sustentabilidade que sejam exigidos pela regulação de mercado de capitais;
- **conformidade e/ou desempenho - necessidade de consideração de indicadores-chave de desempenho específicos do setor:** ao se avaliar fatores ASG, é necessário avaliar a conformidade com a legislação do país em que a empresa avaliada opera; além disso, devem ser usados indicadores-chave de desempenho específicos do setor econômico a que pertence a companhia avaliada.

Dentre todos os pontos levantados, é absolutamente essencial proibir-se a adoção de estimativas médias do setor econômico, procedimento que premia as empresas com desempenho abaixo da média e faz com que se obtenha uma avaliação que não corresponde à realidade, além de desencorajar que empresas que não medem determinados indicadores ASG relevantes o façam ou que as que medem e têm desempenho fraco publiquem os dados. Não se pode permitir (como é perfeitamente possível atualmente) que recebam rótulos ESG *ratings* cuja abordagem temática ou fontes de informação são claramente insuficientes, além de nada transparentes, e que portanto estão induzindo investidores em erro – autêntico caso de *greenwashing* praticado e tolerado atualmente no mercado financeiro brasileiro e global.

Dentre todos os pontos levantados, é essencial proibir-se a adoção de estimativas médias do setor econômico, procedimento que premia as empresas com desempenho abaixo da média



Rotulagem de fundos de investimentos em matéria ASG

A **Resolução CVM 175/2022** tratou do tema dos fundos de investimentos com rótulos ASG em seu art. 49, inspirada em alguma medida pela Sustainable Finance Disclosure Regulation (SFDR), da União Europeia. Basicamente, foi feita a distinção entre duas categorias de fundos de investimentos:

I – os que investem em atividades e projetos que geram benefícios ambientais, sociais ou climáticos – e só esses merecem ser assim rotulados;

II – os que integram fatores ambientais, sociais ou climáticos na seleção de ativos (buscando minimizar impactos negativos).

Foi um primeiro passo importante em termos de transparência, mas o fato é que reguladores de mercados de capitais de outros países abordaram o tema de forma muito mais detalhada e avançada, considerados os interesses dos investidores. Justamente tendo em vista o apetite de investidores (institucionais ou de

varejo) para incorporar questões ASG em suas decisões, entendemos que os seguintes temas também devem ser abordados pela CVM em futuros desenvolvimentos do tema (que espera-se aconteçam em breve):

a) definição de percentual mínimo dos fundos com rótulos ASG com a serem investidos em atividades ou projetos com impacto positivo – a regulação argentina exige no mínimo 75%; a francesa também, mas o percentual sobe para 90% no caso de fundos que podem comprar quotas de outros fundos; a de Hong Kong exige 70%;

Reguladores de mercados de capitais de outros países abordaram o tema de forma muito mais detalhada e avançada

- b) adoção e publicação de critérios de exclusão para atividades com impactos negativos (também as regulações da Argentina e da França fazem essa exigência);
- c) divulgação de critérios ASG para seleção e monitoramento de ativos, bem como consequências caso os critérios deixem de ser preenchidos (novamente, as regulações francesa e argentina são exemplares, mas a de Hong Kong também exige o monitoramento contínuo e a italiana também exige critérios de seleção e monitoramento);
- d) classes de ativos que podem receber tais investimentos (regulações da Argentina, França, Hong Kong e Malásia);
- e) como os critérios ASG se refletem no exercício dos direitos de voto (exigência fundamental da regulação italiana já em 2010);
- f) alinhamento ou não dos ativos com a Taxonomia Verde – previsão feita no caso da União Europeia e que deverá ser adotada quando o Brasil tiver a sua própria;
- g) necessidade de certificação externa sobre as características ASG do fundo (Argentina e Hong Kong).

Algumas dessas exigências (sobretudo itens “a”, “b” e “c”) podem também ser aplicadas a fundos de investimento que apenas integrem fatores ASG (ainda não regulados pela CVM, mas objeto de norma de autorregulação da ANBIMA, bastante controversa por sinal em sua aplicação). Para esse universo, a divulgação da metodologia de seleção e monitoramento dos ativos deve incluir o peso dado a cada fator ambiental ou social (exigência feita pelo regulador de mercado de capitais australiano) e seria bastante importante também esclarecer as fontes de informação consultadas para aplicação da metodologia.





Fundos de investimento que investem em setores com riscos ambientais, sociais e climáticos e o caso do FIAGRO

5.1. Fundo de Investimentos nas Cadeias Produtivas do Agronegócio (FIAGRO)

Os FIAGRO (Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio) podem investir em imóveis rurais (ou direitos creditórios relativos a eles), sociedades que explorem atividades integrantes da cadeia produtiva do agronegócio, ativos financeiros emitidos por pessoas físicas e jurídicas que integrem essa cadeia, direitos creditórios do agronegócio e títulos emitidos com lastro neles e outros fundos de investimentos que invistam pelo menos 50% nessas mesmas categorias.

Os FIAGRO foram criados por lei em 2021 (a Lei 14.130 acrescentou art. 20-A à Lei 8.668/1993) e regulamentados pela [Resolução CVM 39/2021](#). Apesar de ser um produto financeiro bastante recente, têm recebido um volume de investimentos que aumentou 170% entre 2022 e 2023, segundo [dados do MAPA](#). Nenhuma das duas normas referidas, porém, faz qualquer exigência de natureza ambiental quanto aos ativos que recebem investimentos, que são basicamente imóveis rurais e atividades agropecuárias. É interessante registrar que as operações de crédito rural têm passado por exigências crescentes de natureza socioam-

biental, considerando-se os riscos dessa natureza implicados nas atividades agropecuárias, bem como a exposição do setor a riscos climáticos (sobretudo os físicos, já inevitáveis em grande medida a essa altura). Mas o setor tem diversificado suas fontes de captação para o mercado de capitais, sem que a regulação aqui tenha se dado conta de que diligências dessa natureza, pelas mesmas razões, também devem ser desenvolvidas nesse âmbito. Há inúmeros casos inclusive em que imóveis rurais embargados por órgãos ambientais em razão de desmatamento ilegal acabam tendo acesso ao mercado financeiro – e uma das formas pelas quais isso se dá é justamente via instrumentos do mercado de capitais, sendo o FIAGRO apenas um deles (há outros, como

É interessante registrar que as operações de crédito rural têm passado por exigências crescentes de natureza socioambiental

os Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRAs, e instrumentos similares previstos na Lei 11.076/2004, como CDA, CDCA e também as Letras de Crédito do Agronegócio - LCAs), além da tradicional Cédula de Produtor Rural (CPR), criada pela Lei 8.929/1994.

Para alguns desses instrumentos financeiros, a competência normativa no âmbito do Poder Executivo precisa ser melhor examinada, mas o registro dos FIAGRO deve ser feito na CVM, sendo ela também o órgão competente para complementar a Resolução CVM 39/2021, que poderia passar a prever que:

“Cabe ao gestor do fundo avaliar riscos de desmatamento ilegal nos imóveis e atividades

financiadas, sendo expressamente proibido financiar atividades desenvolvidas em áreas embargadas ou em que, sendo apurado desmatamento nos 5 anos anteriores ao registro, não haja a correspondente autorização para supressão de vegetação.

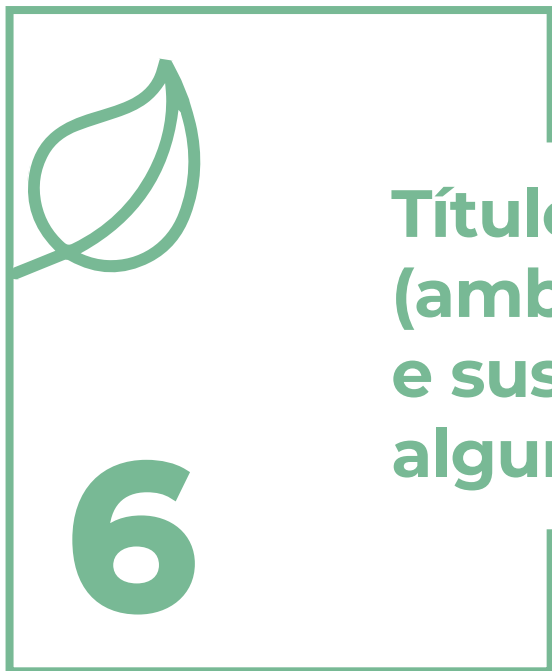
Parágrafo único. Não será registrado o FIAGRO para o qual não for comprovada documentalmente a realização dessas diligências.”

5.2. Fundos de investimentos em infraestrutura, imobiliários e em outros títulos emitidos por empresas que atuam em outros setores com riscos ambientais, sociais e climáticos

O exemplo do FIAGRO certamente não é o único em que um fundo de investimentos contempla títulos e ativos ligados a riscos ambientais, sociais e climáticos sem que seja realizada qualquer diligência para sua avaliação. Recomenda-se, assim, à CVM que proceda a uma avaliação cautelosa de instrumentos financeiros inseridos na esfera de sua competência regulatória, a fim de criar **deveres de diligência de natureza socioambiental e climática** similares aos já previstos por regulações, por exemplo, do Banco Central do Brasil (para produtos comercializados por instituições financeiras por ele reguladas) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), que também tem feito o mesmo para seguros e produtos oferecidos por entidades abertas de previdência complementar.

Recomenda-se à CVM que proceda a uma avaliação cautelosa de instrumentos financeiros inseridos na esfera de sua competência regulatória, a fim de criar deveres de diligência de natureza socioambiental e climática





Títulos de dívida temáticos (ambientais, sociais e sustentáveis) – algumas contribuições

O Brasil tem um mercado desenvolvido em termos de emissão de títulos temáticos, seja dos tradicionais, em que os recursos captados estão ligados a um projeto com benefícios ambientais, sociais ou sustentáveis, seja dos ligados a metas (“sustainability-linked”), que afetam a taxa de juros, sendo curioso notar que mais de dois terços dos títulos emitidos por corporações brasileiras são negociados em Bolsas de Valores no exterior, como apurou [estudo recente do Banco Central do Brasil](#). Não havendo regulações financeiras a respeito, o mercado tem seguido padrões procedimentais da International Capital Markets Association (ICMA) e da Climate Bonds Initiative (CBI), seja no que se refere à certificação dos projetos que justificam a emissão (indicadores de impacto, benefícios mensuráveis, etc), quanto no que diz respeito à verificação do uso dos recursos ou do cumprimento das metas. Nenhum desses padrões autorregulatórios, contudo, exige requisitos ambientais ou sociais

específicos do emissor dos títulos em si, apenas dos projetos financiados. Isso significa, na prática, que uma empresa que eventualmente esteja envolvida em crimes ambientais, crimes trabalhistas (como trabalho análogo à escravidão) ou outros ilícitos dessa natureza podem livremente emitir tais títulos.

Tendo em vista a preocupação da CVM, expressa na sua Política de Finanças Sustentáveis, item 1.4, de coibir práticas de *greenwashing*,

Curioso notar que mais de dois terços dos títulos emitidos por corporações brasileiras são negociados em Bolsas de Valores no exterior

entende-se que essa é a principal falha desse mercado que precisa ser sanada. É evidente que uma empresa não precisa ser “a mais verde do seu setor” para poder emitir um “green bond” ou um “sustainability-linked bond”, os quais podem justamente ser um poderoso instrumento para financiar a transição do negócio de um modelo tradicional (e com impactos ambientais, sociais ou climáticos negativos que seriam evitáveis) para um modelo sustentável. Assim, é certo que exigências de desempenho ambiental, social e climático não devem ser feitas, mas o mesmo não pode ser dito com relação a exigências de cumprimento da legislação ambiental e social que lhe é aplicável.

A **Resolução CVM 160/2022**, no item 3.8 de “Informações do prospecto”, já trouxe exigências importantes no que diz respeito à oferta de títulos temáticos no Brasil, exigindo a divulgação das metodologias, princípios ou diretrizes

usadas para qualificação do título, qual a entidade responsável pela averiguação e quais as obrigações que a oferta impõe quanto à consecução de objetivos “verdes”, “sociais” ou “sustentáveis”. Exige ainda a divulgação da forma, periodicidade e entidade responsável pelo relato acerca do cumprimento de tais obrigações. Mas não trouxe a exigência acima mencionada.

Propõe-se, assim, que tais instrumentos passem a ser regrados no sentido de se **vedar a emissão de tais instrumentos por empresas envolvidas em violações graves de normas ambientais ou sociais, cabendo tal verificação pela entidade certificadora (sob pena de responsabilidade)**. O **Framework para emissão de títulos públicos sustentáveis no Chile** já caminhou nessa linha, proibindo que sejam financiadas atividades envolvidas com desmatamento ou degradação florestal, atividades em áreas ambientais protegidas ou que violem direitos indígenas.





Preferências de investidores de varejo em matéria ASG

O tema ainda não veio a debate público no Brasil, mas, na União Europeia, há uma **norma específica** de 2021 visando a consideração das preferências dos investidores em relação a questões de sustentabilidade na oferta e estratégia de produtos de investimento, bem como no aconselhamento oferecido a eles. Basicamente, exige-se que *“as empresas de investimento identifiquem, em um nível suficientemente granular, o mercado-alvo potencial para cada instrumento financeiro e especifiquem o(s) tipo(s) de cliente com cujas **necessidades, características e objetivos**, incluindo quaisquer objetivos relacionados com a sustentabilidade, o instrumento financeiro é compatível.”* Com esse propósito, a concepção do produto financeiro deve ser *“orientada por características que beneficiem o cliente”*, os fatores de sustentabilidade devem ser *“apresentados de forma transparente e fornecer aos distribuidores as informações relevantes”*. As gestoras de investimento devem, portanto, rever regularmente os instrumentos financeiros, os produtos e serviços de investimento que oferecem e comercializam, a fim de ter em conta qualquer acontecimento que possa afetar significativamente o risco potencial para o mercado-alvo identificado, incluindo os seus objetivos relacionados com a sustentabilidade, se o pro-

duto ou serviço permanece coerente com as necessidades, características e objetivos do mercado-alvo e se a estratégia de distribuição pretendida continua a ser adequada. Requisitos semelhantes estão incluídos em outra **norma que trata de produtos de investimento baseados em seguros (2021)**.

Vale referir, sobre o tema, que a organização da sociedade civil 2 Degrees Initiative acaba de publicar um **estudo sobre as demandas de investidores de varejo nessa matéria e as alternativas oferecidas pelo mercado em 6 países europeus**. As principais conclusões foram:

- do lado da demanda: a notável lacuna entre o apetite dos investidores de varejo em relação às finanças sustentáveis e o sucesso em ter uma carteira de investimentos com essas características; entre os investidores, as crenças e preferências em relação aos produtos de finanças sustentáveis são altamente heterogêneas;
- do lado da oferta: uma oferta insuficiente e altamente concentrada, focando apenas em algumas estratégias sustentáveis. Tal concentração não reflete a heterogeneidade das preferências dos clientes e, especialmente, não responde às necessidades dos clientes motivados por impacto positivo; em todos os 6 países da UE, no âmbito desta análise, cerca de 51%

dos investidores não profissionais tinham um objetivo de impacto para o seu investimento, ao passo que pudemos classificar apenas 0,2% da quota de mercado na base de dados Lipper como potencialmente adequada para este grupo (apenas fundos de microfinanças); este estudo documental da base de dados do fundo Lipper indica que o impacto do investidor ainda não está sistematicamente integrado na cadeia de valor do investimento sustentável;

- do lado da distribuição: um baixo nível de conformidade com as mudanças regulatórias que exigem uma avaliação obrigatória das preferências de sustentabilidade do cliente durante a avaliação de adequação. Isto levanta preocupações sobre se a estrutura de incentivos pretendida para que se ofereçam mais produtos financeiros com atributos sustentáveis está realmente em vigor. Também é questionável se o conhecimento de finanças sustentáveis do consultor é suficiente para fornecer aconselhamento adequado a clientes orientados para a sustentabilidade. Identificamos em todos os países um alto risco de ser desaconselhado como cliente orientado a impacto por consultores financeiros devido à falta de experiência sobre o impacto do investidor, explicações enganosas ou recomendações inadequadas de produtos. O estudo conclui com 5 recomendações:

Recomendação 1 (para supervisores financeiros): proceder a uma revisão coordenada o mais rapidamente possível para avaliar o nível

de conformidade de agentes financeiros com os novos requisitos de avaliação da adequação da oferta de investimentos e se o procedimento articulado para a avaliação das preferências em matéria de sustentabilidade está adequadamente concebido para contribuir para o objetivo político de reorientar o financiamento para uma economia sustentável.

Recomendação 2 (para reguladores e supervisores financeiros): a avaliação em curso da SFDR deve ser utilizada para esclarecer a categorização de produtos financeiros sustentáveis e integrar o conceito de “impacto no investidor”, que deve ser seguida de alterações decorrentes da definição de preferências de sustentabilidade.

Recomendação 3 (para várias partes interessadas): melhorar o conhecimento e a competência dos consultores financeiros anunciadas no âmbito da Estratégia de Investimento de Varejo para definir requisitos precisos e abrangentes em matéria de conhecimentos e competências em matéria de finanças sustentáveis.

Recomendação 4 (para instituições financeiras): criar fundos “alternativos” de alto potencial de impacto para clientes de varejo e transformar produtos “convencionais” existentes em versões de maior impacto.

Recomendação 5 (para instituições financeiras): lançar produtos sustentáveis para o varejo que possibilitem a exposição a pequenos agentes econômicos locais.

Ao suscitar o debate, contudo, as respostas podem surpreender, sobretudo entre investidores mais jovens, cada vez mais conscientes dos efeitos de longo prazo de suas decisões de consumo – inclusive as financeiras.

Seria muito interessante realizar estudo similar sobre as preferências de pequenos investidores brasileiros, que algumas vezes não distinguem se a composição de um fundo oferece títulos públicos ou privados, renda fixa ou variável, dependendo totalmente do aconselhamento de gerentes de bancos e corretores, que normalmente pouco estão a par das características ASG de produtos financeiros. Ao suscitar o debate, contudo, as respostas podem surpreender, sobretudo entre investidores mais jovens, cada vez mais conscientes dos efeitos de longo prazo de suas decisões de consumo – inclusive as financeiras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo adotou graus de aprofundamento distintos para cada um dos temas abordados. Ele não pretendeu exaurir os temas, mas contempla algumas recomendações-chave, sobretudo para a divulgação de informações ASG por empresas que se financiam via mercado de capitais brasileiro, bem como para a transparência de informações ASG prestadas por instituições que atuam nesse mercado, incluindo agências de risco.

Segue um resumo das recomendações, por tópico:

I – Divulgação de informações climáticas e socioambientais por empresas que emitem títulos e valores mobiliários – os seguintes itens mínimos devem ser incluídos:

- a) Definição clara do universo de empresas para o qual há obrigatoriedade de relatório de sustentabilidade
- b) Descrição completa das atividades, dados quantitativos sobre produtos e/ou serviços matérias-primas e insumos utilizados
- c) Desagregação de dados por unidade de produção, indicando-se localização
- d) Riscos e impactos na cadeia de valor, quando relevantes
- e) Definição de indicadores ambientais obrigatórios, por setor econômico, para divulgação de dados e ações de gestão de riscos

- f) Ampliação do rol de indicadores sociais obrigatórios, incluindo dados sobre acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, inclusão de pessoas com deficiência, impactos na saúde e segurança da comunidade, relações com consumidores e defesa da concorrência
- g) Definição de indicadores climáticos de divulgação obrigatória, por setor econômico, abrangendo mitigação e adaptação às mudanças climáticas
- h) Pesquisa e desenvolvimento e investimentos na melhoria do desempenho climático e socioambiental
- i) Divulgação de dados abrangentes de todo o negócio e não de exemplos pontuais, quando se trata de gestão de riscos e da incorporação de temas climáticos e socioambientais na estratégia do negócio
- j) Incorporação de fatores ASG na remuneração da direção superior e gerência: obrigatoriedade da divulgação e do respectivo peso
- k) Definição clara de processos administrativos, arbitrais e judiciais relevantes e exigência da divulgação do número dos processos e das providências adotadas para evitar problemas similares no futuro
- l) Mecanismo de recebimento de reclamações socioambientais e seus resultados

II – Ratings ASG de empresas por agências de risco

- Deve ser publicada a metodologia, esclarecendo temas ASG cobertos e o peso de cada um

- Devem ser explicadas as fontes de dados, abrangendo cumprimento da legislação socioambiental e desempenho socioambiental, devendo, para esse último, ser utilizados indicadores-chave de desempenho do setor econômico
- Deve ser vedada a utilização de dados por estimativa da média do setor econômico, devendo ser atribuída pontuação mínima quando as empresas não divulguem dados

III – Rotulagem de fundos de investimentos em matéria ASG

- a) definição de percentual mínimo dos fundos com rótulos ASG com a serem investidos em atividades ou projetos com impacto positivo;
- b) adoção e publicação de critérios de exclusão para atividades com impactos negativos;
- c) divulgação de critérios ASG para seleção e monitoramento de ativos, bem como consequências caso os critérios deixem de ser preenchidos;
- d) classes de ativos que podem receber tais investimentos;
- e) como os critérios ASG se refletem no exercício dos direitos de voto;
- f) alinhamento ou não dos ativos com a Taxonomia Verde – previsão que deverá ser adotada quando o Brasil tiver a sua própria;
- g) necessidade de certificação externa sobre as características ASG do fundo.

IV - Fundos de investimento que investem em setores com riscos ambientais, sociais e climáticos

- a) Fundo de Investimentos nas Cadeias Produtivas do Agronegócio (FIAGRO) – exigência de que o gestor do fundo avalie riscos de desmatamento ilegal nos imóveis e atividades financiadas, sendo expressamente proibido financiar atividades desenvolvidas em áreas embargadas ou em que, sendo apurado desmatamento nos 5 anos anteriores ao registro, não haja a correspondente autorização para supressão de vegetação; previsão de que não será

registrado o FIAGRO para o qual não for comprovada documentalmente a realização dessas diligências.

- b) Fundos de investimentos em infraestrutura, imobiliários e em outros títulos emitidos por empresas que atuam em outros setores com riscos ambientais, sociais e climáticos – avaliação cautelosa pela CVM de instrumentos financeiros inseridos na esfera de sua competência regulatória, a fim de criar deveres de diligência de natureza socioambiental e climática, para evitar que o mercado de capitais siga como alternativa para financiamento de atividades danosas ao meio ambiente, clima ou sociedade.

V - Títulos de dívida temáticos (ambientais, sociais e sustentáveis)

Deve ser vedada a emissão de tais instrumentos por empresas envolvidas em violações graves de normas ambientais ou sociais, cabendo tal verificação pela entidade certificadora (sob pena de responsabilidade).

VI - Preferências de investidores de varejo em matéria ASG

- exigência de que as gestoras de investimento identifiquem as preferências de investidores institucionais e de varejo em relação a temas ASG, desenvolvendo produtos financeiros adequados à demanda;
- exigência de que corretoras de investimentos identifiquem as preferências de investidores de varejo em relação a temas ASG, oferecendo produtos financeiros adequados à demanda.

Alguns dos tópicos examinados certamente exigem aprofundamento e a Associação Soluções Inclusivas Sustentáveis seguirá acompanhando as evoluções regulatórias e de mercado para contribuir com o regulador de mercado de capitais brasileiro, bem como participando e promovendo debates públicos de qualidade que estejam alinhados à nossa missão de conectar o setor financeiro como um todo às necessidades do Desenvolvimento Sustentável.

REFERÊNCIAS

I – Divulgação de informações ASG por empresas que acessam o mercado de capitais

Padrões globais de autorregulação

IFRS Sustainability Disclosure Standards (S1 and S2). 2023.

Recommendations of the Task Force on Climate-related Financial Disclosures. 2017.

Implementing the Recommendations of the Task Force on Climate-related Financial Disclosures – versão revisada de 2021.

Recommendations of the Taskforce on Nature-related Financial Disclosures. 2023.

Regulações de mercado de capitais ou outros entes públicos

Argentina, **Ley 2594/2007**, Relato de sustentabilidade para empresas com mais de 300 empregados e operações emn Buenos Aires.

Argentina, Comisión Nacional de Valores (regulador de mercado de capitais), **Resolución General 606/2012**.

Australia, Australian Securities and Investments Commission (ASIC), **Regulatory Guide 247** (March 2013), p. 19.

Canada, Canadian Securities Administrators (CSA): **CSA Staff Notice 51-333: Environmental Reporting Guidance** (2010) e **CSA Staff Notice 51-358: Reporting of Climate change-related Risks** (2019)

Canada, **Business Corporations Act, Part XIV.1**

AMF Quebec, **Notice relating to modern slavery disclosure requirements** (2018).

Chile, Superintendencia de Valores y Seguros. **Norma de carácter general 461/2021** (divulgação de informações ASG de empresas emissoras de títulos) – em espanhol

European Union, **Corporate Sustainability Reporting Directive – CSRD** (2022).

European Sustainability Reporting Standards – Commission Delegated Regulation (2023), **Annex 1** and **Annex 2** (2023) – ainda não publicadas no Diário Oficial da UE.

Germany, German Council for Sustainable Development, **German Sustainability Code (ESG disclosure by corporations)**, 2017 (voluntary guidance, supported by the federal government), e Ministry of Environment, **Industry-specific KPIs for ESG disclosure**, 2016.

India, Securities and Exchange Board of India (SEBI), Circular 562/2021, **Business responsibility and sustainability reporting by listed companies**, **Anexo 1** e **Anexo 2**.

I – Divulgação de informações ASG por empresas que acessam o mercado de capitais

Padrões globais de autorregulação

[IFRS Sustainability Disclosure Standards \(S1 and S2\)](#). 2023.

[Recommendations of the Task Force on Climate-related Financial Disclosures](#). 2017.

[Implementing the Recommendations of the Task Force on Climate-related Financial Disclosures](#) – versão revisada de 2021.

[Recommendations of the Taskforce on Nature-related Financial Disclosures](#). 2023.

Regulações de mercado de capitais ou outros entes públicos

Argentina, [Ley 2594/2007](#), Relato de sustentabilidade para empresas com mais de 300 empregados e operações em Buenos Aires.

Argentina, Comisión Nacional de Valores (regulador de mercado de capitais), [Resolución General 606/2012](#).

Australia, Australian Securities and Investments Commission (ASIC), [Regulatory Guide 247](#) (March 2013), p. 19.

Canada, Canadian Securities Administrators (CSA): [CSA Staff Notice 51-333: Environmental Reporting Guidance](#) (2010) e [CSA Staff Notice 51-358: Reporting of Climate change-related Risks](#) (2019)

Canada, [Business Corporations Act, Part XIV.1](#)

AMF Quebec, [Notice relating to modern slavery disclosure requirements](#) (2018).

Chile, Superintendencia de Valores y Seguros. [Norma de carácter general 461/2021](#) (divulgação de informações ASG de empresas emissoras de títulos) – em espanhol

European Union, [Corporate Sustainability Reporting Directive – CSRD](#) (2022).

[European Sustainability Reporting Standards](#) – Commission Delegated Regulation (2023), [Annex 1](#) and [Annex 2](#) (2023) – ainda não publicadas no Diário Oficial da UE.

Germany, German Council for Sustainable Development, [German Sustainability Code \(ESG disclosure by corporations\)](#), 2017 (voluntary guidance, supported by the federal government), e Ministry of Environment, [Industry-specific KPIs for ESG disclosure](#), 2016.

India, Securities and Exchange Board of India (SEBI), Circular 562/2021, [Business responsibility and sustainability reporting by listed companies](#), [Anexo 1](#) e [Anexo 2](#).

India, Ministry of Corporate Affairs, [National Guidelines on Responsible Business Conduct](#), 2018.

Indonesia, OJK (financial regulator), [Regulation of Financial Services Authority No. 51/POJK 03/2017 on Application of Sustainable Finance to Financial Services Institutions, Issuer and Publicly Listed Companies](#), 2017:

Japan, Ministry of Environment, [Environmental Reporting Guidance](#), 2018.

Nigeria, Securities & Exchange Commission, [Guidelines on Sustainable Financial Principles for the Nigerian Capital Market](#), 2021.

Peru, Superintendencia de Mercado de Valores (SMV), **Resolución de Superintendente 018-2020** – Reporte de Sostenibilidad Corporativa.

Philippines, Securities and Exchange Commission, **Sustainability Reporting Guidelines**, 2019.

UK, **Companies Act (2006), Part 15, Chapter 4A, Strategic Report, Section 414C (change introduced in 2013)**, disclosure of environmental and social policies, if existent.

Companies Act (2006), **Part 15, Chapter 4A, Strategic Report, Section 414CB (change introduced in 2016)**, minimal “non-financial” ESG information to be disclosed.

USA, SEC, **Commission Guidance Regarding Disclosure Related to Climate Change**, Release No. 33- 9106 (2010) e SEC statement – TCFD (2020).

Vietnam, **State Securities Commission “Environmental and Social Disclosure Guide”**, 2014.

II – Fundos de investimento e outros produtos financeiros com rótulos ASG

Argentina, Comisión Nacional de Valores, **Resolución General 885/2021**.

Australia, ASIC (regulador de mercado de capitais), **Regulatory Guide 65 (November 2011), ESG disclosures of investments** (how labour standards or environmental, social or ethical considerations are taken into account in selecting, retaining or realising an investment)

European Union, **Regulation 2019/2088** – Sustainability-related disclosures in the financial services sector (SFDR)

EU Commission, **Commission Delegated Directive 2021/2617, sustainability risks and sustainability factors to be taken into account for Undertaking for Collective Investment in Transferable Securities (UCITS)**

France, Ministério de Ecologia, **Greenfin label criteria guidelines** (fundos de investimento verdes), 2019, e **Law on social label for investment funds**, 2016.

France, Autorité des Marchés Financiers (capital markets regulator), **Guidelines/disclosure requirements for sustainable investment funds, Position Recommendation DOC 2020-03**

Hong Kong, Securities and Futures Commission, **Green/ESG Funds**, 2019.

Malaysia, Securities Commission, **Guidelines on Sustainable and Responsible Investment Funds**, 2017

III – Títulos verdes/sociais/sustentáveis

Argentina, Comisión Nacional de Valores, **Resolución General 788/2019, Lineamientos para la emisión de valores negociables sociales, verdes y sustentables**.

Chile, Ministerio de Hacienda, **Bonos Sostenibles Soberanos**, 2020

European Union, **Legislative Proposal for a Green Bonds Standard**, 2022.

India, Securities and Exchange Board of India, **Green bonds**, 2017.

Indonesia, OJK (Financial Services Authority), **Regulation n. 60/POJK 04/2017 on the issuance and the terms of Green Bonds**, 2017.

Japan, Ministry of Environment, **Green Bonds Guidelines**, 2017.

Marrocos, AMMC (regulador do mercado de capitais), **Green, Social and Sustainability Bonds**, 2018 (em francês) e **Gender bonds**, 2021.

Nigeria, Securities Exchange Commission, **Green bonds**, 2018.

Thailand, **Government Sustainable Finance Framework** (framework for the issuance of green/ social/ sustainable bonds and for green/social/sustainable loans), 2020.

IV – Regras para gestoras de investimentos (asset managers)

Austria, Financial Monetary Authority, **Guide for Managing Sustainability Risks**, 2020 (aplica-se também a asset managers).

France, **Loi 2010-788**, artigos 224 e 225

Germany, BaFin, **Guidance Notice on dealing with Sustainability Risks**, 2020 (a norma inclui asset managers entre suas destinatárias)

Singapore, **Guidelines on Environmental Risks Management for Asset managers**, 2020.

ANEXOS

Informações ambientais, sociais e climáticas divulgadas por empresas listadas na B3 conforme critérios da pesquisa

Anexo I – Resultados por setor econômico das informações divulgadas pelas 60 empresas selecionadas em Formulários de Referência

Exigências da Resolução CVM 59/2021 para divulgação de informações de natureza ambiental, social e climática no formulário de referência

Relatório de conformidade para universo de 60 empresas listadas na B3 selecionadas

Item 1.6 – cumprimento de normas ambientais e sociais	Nº de empresas
Descrevem normas ambientais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	44
Descrevem normas sociais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	25
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas ambientais	8
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas sociais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas ambientais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas sociais	0

Item 1.9 – Divulgação de informações sobre sustentabilidade	Nº de empresas
Divulgam informações ASG em relatório anual ou outro documento (e link para ele)	52
Não divulgam informações ASG, mas indicam motivo	4
Indicam metodologia seguida para elaboração do relatório de sustentabilidade	51
Informam se há auditoria para verificação	33
Informam entidade que realiza a auditoria	29
Não há auditoria e indica-se o motivo	6
Informam que há auditoria interna	3
Informam se o documento inclui uma matriz de materialidade	52
Não incluem matriz de materialidade, mas indica o motivo	0
Indicadores-chave de desempenho ASG e quais são esses indicadores	43
Apontam indicadores-chave sem especificar se abrangem todos os temas materiais	8
Não há indicadores-chave de desempenho ASG, mas indica-se o motivo	1
Documento considera os ODS e quais são os ODS relevantes para o seu negócio	44
Afirmam considerar os ODS, mas não aponta quais são relevantes para o seu negócio	6
Não consideram os ODS, mas indicam o motivo	2
Fazem inventário de emissões GEE e para qual(is) escopo(s), indicando o link para onde as informações podem ser encontradas	47
Não fazem inventário de emissões GEE, mas indicam o motivo	3
Afirmam fazer inventário, mas não divulgam link ou escopo	3
O relatório considera recomendações da TCFD ou outras entidades reconhecidas sobre questões climáticas	28
Não consideram recomendações da TCFD ou outras entidades reconhecidas sobre questões climáticas, mas indicam motivo	5
Descrevem governança para gestão de riscos e oportunidades climáticas	30
Descrevem como o tema é incorporado à estratégia do negócio	22
Descrevem metas adotadas para riscos climáticos	36
Descrevem métricas adotadas para riscos climáticos	33
Informam como se dá a gestão de riscos climáticos	25
Fazem análise de cenários plausíveis sobre aumento da temperatura média global, indicando cenários escolhidos	7
Descrevem impactos dos cenários escolhidos nos seus negócios	3

Item 2.10, “a” e “d” – Comentários dos Diretores	Nº de empresas
Investimentos a serem realizados em equipamentos ou serviços que podem melhorar a performance em matéria ASG (item não obrigatório)	22
Oportunidades inseridas no plano de negócios relacionadas a questões ASG	30

Item 4.1 – Fatores de risco, em ordem decrescente de relevância	Nº de empresas
Riscos sociais (relatam apenas alguns exemplos)	6
Riscos ambientais (relatam apenas alguns exemplos)	8
Riscos climáticos físicos e de transição (trazem exemplos de ambos)	7
Apenas riscos climáticos físicos (exemplos)	1
Apenas riscos climáticos de transição	0

Observação: nenhuma empresa descreve os fatores de risco das três categorias de forma completa.

Itens 4.4 e 4.5 – processos judiciais, administrativos ou arbitrais (trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros) em que a empresa esteja envolvida	Nº de empresas
Informam motivos pelos quais processos são considerados relevantes	52
Informam valores provisionados	45
Informam juízo, instância, data de instauração, partes no processo, valores, bens ou direitos envolvidos, principais fatos, resumo das decisões de mérito proferidas e estágio do processo (ou informa número do processo e juízo, que levará a todas essas informações)	46
Informam chances de perda e análise de impacto em caso de perda do processo	53

Item 5.3 – Gestão de riscos de integridade	Nº de empresas
Informam que possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	59
Informam que não possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas e indicam o motivo	0
Informam número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	41 (sendo que 38 informam não ter havido casos)
Informam medidas corretivas adotadas (se tiver havido casos)	2

Item 8.1 – Política de remuneração	Nº de empresas
Informam se há indicadores de desempenho considerados na composição da remuneração que sejam ligados a questões ASG	44
Consideram questões ASG na remuneração por desempenho	24

Item 10.1 – Composição da força de trabalho	Nº de empresas
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e nível hierárquico	2
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero em cargos de liderança e não liderança	48
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e nível hierárquico	1
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça em cargos de liderança e não liderança	49
Informam nº de empregados por faixa etária e nível hierárquico	2

Informam nº de empregados por faixa etária em cargos de liderança e não liderança	50
Informam nº de empregados por posição hierárquica e localização geográfica (explicitar regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	2
Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	42
Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança para algumas regiões de atuação (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	8
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e região geográfica	43
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero para algumas regiões de atuação	7
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e localização geográfica	42
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça para algumas regiões de atuação	8
Informam nº de empregados por faixa etária e localização geográfica	45
Informam nº de empregados por faixa etária para algumas regiões de atuação	7
Número de terceirizados	51
Índice de rotatividade 2022	56
Índice de rotatividade 2021	30
Índice de rotatividade 2020	29

Item 10.3 – Desigualdade salarial	Nº de empresas
Informam a razão entre a maior remuneração individual e a remuneração média dos demais empregados	46

A seguir, são apresentados os resultados por setor econômico.

No setor de **Energia** (abrangendo Energia elétrica e Petróleo e Gás), foram analisados formulários de referência de 8 empresas (CPFL Energia, CEMIG, COPEL e Equatorial; PETROBRAS, PETRORIO, COSAN e CEG).

Temas	Nº de empresas
Item 1.6 – cumprimento de normas ambientais e sociais	
Descrevem normas ambientais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	7
Descrevem normas sociais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	1
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas ambientais	4
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas sociais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas ambientais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas sociais	0
Item 1.9 – Divulgação de informações sobre sustentabilidade	
Divulgam informações ASG em relatório anual ou outro documento (e link para ele)	8
Não divulgam informações ASG, mas indicam o motivo	0
Informam metodologia seguida para elaboração do relatório de sustentabilidade	8
Informam se há auditoria para verificação	8
Informam qual a entidade que realiza a auditoria	7

Não há auditoria e indica-se o motivo	0
Informam se o documento inclui uma matriz de materialidade	8
Não incluem matriz de materialidade, mas indicam o motivo	0
Informam se há indicadores-chave de desempenho ASG e quais são esses indicadores	5
Apontam indicadores-chave sem especificar se abrangem todos os temas materiais	2
Não há indicadores-chave de desempenho ASG, mas indica-se o motivo	1
Documento considera os ODS e indica quais são os ODS relevantes para o seu negócio	8
Não consideram os ODS, mas indica o motivo	0
Fazem inventário de emissões GEE e para qual(is) escopo(s), indicando o link p/ inventário	8
Não fazem inventário de emissões GEE, mas indicam o motivo	0
O relatório considera recomendações da TCFD ou outras entidades reconhecidas sobre questões climáticas	6
Não consideram recomendações da TCFD ou outras entidades, mas indica o motivo	1
Descrevem governança para gestão de riscos e oportunidades climáticas	6
Descrevem como o tema é incorporado à estratégia do negócio	7
Descrevem metas adotadas para riscos climáticos	6
Descrevem métricas adotadas para riscos climáticos	7
Informam como se dá a gestão de riscos climáticos	3
Fazem análise de cenários plausíveis sobre aumento da temperatura média global, indicando cenários escolhidos	0
Descrevem impactos dos cenários escolhidos nos seus negócios	0
Recomendações da TCFD específicas para o setor de Energia	
Mudanças nos custos, riscos ou nas oportunidades de conformidade e operacionais (por exemplo, instalações mais antigas e menos eficientes ou reservas inexploráveis de combustível fóssil no solo)	7
Exposição a mudanças regulatórias ou mudanças nas expectativas dos consumidores e investidores (por exemplo, expansão de energia renovável no mix de fornecimento de energia)	6
Mudanças nas estratégias de investimento (por exemplo, oportunidades para aumentar o investimento em energia renovável, tecnologias de captura de carbono e consumo mais eficiente da água)	7
Item 2.10, “a” e “d” – Comentários dos Diretores	
Investimentos a serem realizados em equipamentos ou serviços que podem melhorar a performance em matéria ASG (item não obrigatório)	7
Oportunidades inseridas no plano de negócios relacionadas a questões ASG	6
Item 4.1 – Fatores de risco, em ordem decrescente de relevância	
Riscos sociais (relatam apenas alguns exemplos)	2
Riscos ambientais (relatam apenas alguns exemplos)	2
Riscos climáticos físicos e de transição (trazem exemplos de ambos)	2
Apenas riscos climáticos físicos	0
Apenas riscos climáticos de transição	0
Itens 4.4 e 4.5 – processos judiciais, administrativos ou arbitrais (trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros) em que a empresa esteja envolvida	
Informam motivos pelos quais processos são considerados relevantes	8
Informam valores provisionados	8
Informam juízo, instância, data de instauração, partes no processo, valores, bens ou direitos envolvidos, principais fatos, resumo das decisões de mérito proferidas e estágio	8

do processo (ou informa número do processo e juízo, que levará a todas essas informações)	
Informam chances de perda e análise de impacto em caso de perda do processo	8
Item 5.3 – Gestão de riscos de integridade	
Informam que possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	8
Informam que não possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas e indicam o motivo	0
Informam número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	7 (das quais 6 informam não ter havido casos)
Informam medidas corretivas adotadas (se tiver havido casos)	0
Item 8.1 – Política de remuneração	
Informam se há indicadores de desempenho considerados na composição da remuneração que sejam ligados a questões ASG	8
Consideram questões ASG na remuneração por desempenho	8
Item 10.1 – Composição da força de trabalho	
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero em cargos de liderança e não liderança	7
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça em cargos de liderança e não liderança	7
Informam nº de empregados por faixa etária e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por faixa etária em cargos de liderança e não liderança	7
Informam nº de empregados por posição hierárquica e localização geográfica (explicitar regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	0
Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	7
Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança para algumas regiões de atuação (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e região geográfica	7
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero para algumas regiões de atuação	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e localização geográfica	7
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça para algumas regiões de atuação	0
Informam nº de empregados por faixa etária e localização geográfica	7
Informam nº de empregados por faixa etária para algumas regiões de atuação	0
Número de terceirizados	6
Índice de rotatividade 2022	8
Índice de rotatividade 2021	4
Índice de rotatividade 2020	4
Item 10.3 – Desigualdade salarial	

Informam razão entre a maior remuneração individual e a remuneração média dos demais empregados	7
---	---

No setor de **Agropecuária e Florestas**, foram analisados Formulários de Referência de 9 empresas (SLC Agrícola, São Martinho, JBS, Marfrig, Minerva, Suzano e Klabin, Boa Safra e Unicasa).

Temas	Nº de empresas
Item 1.6 – cumprimento de normas ambientais e sociais	
Descrevem normas ambientais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	8
Descrevem normas sociais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	4
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas ambientais	0
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas ambientais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas sociais	0
Item 1.9 - Divulgação de informações sobre sustentabilidade	
Divulgam informações ASG em relatório anual ou outro documento (e link p/ ele)	7
Não divulgam informações ASG, mas indicam o motivo	2
Informam metodologia seguida para elaboração do relatório de sustentabilidade	7
Informam se há auditoria para verificação	6
Informam qual a entidade que realiza a auditoria	5
Não há auditoria e indica-se o motivo	0
Informam se o documento inclui uma matriz de materialidade	7
Informam que o documento não inclui matriz de materialidade, e indicam motivo	0
Informam se há indicadores-chave de desempenho ASG e quais são esses indicadores	7
Não há indicadores-chave de desempenho ASG, mas indica-se o motivo	0
Documento considera os ODS e indica quais são os ODS relevantes para o seu negócio	7
Afirmam considerar os ODS, mas não apontam quais são relevantes para o seu negócio	0
Não consideram os ODS, e indicam motivo	0
Fazem inventário de emissões GEE e para qual(is) escopo(s), indicando o link p/ inventário	7
Não fazem inventário de emissões GEE, mas indicam o motivo	0
O relatório considera recomendações da TCFD ou outras entidades reconhecidas sobre questões climáticas	6
Não consideram recomendações da TCFD ou outras entidades, mas indicam o motivo	0
Descrevem governança para gestão de riscos e oportunidades climáticas	7
Descrevem como o tema é incorporado à estratégia do negócio	7
Descrevem metas adotadas para riscos climáticos	6
Descrevem métricas adotadas para riscos climáticos	6
Informam como se dá a gestão de riscos climáticos	6
Fazem análise de cenários plausíveis sobre aumento da temperatura média global, indicando cenários escolhidos	1
Descrevem impactos dos cenários escolhidos nos seus negócios	0
Recomendações da TCFD específicas para o setor agrícola e florestal	

Apresentam informações qualitativas e quantitativas relativas a políticas e riscos de mercado em termos de emissões GEE	0
Apresentam informações qualitativas e quantitativas relativas a políticas e riscos de mercado em termos de aumento da produtividade	0
Informam sobre uso de fertilizantes	7
Descrevem gestão de lavouras (práticas anti-erosão), recursos hídricos e vegetação	3
Descrevem gestão de recursos hídricos	7
Descrevem gestão de vegetação	7
Descrevem melhorias na reciclagem de resíduos	7
Descrevem impactos climáticos na produção de alimentos e fibras para seu negócio	3
Descrevem oportunidades que capturem mudanças nos negócios e nas tendências de consumo em direção a alimentos e fibras cujos processos gerem menos emissões e sejam menos intensivos no uso de água ou produção de resíduos, mantendo ao mesmo tempo segurança alimenta	7
Item 2.10, "a" e "d" – Comentários dos Diretores	
Investimentos a serem realizados em equipamentos ou serviços que podem melhorar a performance em matéria ASG (item não obrigatório)	5
Oportunidades inseridas no plano de negócios relacionadas a questões ASG	5
Item 4.1 – Fatores de risco, em ordem decrescente de relevância	
Riscos sociais (relatam apenas alguns exemplos)	2
Riscos ambientais (relatam apenas alguns exemplos)	3
Riscos climáticos físicos e de transição (trazem exemplos de ambos)	0
Apenas riscos climáticos físicos	0
Apenas riscos climáticos de transição	0
Itens 4.4 e 4.5 – processos judiciais, administrativos ou arbitrais (trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros) em que a empresa esteja envolvida	
Informam motivos pelos quais processos são considerados relevantes	7
Informam valores provisionados	5
Informam juízo, instância, data de instauração, partes no processo, valores, bens ou direitos envolvidos, principais fatos, resumo das decisões de mérito proferidas e estágio do processo (ou informa número do processo e juízo, que levará a todas essas informações)	7
Informam chances de perda e análise de impacto em caso de perda do processo	6
Item 5.3 – Gestão de riscos de integridade	
Informam que possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	9
Informam que não possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas e indicam o motivo	0
Informam número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	8 (sendo que 7 informam não ter havido casos)
Informam medidas corretivas adotadas (se tiver havido casos)	0
Item 8.1 – Política de remuneração	
Informam se há indicadores de desempenho considerados na composição da remuneração que sejam ligados a questões ASG	6
Consideram questões ASG na remuneração por desempenho	3

Item 10.1 – Composição da força de trabalho	
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero em cargos de liderança e não liderança	8
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça em cargos de liderança e não liderança	8
Informam nº de empregados por faixa etária e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por faixa etária em cargos de liderança e não liderança	9
Informam nº de empregados por posição hierárquica e localização geográfica (explicitar regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	0
Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	7
Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança para algumas regiões de atuação (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e região geográfica	8
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero para algumas regiões de atuação	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e localização geográfica	8
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça para algumas regiões de atuação	0
Informam nº de empregados por faixa etária e localização geográfica	9
Informam nº de empregados por faixa etária para algumas regiões de atuação	0
Número de terceirizados	9
Índice de rotatividade 2022	9
Índice de rotatividade 2021	7
Índice de rotatividade 2020	7
Item 10.3 – Desigualdade salarial	
Informam razão entre a maior remuneração individual e a remuneração média dos demais empregados	9

No **setor de Mineração**, foram analisados formulários de referência de 3 empresas (Vale, CSN e CBA)

Temas	Nº de empresas
Item 1.6 – cumprimento de normas ambientais e sociais	
Descrevem normas ambientais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	3
Descrevem normas sociais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	3
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas ambientais	2
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas sociais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas ambientais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas sociais	0
Item 1.9 - Divulgação de informações sobre sustentabilidade	

Divulgam informações ASG em relatório anual ou outro documento (e link para ele)	3
Não divulgam informações ASG, mas indicam o motivo	0
Informam metodologia seguida para elaboração do relatório de sustentabilidade	3
Informam se há auditoria para verificação	3
Informam qual a entidade que realiza a auditoria	2
Não há auditoria e indica-se o motivo	0
Informam se o documento inclui uma matriz de materialidade	3
Informam que o documento não inclui matriz de materialidade, e indicam motivo	0
Informam se há indicadores-chave de desempenho ASG e quais são esses indicadores	3
Não há indicadores-chave de desempenho ASG, mas indica-se o motivo	0
Documento considera os ODS e indica quais são os ODS relevantes para o seu negócio	3
Afirmam considerar os ODS, mas não apontam quais são relevantes para o seu negócio	0
Não consideram os ODS, e indicam motivo	0
Fazem inventário de emissões GEE e para qual(is) escopo(s), indicando o link p/ inventário	3
Não fazem inventário de emissões GEE, mas indicam o motivo	0
O relatório considera recomendações da TCFD ou outras entidades reconhecidas sobre questões climáticas	3
Não consideram recomendações da TCFD ou outras entidades, e indicam motivo	0
Descrevem governança para gestão de riscos e oportunidades climáticas	3
Descrevem como o tema é incorporado à estratégia do negócio	3
Descrevem metas adotadas para riscos climáticos	3
Descrevem métricas adotadas para riscos climáticos	3
Informam como se dá a gestão de riscos climáticos	3
Fazem análise de cenários plausíveis sobre aumento da temperatura média global, indicando cenários escolhidos	2
Descrevem impactos dos cenários escolhidos nos seus negócios	0
Recomendações da TCFD específicas para o setor de materiais	
Resiliência face a restrições mais duras para emissões e/ou precificação das emissões de carbono e seu impacto sobre os custos	3
Oportunidades para produtos (ou serviços) que melhoram a eficiência, reduzem o uso de energia e dão suporte a soluções de ciclo fechado para produtos	2
Item 2.10, “a” e “d” – Comentários dos Diretores	
Investimentos a serem realizados em equipamentos ou serviços que podem melhorar a performance em matéria ASG (item não obrigatório)	2
Oportunidades inseridas no plano de negócios relacionadas a questões ASG	0
Item 4.1 – Fatores de risco, em ordem decrescente de relevância	
Riscos sociais (relatam apenas alguns exemplos)	0
Riscos ambientais (relatam apenas alguns exemplos)	1
Riscos climáticos físicos e de transição (trazem exemplos de ambos)	3
Apenas riscos climáticos físicos	0
Apenas riscos climáticos de transição	0
Itens 4.4 e 4.5 – processos judiciais, administrativos ou arbitrais (trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros) em que a empresa esteja envolvida	
Informam motivos pelos quais processos são considerados relevantes	3
Informam valores provisionados	3

Informam juízo, instância, data de instauração, partes no processo, valores, bens ou direitos envolvidos, principais fatos, resumo das decisões de mérito proferidas e estágio do processo (ou informa número do processo e juízo, que levará a todas essas informações)	3
Informam chances de perda e análise de impacto em caso de perda do processo	3
Item 5.3 – Gestão de riscos de integridade	
Informam que possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	3
Informam que não possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas e indicam o motivo	0
Informam número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	2 (ambas informam não ter havido casos)
Informam medidas corretivas adotadas (se tiver havido casos)	0
Item 8.1 – Política de remuneração	
Informam se há indicadores de desempenho considerados na composição da remuneração que sejam ligados a questões ASG	2
Consideram questões ASG na remuneração por desempenho	1
Item 10.1 – Composição da força de trabalho	
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero em cargos de liderança e não liderança	3
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça em cargos de liderança e não liderança	3
Informam nº de empregados por faixa etária e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por faixa etária em cargos de liderança e não liderança	3
Informam nº de empregados por posição hierárquica e localização geográfica (explicitar regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	0
Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	2
Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança para algumas regiões de atuação (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	1
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e região geográfica	2
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero para algumas regiões de atuação	1
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e localização geográfica	2
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça para algumas regiões de atuação	1
Informam nº de empregados por faixa etária e localização geográfica	2
Informam nº de empregados por faixa etária para algumas regiões de atuação	1
Número de terceirizados	3
Índice de rotatividade 2022	3
Índice de rotatividade 2021	2
Índice de rotatividade 2020	2

Item 10.3 – Desigualdade salarial	
Informam razão entre a maior remuneração individual e a remuneração média dos demais empregados	3

No **Setor Industrial**, foram analisados os formulários de referência de relatórios de 13 empresas (Braskem, Vittia, Unipar, Biomm, Embraer, Marcopolo, Romi, Pettenatti, Dohler, Bombril, Alpargatas, AMBEV, INTELBRAS).

Temas	Nº de empresas
Item 1.6 – cumprimento de normas ambientais e sociais	
Descrevem normas ambientais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	8
Descrevem normas sociais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	5
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas ambientais	1
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas sociais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas ambientais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas sociais	0
Item 1.9 - Divulgação de informações sobre sustentabilidade	
Divulgam informações ASG em relatório anual ou outro documento (e link para ele)	9
Não divulgam informações ASG, mas indicam o motivo	1
Informam metodologia seguida para elaboração do relatório de sustentabilidade	8
Informam se há auditoria para verificação	4
Realiza auditoria interna	2
Informam qual a entidade que realiza a auditoria	4
Não há auditoria e indica-se o motivo	3
Informam se o documento inclui uma matriz de materialidade	9
Informam que o documento não inclui matriz de materialidade, e indicam motivo	0
Informam se há indicadores-chave de desempenho ASG e quais são esses indicadores	5
5Apontam indicadores-chave sem especificar se abrangem todos os temas materiais	4
Não há indicadores-chave de desempenho ASG, mas indica-se o motivo	0
Documento considera os ODS e indica quais são os ODS relevantes para o seu negócio	7
Afirmam considerar os ODS, mas não apontam quais são relevantes para o seu negócio	1
Não consideram os ODS, e indicam motivo	2
Fazem inventário de emissões GEE e para qual(is) escopo(s), indicando o link p/ inventário	6
Não Fazem inventário de emissões GEE, e indicam motivo	3
Afirma fazer inventário, mas não divulga informações completas	2
O relatório considera recomendações da TCFD ou outras entidades reconhecidas sobre questões climáticas	3
Não consideram recomendações da TCFD ou outras entidades, e indicam motivo	2
Descrevem governança para gestão de riscos e oportunidades climáticas	3
Descrevem como o tema é incorporado à estratégia do negócio	4
Descrevem metas adotadas para riscos climáticos	7
Descrevem métricas adotadas para riscos climáticos	6
Informam como se dá a gestão de riscos climáticos	3

Fazem análise de cenários plausíveis sobre aumento da temperatura média global, indicando cenários escolhidos	1
Descrevem impactos dos cenários escolhidos nos seus negócios	0
Recomendações da TCFD específicas para o setor de materiais	
Resiliência face a restrições mais duras para emissões e/ou precificação das emissões de carbono e seu impacto sobre os custos	2
Oportunidades para produtos (ou serviços) que melhoram a eficiência, reduzem o uso de energia e dão suporte a soluções de ciclo fechado para produtos	4
Item 2.10, “a” e “d” – Comentários dos Diretores	
Investimentos a serem realizados em equipamentos ou serviços que podem melhorar a performance em matéria ASG (item não obrigatório)	6
Oportunidades inseridas no plano de negócios relacionadas a questões ASG	7
Item 4.1 – Fatores de risco, em ordem decrescente de relevância	
Riscos sociais (relatam apenas alguns exemplos)	1
Riscos ambientais (relatam apenas alguns exemplos)	1
Riscos climáticos físicos e de transição (trazem exemplos de ambos)	0
Apenas riscos climáticos físicos	0
Apenas riscos climáticos de transição	0
Itens 4.4 e 4.5 – processos judiciais, administrativos ou arbitrais (trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros) em que a empresa esteja envolvida	
Informam motivos pelos quais processos são considerados relevantes	10
Informam valores provisionados	8
Informam juízo, instância, data de instauração, partes no processo, valores, bens ou direitos envolvidos, principais fatos, resumo das decisões de mérito proferidas e estágio do processo (ou informa número do processo e juízo, que levará a todas essas informações)	7
Informam chances de perda e análise de impacto em caso de perda do processo	11
Item 5.3 – Gestão de riscos de integridade	
Informam que possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	13
Informam que não possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas e indicam o motivo	0
Informam número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	9 informam não ter havido casos (demais não informam)
Informam medidas corretivas adotadas (se tiver havido casos)	0
Item 8.1 – Política de remuneração	
Informam se há indicadores de desempenho considerados na composição da remuneração que sejam ligados a questões ASG	7
Consideram questões ASG na remuneração por desempenho	3
Item 10.1 – Composição da força de trabalho	
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero em cargos de liderança e não liderança	10
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e nível hierárquico	0

Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça em cargos de liderança e não liderança	10
Informam nº de empregados por faixa etária e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por faixa etária em cargos de liderança e não liderança	11
Informam nº de empregados por posição hierárquica e localização geográfica (explicitar regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	0
Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	8
Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança para algumas regiões de atuação (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	3
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e região geográfica	8
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero para algumas regiões de atuação	2
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e localização geográfica	7
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça para algumas regiões de atuação	3
Informam nº de empregados por faixa etária e localização geográfica	9
Informam nº de empregados por faixa etária para algumas regiões de atuação	1
Número de terceirizados	11
Índice de rotatividade 2022	12
Índice de rotatividade 2021	6
Índice de rotatividade 2020	6
Item 10.3 – Desigualdade salarial	
Informam razão entre a maior remuneração individual e a remuneração média dos demais empregados	11

No **setor de Varejo**, foram analisados formulários de referência de 3 empresas (Carrefour, Grupo Mateus e Vivara).

Temas	Nº de empresas
Item 1.6 – cumprimento de normas ambientais e sociais	
Descrevem normas ambientais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	3
Descrevem normas sociais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	3
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas ambientais	1
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas sociais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas ambientais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas sociais	0
Item 1.9 - Divulgação de informações sobre sustentabilidade	
Divulgam informações ASG em relatório anual ou outro documento (e link p/ele)	2
Não divulgam informações ASG, mas indicam o motivo	0
Informam metodologia seguida para elaboração do relatório de sustentabilidade	2
Informam se há auditoria para verificação	0
Realiza auditoria interna	0

Informam qual a entidade que realiza a auditoria	0
Não há auditoria e indica-se o motivo	0
Informam se o documento inclui uma matriz de materialidade	2
Informam que o documento não inclui matriz de materialidade, e indicam motivo	0
Informam se há indicadores-chave de desempenho ASG e quais são esses indicadores	2
Não há indicadores-chave de desempenho ASG, mas indica-se o motivo	0
Apontam indicadores-chave sem especificar se abrangem todos os temas materiais	0
Documento considera os ODS e indica quais são os ODS relevantes para o seu negócio	1
Não consideram os ODS, e indicam motivo	1
Fazem inventário de emissões GEE e para qual(is) escopo(s), indicando o link p/ inventário	2
Não fazem inventário de emissões GEE, mas indicam o motivo	0
O relatório considera recomendações da TCFD ou outras entidades reconhecidas sobre questões climáticas	0
Não consideram recomendações da TCFD ou outras entidades, mas indicam o motivo	0
Descrevem governança para gestão de riscos e oportunidades climáticas	1
Descrevem como o tema é incorporado à estratégia do negócio	1
Descrevem metas adotadas para riscos climáticos	0
Descrevem métricas adotadas para riscos climáticos	1
Informam como se dá a gestão de riscos climáticos	1
Fazem análise de cenários plausíveis sobre aumento da temperatura média global, indicando cenários escolhidos	0
Descrevem impactos dos cenários escolhidos nos seus negócios	0
Item 2.10, “a” e “d” – Comentários dos Diretores	
Investimentos a serem realizados em equipamentos ou serviços que podem melhorar a performance em matéria ASG (item não obrigatório)	1
Oportunidades inseridas no plano de negócios relacionadas a questões ASG	2
Descrição de oportunidades inseridas no plano de negócio de forma vaga	2
Item 4.1 – Fatores de risco, em ordem decrescente de relevância	
Riscos sociais (relatam apenas alguns exemplos)	0
Riscos ambientais (relatam apenas alguns exemplos)	0
Riscos climáticos físicos e de transição (trazem exemplos de ambos)	0
Apenas riscos climáticos físicos	0
Apenas riscos climáticos de transição	0
Itens 4.4 e 4.5 – processos judiciais, administrativos ou arbitrais (trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros) em que a empresa esteja envolvida	
Informam motivos pelos quais processos são considerados relevantes	3
Informam valores provisionados	2
Informam juízo, instância, data de instauração, partes no processo, valores, bens ou direitos envolvidos, principais fatos, resumo das decisões de mérito proferidas e estágio do processo (ou informa número do processo e juízo, que levará a todas essas informações)	3
Informam chances de perda e análise de impacto em caso de perda do processo	3
Item 5.3 – Gestão de riscos de integridade	
Informam que possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	3
Informam que não possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas e indicam o motivo	0

Informam número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	2 (dos quais 1 informam não ter havido casos)
Informam medidas corretivas adotadas (se tiver havido casos)	1
Item 8.1 – Política de remuneração	
Informam se há indicadores de desempenho considerados na composição da remuneração que sejam ligados a questões ASG	2
Consideram questões ASG na remuneração por desempenho	1
Item 10.1 – Composição da força de trabalho	
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero em cargos de liderança e não liderança	3
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça em cargos de liderança e não liderança	3
Informam nº de empregados por faixa etária e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por faixa etária em cargos de liderança e não liderança	3
Informam nº de empregados por posição hierárquica e localização geográfica (explicitar regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	1
Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	2
Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança para algumas regiões de atuação (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e região geográfica	3
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero para algumas regiões de atuação	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e localização geográfica	3
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça para algumas regiões de atuação	0
Informam nº de empregados por faixa etária e localização geográfica	3
Informam nº de empregados por faixa etária para algumas regiões de atuação	0
Número de terceirizados	3
Índice de rotatividade 2022	3
Índice de rotatividade 2021	0
Índice de rotatividade 2020	0
Item 10.3 – Desigualdade salarial	
Informam razão entre a maior remuneração individual e a remuneração média dos demais empregados	3

No setor de **Construção Civil**, foram analisados relatórios de sustentabilidade de 7 empresas (Eternit, Dexco, Cyrela, MRV, Eztec e Mills e Azevedo).

A Eternit está dispensada de divulgar estas informações no formulário de referência, de acordo com o Ofício-Circular/Anual – 2023-CVM/SEP (item 6.2.2 - Emissores em Recuperação Judicial) e artigo 40 da Resolução CVM 80/22, mas possui relatório de sustentabilidade e as informações foram extraídas dele.

Temas	Nº de empresas
Item 1.6 – cumprimento de normas ambientais e sociais	
Descrevem normas ambientais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	4
Descrevem normas sociais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	0
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas ambientais	0
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas sociais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas ambientais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas sociais	0
Item 1.9 - Divulgação de informações sobre sustentabilidade	
Divulgam informações ASG em relatório anual ou outro documento (e link para ele)	6
Não divulgam informações ASG, mas indicam o motivo	1
Informam metodologia seguida para elaboração do relatório de sustentabilidade	6
Informam se há auditoria para verificação	4
Informam qual a entidade que realiza a auditoria	4
Não há auditoria e indica-se o motivo	0
Informam se o documento inclui uma matriz de materialidade	6
Informam que o documento não inclui matriz de materialidade, e indicam motivo	0
Informam se há indicadores-chave de desempenho ASG e quais são esses indicadores	6
Não há indicadores-chave de desempenho ASG, mas indica-se o motivo	0
Documento considera os ODS e indica quais são os ODS relevantes para o seu negócio	5
Afirmam considerar os ODS, mas não apontam quais são relevantes para o seu negócio	1
Não consideram os ODS, e indicam motivo	0
Fazem inventário de emissões GEE e para qual(is) escopo(s), indicando link p/ inventário	5
Não fazem inventário de emissões GEE, mas indicam o motivo	0
O relatório considera recomendações da TCFD ou outras entidades reconhecidas sobre questões climáticas	0
Não consideram recomendações da TCFD ou outras entidades, e indicam motivo	1
Descrevem governança para gestão de riscos e oportunidades climáticas	0
Descrevem como o tema é incorporado à estratégia do negócio	3
Descrevem metas adotadas para riscos climáticos	4
Descrevem métricas adotadas para riscos climáticos	2
Informam como se dá a gestão de riscos climáticos	3
Fazem análise de cenários plausíveis sobre aumento da temperatura média global, indicando cenários escolhidos	0
Descrevem impactos dos cenários escolhidos nos seus negócios	0
Recomendações da TCFD para o setor de Materiais e Construção Civil	
Resiliência face a restrições mais duras para emissões e/ou precificação das emissões de carbono e seu impacto sobre os custos	0
Riscos relacionados ao aumento da frequência e severidade de eventos climáticos agudos ou ao aumento da escassez hídrica que afetem o ambiente operacional	2
Oportunidades para produtos (ou serviços) que melhoram a eficiência, reduzem o uso de energia e dão suporte a soluções de ciclo fechado para produtos	5
Item 2.10, “a” e “d” – Comentários dos Diretores	

Investimentos a serem realizados em equipamentos ou serviços que podem melhorar a performance em matéria ASG (item não obrigatório)	0
Oportunidades inseridas no plano de negócios relacionadas a questões ASG	0
Item 4.1 – Fatores de risco, em ordem decrescente de relevância	
Riscos sociais (relatam apenas alguns exemplos)	1
Riscos ambientais (relatam apenas alguns exemplos)	0
Riscos climáticos físicos e de transição (trazem exemplos de ambos)	0
Apenas riscos climáticos físicos	0
Apenas riscos climáticos de transição	0
Itens 4.4 e 4.5 – processos judiciais, administrativos ou arbitrais (trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros) em que a empresa esteja envolvida	
Informam motivos pelos quais processos são considerados relevantes	5
Informam valores provisionados	5
Informam juízo, instância, data de instauração, partes no processo, valores, bens ou direitos envolvidos, principais fatos, resumo das decisões de mérito proferidas e estágio do processo (ou informa número do processo e juízo, que levará a todas essas informações)	5
Informam chances de perda e análise de impacto em caso de perda do processo	6
Item 5.3 – Gestão de riscos de integridade	
Informam que possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	6
Informam que não possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas e indicam o motivo	0
Informam número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	4 informam não ter havido casos
Informam medidas corretivas adotadas (se tiver havido casos)	0
Item 8.1 – Política de remuneração	
Informam se há indicadores de desempenho considerados na composição da remuneração que sejam ligados a questões ASG	6
Consideram questões ASG na remuneração por desempenho	2
Item 10.1 – Composição da força de trabalho	
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e nível hierárquico	1
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero em cargos de liderança e não liderança	4
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça em cargos de liderança e não liderança	5
Informam nº de empregados por faixa etária e nível hierárquico	1
Informam nº de empregados por faixa etária em cargos de liderança e não liderança	4
Informam nº de empregados por posição hierárquica e localização geográfica (explicitar regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	0
Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	4

Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança para algumas regiões de atuação (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	1
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e região geográfica	4
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero para algumas regiões de atuação	1
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e localização geográfica	4
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça para algumas regiões de atuação	1
Informam nº de empregados por faixa etária e localização geográfica	4
Informam nº de empregados por faixa etária para algumas regiões de atuação	1
Número de terceirizados	5
Índice de rotatividade 2022	5
Índice de rotatividade 2021	1
Índice de rotatividade 2020	1
Item 10.3 – Desigualdade salarial	
Informam razão entre a maior remuneração individual e a remuneração média dos demais empregados	5

No **setor de Transportes e Portos**, foram analisados formulários de referência de 8 empresas (Gol, Rumo, Ferrovia Centro Atlântica, Log-In, JSL, Sequoia Log, Santos BRP e Wilson Sons).

Temas	Nº de empresas
Item 1.6 – cumprimento de normas ambientais e sociais	
Descrevem normas ambientais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	5
Descrevem normas sociais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	4
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas ambientais	0
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas sociais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas ambientais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas sociais	0
Item 1.9 - Divulgação de informações sobre sustentabilidade	
Divulgam informações ASG em relatório anual ou outro documento (e link para ele)	8
Não divulgam informações ASG, mas indicam o motivo	0
Informam metodologia seguida para elaboração do relatório de sustentabilidade	8
Informam se há auditoria para verificação	4
Auditoria interna	1
Informam qual a entidade que realiza a auditoria	4
Não há auditoria e indica-se o motivo	2
Informam se o documento inclui uma matriz de materialidade	8
Informam que o documento não inclui matriz de materialidade, e indicam motivo	0
Informam se há indicadores-chave de desempenho ASG e quais são esses indicadores	8
Não há indicadores-chave de desempenho ASG, mas indica-se o motivo	0
Documento considera os ODS e indica quais são os ODS relevantes para o seu negócio	7
Não consideram os ODS, e indicam motivo	0

Fazem inventário de emissões GEE e para qual(is) escopo(s), indicando link p/ inventário	8
Não fazem inventário de emissões GEE, mas indicam o motivo	0
O relatório considera recomendações da TCFD ou outras entidades reconhecidas sobre questões climáticas	5
Não consideram recomendações da TCFD ou outras entidades, e indicam motivo	1
Descrevem governança para gestão de riscos e oportunidades climáticas	1
Descrevem como o tema é incorporado à estratégia do negócio	7
Descrevem metas adotadas para riscos climáticos	7
Descrevem métricas adotadas para riscos climáticos	6
Informam como se dá a gestão de riscos climáticos	6
Fazem análise de cenários plausíveis sobre aumento da temperatura média global, indicando cenários escolhidos	3
Descrevem impactos dos cenários escolhidos nos seus negócios	3
Recomendações da TCFD para o setor de Transportes Amostra de 6 empresas	
Riscos financeiros relacionados a instalações e equipamentos existentes, tais como possíveis baixas antecipadas de equipamentos e investimentos em P&D ou a descontinuação antecipada dos produtos existentes devido a restrições ou mudanças nas políticas ou ao surgimento de novas tecnologias	3
Investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias e possíveis mudanças na demanda por vários tipos de transportadoras	1
Mencionam investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias e possíveis mudanças na demanda por vários tipos de transportadoras	4 (3 de forma breve)
Oportunidades para o uso de novas tecnologias a fim de atender aos padrões de redução das emissões e à ampliação dos requisitos de eficiência em combustíveis, incluindo veículos de transporte (carros, embarcações, aviões, trens) movidos a combustíveis tradicionais e alternativos	4
Item 2.10, “a” e “d” – Comentários dos Diretores	
Investimentos a serem realizados em equipamentos ou serviços que podem melhorar a performance em matéria ASG (item não obrigatório)	0
Oportunidades inseridas no plano de negócios relacionadas a questões ASG	0
Item 4.1 – Fatores de risco, em ordem decrescente de relevância	
Riscos sociais (relatam apenas alguns exemplos)	0
Riscos ambientais (relatam apenas alguns exemplos)	0
Riscos climáticos físicos e de transição (trazem exemplos de ambos)	1
Apenas riscos climáticos físicos	0
Apenas riscos climáticos de transição	0
Itens 4.4 e 4.5 – processos judiciais, administrativos ou arbitrais (trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros) em que a empresa esteja envolvida	
Informam motivos pelos quais processos são considerados relevantes	8
Informam valores provisionados	7
Informam juízo, instância, data de instauração, partes no processo, valores, bens ou direitos envolvidos, principais fatos, resumo das decisões de mérito proferidas e estágio do processo (ou informa número do processo e juízo, que levará a todas essas informações)	6
Informam chances de perda e análise de impacto em caso de perda do processo	7
Item 5.3 – Gestão de riscos de integridade	

Informam que possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	8
Informam que não possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas e indicam o motivo	0
Informam número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	5, sendo que todas informam não ter havido casos
Informam medidas corretivas adotadas (se tiver havido casos)	0
Item 8.1 – Política de remuneração	
Informam se há indicadores de desempenho considerados na composição da remuneração que sejam ligados a questões ASG	8
Consideram questões ASG na remuneração por desempenho	3
Item 10.1 – Composição da força de trabalho	
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e nível hierárquico	1
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero em cargos de liderança e não liderança	7
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e nível hierárquico	1
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça em cargos de liderança e não liderança	7
Informam nº de empregados por faixa etária e nível hierárquico	1
Informam nº de empregados por faixa etária em cargos de liderança e não liderança	7
Informam nº de empregados por posição hierárquica e localização geográfica (explicitar regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	0
Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	7
	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e região geográfica	7
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero para algumas regiões de atuação	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e localização geográfica	7
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça para algumas regiões de atuação	0
Informam nº de empregados por faixa etária e localização geográfica	7
Informam nº de empregados por faixa etária para algumas regiões de atuação	0
Número de terceirizados	8
Índice de rotatividade 2022	8
Índice de rotatividade 2021	5
Índice de rotatividade 2020	4
Item 10.3 – Desigualdade salarial	
Informam razão entre a maior remuneração individual e a remuneração média dos demais empregados	6

No setor de **Destinação de resíduos**, foi analisado formulário de referência da AMBIPAR, a maior empresa do setor listada na B3.

Temas	Nº de empresas
Item 1.6 – cumprimento de normas ambientais e sociais	
Descrevem normas ambientais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	0
Descrevem normas sociais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	0
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas ambientais	0
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas sociais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas ambientais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas sociais	0
Item 1.9 - Divulgação de informações sobre sustentabilidade	
Divulgam informações ASG em relatório anual ou outro documento (e link para ele)	1
Não divulgam informações ASG, mas indicam o motivo	0
Informam metodologia seguida para elaboração do relatório de sustentabilidade	1
Informam se há auditoria para verificação	1
Informam qual a entidade que realiza a auditoria	1
Não há auditoria e indica-se o motivo	0
Informam se o documento inclui uma matriz de materialidade	1
Informam que o documento não inclui matriz de materialidade, e indicam motivo	0
Informam se há indicadores-chave de desempenho ASG e quais são esses indicadores	1
Não há indicadores-chave de desempenho ASG, mas indica-se o motivo	0
Documento considera os ODS e indica quais são os ODS relevantes para o seu negócio	1
Não consideram os ODS, e indicam motivo	0
Fazem inventário de emissões GEE e para qual(is) escopo(s), indicando link p/ inventário	1
Não fazem inventário de emissões GEE, mas indicam o motivo	0
O relatório considera recomendações da TCFD ou outras entidades reconhecidas sobre questões climáticas	0
Não consideram recomendações da TCFD ou outras entidades, e indicam motivo	0
Descrevem governança para gestão de riscos e oportunidades climáticas	0
Descrevem como o tema é incorporado à estratégia do negócio	
Descrevem metas adotadas para riscos climáticos	1
Descrevem métricas adotadas para riscos climáticos	1
Informam como se dá a gestão de riscos climáticos	0
Fazem análise de cenários plausíveis sobre aumento da temperatura média global, indicando cenários escolhidos	0
Descrevem impactos dos cenários escolhidos nos seus negócios	0
Item 2.10, “a” e “d” – Comentários dos Diretores	
Investimentos a serem realizados em equipamentos ou serviços que podem melhorar a performance em matéria ASG (item não obrigatório)	0
Oportunidades inseridas no plano de negócios relacionadas a questões ASG	1
Item 4.1 – Fatores de risco, em ordem decrescente de relevância	
Riscos sociais (relatam apenas alguns exemplos)	0
Riscos ambientais (relatam apenas alguns exemplos)	0
Riscos climáticos físicos e de transição (trazem exemplos de ambos)	0

Apenas riscos climáticos físicos	0
Apenas riscos climáticos de transição	0
Itens 4.4 e 4.5 – processos judiciais, administrativos ou arbitrais (trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros) em que a empresa esteja envolvida	
Informam motivos pelos quais processos são considerados relevantes	1
Informam valores provisionados	1
Informam juízo, instância, data de instauração, partes no processo, valores, bens ou direitos envolvidos, principais fatos, resumo das decisões de mérito proferidas e estágio do processo (ou informa número do processo e juízo, que levará a todas essas informações)	0
Informam chances de perda e análise de impacto em caso de perda do processo	1
Item 5.3 – Gestão de riscos de integridade	
Informam que possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	1
Informam que não possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas e indicam o motivo	0
Informam número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	1 (informa não ter havido casos)
Informam medidas corretivas adotadas (se tiver havido casos)	0
Item 8.1 – Política de remuneração	
Informam se há indicadores de desempenho considerados na composição da remuneração que sejam ligados a questões ASG	1
Consideram questões ASG na remuneração por desempenho	0
Item 10.1 – Composição da força de trabalho	
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero em cargos de liderança e não liderança	1
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça em cargos de liderança e não liderança	1
Informam nº de empregados por faixa etária e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por faixa etária em cargos de liderança e não liderança	1
Informam nº de empregados por posição hierárquica e localização geográfica (explicitar regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	1
Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	0
Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança para algumas regiões de atuação (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e região geográfica	1
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero para algumas regiões de atuação	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e localização geográfica	1
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça para algumas regiões de atuação	0
Informam nº de empregados por faixa etária e localização geográfica	1

Informam nº de empregados por faixa etária para algumas regiões de atuação	0
Número de terceirizados	1
Índice de rotatividade 2022	1
Índice de rotatividade 2021	0
Índice de rotatividade 2020	0
Item 10.3 – Desigualdade salarial	
Informam razão entre a maior remuneração individual e a remuneração média dos demais empregados	1

No setor de **Água e Esgoto**, foram analisados relatórios de 2 empresas (SABESP e CASAN).

Temas	Nº de empresas
Item 1.6 – cumprimento de normas ambientais e sociais	
Descrevem normas ambientais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	2
Descrevem normas sociais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	1
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas ambientais	0
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas sociais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas ambientais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas sociais	0
Item 1.9 - Divulgação de informações sobre sustentabilidade	
Divulgam informações ASG em relatório anual ou outro documento (e link para ele)	2
Não divulgam informações ASG, mas indicam o motivo	0
Informam metodologia seguida para elaboração do relatório de sustentabilidade	2
Informam se há auditoria para verificação	0
Informam qual a entidade que realiza a auditoria	0
Não há auditoria e indica-se o motivo	0
Informam se o documento inclui uma matriz de materialidade	2
Informam que o documento não inclui matriz de materialidade, e indicam motivo	0
Informam se há indicadores-chave de desempenho ASG e quais são esses indicadores	2
Não há indicadores-chave de desempenho ASG, mas indica-se o motivo	0
Documento considera os ODS e indica quais são os ODS relevantes para o seu negócio	2
Não consideram os ODS, e indicam motivo	0
Fazem inventário de emissões GEE e para qual(is) escopo(s), indicando link p/ inventário	2
Não fazem inventário de emissões GEE, mas indicam o motivo	0
O relatório considera recomendações da TCFD ou outras entidades reconhecidas sobre questões climáticas	0
Não consideram recomendações da TCFD ou outras entidades, e indicam motivo	0
Descrevem governança para gestão de riscos e oportunidades climáticas	0
Descrevem como o tema é incorporado à estratégia do negócio	0
Descrevem metas adotadas para riscos climáticos	1
Descrevem métricas adotadas para riscos climáticos	1
Informam como se dá a gestão de riscos climáticos	0
Fazem análise de cenários plausíveis sobre aumento da temperatura média global, indicando cenários escolhidos	0

Descrevem impactos dos cenários escolhidos nos seus negócios	0
Item 2.10, “a” e “d” – Comentários dos Diretores	
Investimentos a serem realizados em equipamentos ou serviços que podem melhorar a performance em matéria ASG (item não obrigatório)	1
Oportunidades inseridas no plano de negócios relacionadas a questões ASG	2
Item 4.1 – Fatores de risco, em ordem decrescente de relevância	
Riscos sociais (relatam apenas alguns exemplos)	0
Riscos ambientais (relatam apenas alguns exemplos)	1
Riscos climáticos físicos e de transição (trazem exemplos de ambos)	0
Apenas riscos climáticos físicos	1
Apenas riscos climáticos de transição	0
Itens 4.4 e 4.5 – processos judiciais, administrativos ou arbitrais (trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros) em que a empresa esteja envolvida	
Informam motivos pelos quais processos são considerados relevantes	1
Informam valores provisionados	2
Informam juízo, instância, data de instauração, partes no processo, valores, bens ou direitos envolvidos, principais fatos, resumo das decisões de mérito proferidas e estágio do processo (ou informa número do processo e juízo, que levará a todas essas informações)	1
Informam chances de perda e análise de impacto em caso de perda do processo	2
Item 5.3 – Gestão de riscos de integridade	
Informam que possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	2
Informam que não possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas e indicam o motivo	0
Informam número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	2 (uma informação não ter havido casos)
Informam medidas corretivas adotadas (se tiver havido casos)	1
Item 8.1 – Política de remuneração	
Informam se há indicadores de desempenho considerados na composição da remuneração que sejam ligados a questões ASG	1
Consideram questões ASG na remuneração por desempenho	0
Item 10.1 – Composição da força de trabalho	
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero em cargos de liderança e não liderança	2
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça em cargos de liderança e não liderança	2
Informam nº de empregados por faixa etária e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por faixa etária em cargos de liderança e não liderança	2
Informam nº de empregados por posição hierárquica e localização geográfica (explicitar regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	0

Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	2
Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança para algumas regiões de atuação (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e região geográfica	2
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero para algumas regiões de atuação	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e localização geográfica	2
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça para algumas regiões de atuação	0
Informam nº de empregados por faixa etária e localização geográfica	2
Informam nº de empregados por faixa etária para algumas regiões de atuação	0
Número de terceirizados	0
Índice de rotatividade 2022	2
Índice de rotatividade 2021	1
Índice de rotatividade 2020	1
Item 10.3 – Desigualdade salarial	
Informam razão entre a maior remuneração individual e a remuneração média dos demais empregados	1

Indicadores específicos do **setor bancário**, onde foram analisados formulários de referência de 5 bancos (Banco do Brasil, Itaú, BRADESCO, Santander e BTG Pactual)

Temas	Nº de empresas
Item 1.6 – cumprimento de normas ambientais e sociais	
Descrevem normas ambientais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	4
Descrevem normas sociais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	4
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas ambientais	0
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas sociais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas ambientais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas sociais	0
Item 1.9 - Divulgação de informações sobre sustentabilidade	
Divulgam informações ASG em relatório anual ou outro documento (e link para ele)	5
Não divulgam informações ASG, mas indicam o motivo	0
Informam metodologia seguida para elaboração do relatório de sustentabilidade	5
Informam se há auditoria para verificação	4
Informam qual a entidade que realiza a auditoria	2
Não há auditoria e indica-se o motivo	0
Informam se o documento inclui uma matriz de materialidade	5
Informam que o documento não inclui matriz de materialidade, e indicam motivo	0
Informam se há indicadores-chave de desempenho ASG e quais são esses indicadores	3
Apontam indicadores-chave sem especificar se abrangem todos os temas materiais	2

Não há indicadores-chave de desempenho ASG, mas indica-se o motivo	0
Documento considera os ODS e indica quais são os ODS relevantes para o seu negócio	2
Não consideram os ODS, mas indicam o motivo	0
Afirmam considerar os ODS, mas não apontam quais são relevantes para o seu negócio	3
Fazem inventário de emissões GEE e p/ qual(is) escopo(s), indicando link p/ inventário	5
Não fazem inventário de emissões GEE, mas indicam o motivo	0
O relatório considera recomendações da TCFD ou outras entidades reconhecidas sobre questões climáticas	5
Não consideram recomendações da TCFD ou outras entidades, e indicam motivo	0
Descrevem governança para gestão de riscos e oportunidades climáticas	5
Descrevem como o tema é incorporado à estratégia do negócio - já incluindo recomendações específicas pro setor: - Bancos devem descrever concentrações significativas da carteira de crédito em ativos relacionados a emissões de carbono (exposição de risco). - Bancos devem considerar divulgar os riscos climáticos (físicos e de transição) nas atividades de crédito e outras atividades de intermediação financeira.	4
Descrevem metas e métricas adotadas para riscos climáticos	3
Recomendações específicas para o setor	
Indicadores utilizados para avaliar o impacto dos riscos climáticos (físicos e de transição) em suas atividades de crédito e outras atividades de intermediação financeira, seja no curto, médio ou longo prazo. Os indicadores podem se referir a exposição (grau de risco de crédito), títulos mobiliários ou posições de <i>trading</i>, separados por: a) setor econômico; b) região geográfica; c) classificação de risco (<i>credit rating</i>); d) prazo médio de vencimento.	2
Valores e percentuais de ativos relacionados a combustíveis fósseis	3
Valores de operações de crédito ou outros produtos associados a oportunidades climáticas	5
Informam como se dá a gestão de riscos climáticos	4
Fazem análise de cenários plausíveis sobre aumento da temperatura média global, indicando cenários escolhidos	0
Descrevem impactos dos cenários escolhidos nos seus negócios	0
Item 2.10, "a" e "d" – Comentários dos Diretores	
Investimentos a serem realizados em equipamentos ou serviços que podem melhorar a performance em matéria ASG (item não obrigatório)	0
Oportunidades inseridas no plano de negócios relacionadas a questões ASG	5
Item 4.1 – Fatores de risco, em ordem decrescente de relevância	
Riscos sociais (relatam apenas alguns exemplos)	0
Riscos ambientais (relatam apenas alguns exemplos)	0
Riscos climáticos físicos e de transição (trazem exemplos de ambos)	1
Apenas riscos climáticos físicos	0
Apenas riscos climáticos de transição	0
Itens 4.4 e 4.5 – processos judiciais, administrativos ou arbitrais (trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros) em que a empresa esteja envolvida	
Informam motivos pelos quais processos são considerados relevantes	5
Informam valores provisionados	4
Informam juízo, instância, data de instauração, partes no processo, valores, bens ou direitos envolvidos, principais fatos, resumo das decisões de mérito proferidas e estágio do processo (ou informa número do processo e juízo, que levará a todas essas informações)	5
Informam chances de perda e análise de impacto em caso de perda do processo	5

Item 5.3 – Gestão de riscos de integridade	
Informam que possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública;	5
Informam que não possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas e indicam o motivo	0
Informam número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	4 (3 informam não ter havido casos)
Informam medidas corretivas adotadas (se tiver havido casos)	0
Item 8.1 – Política de remuneração	
Informam se há indicadores de desempenho considerados na composição da remuneração que sejam ligados a questões ASG	4
Consideram questões ASG na remuneração por desempenho	4
Item 10.1 – Composição da força de trabalho	
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero em cargos de liderança e não liderança	5
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça em cargos de liderança e não liderança	5
Informam nº de empregados por faixa etária e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por faixa etária em cargos de liderança e não liderança	5
Informam nº de empregados por posição hierárquica e localização geográfica (explicitar regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	0
Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	2
Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança para algumas regiões de atuação (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	3
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e região geográfica	2
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero para algumas regiões de atuação	3
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e localização geográfica	2
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça para algumas regiões de atuação	3
Informam nº de empregados por faixa etária e localização geográfica	2
Informam nº de empregados por faixa etária para algumas regiões de atuação	3
Número de terceirizados	5
Índice de rotatividade 2022	5
Índice de rotatividade 2021	4
Índice de rotatividade 2020	4
Item 10.3 – Desigualdade salarial	
Informam razão entre a maior remuneração individual e a remuneração média dos demais empregados	4

Seguradoras, onde avaliou-se uma empresa (Porto Seguro)

Temas	Nº de empresas
Item 1.6 – cumprimento de normas ambientais e sociais	
Descrevem normas ambientais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	0
Descrevem normas sociais aplicáveis ao setor e as ações adotadas para cumpri-las (de forma genérica)	0
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas ambientais	0
Descrevem situações concretas envolvendo cumprimento de normas sociais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas ambientais	0
Apresentam um panorama de todas as suas unidades com relação ao cumprimento de normas sociais	0
Item 1.9 - Divulgação de informações sobre sustentabilidade	
Divulgam informações ASG em relatório anual ou outro documento (e link para ele)	1
Não divulgam informações ASG, mas indicam o motivo	0
Informam metodologia seguida para elaboração do relatório de sustentabilidade	1
Informam se há auditoria para verificação	0
Informam qual a entidade que realiza a auditoria	0
Não há auditoria e indica-se o motivo	0
Informam se o documento inclui uma matriz de materialidade	1
Informam que o documento não inclui matriz de materialidade, e indicam motivo	0
Informam se há indicadores-chave de desempenho ASG e quais são esses indicadores	1
Não há indicadores-chave de desempenho ASG, mas indica-se o motivo	0
Documento considera os ODS e indica quais são os ODS relevantes para o seu negócio	0
Afirmam considerar os ODS, mas não apontam quais são relevantes para o seu negócio	1
Não consideram os ODS, e indicam motivo	0
Fazem inventário de emissões GEE e para qual(is) escopo(s), indicando o link p/ inventário	0
Afirma fazer inventário, mas não divulga informações completas	1
Não fazem inventário de emissões GEE, mas indicam o motivo	0
O relatório considera recomendações da TCFD ou outras entidades reconhecidas sobre questões climáticas	0
Não consideram recomendações da TCFD ou outras entidades, e indicam motivo	0
Fazem análise de cenários plausíveis sobre aumento da temperatura média global, indicando cenários escolhidos	0
Descrevem impactos dos cenários escolhidos nos seus negócios	0
Item 2.10, “a” e “d” – Comentários dos Diretores	
Investimentos a serem realizados em equipamentos ou serviços que podem melhorar a performance em matéria ASG (item não obrigatório)	0
Oportunidades inseridas no plano de negócios relacionadas a questões ASG	1
Item 4.1 – Fatores de risco, em ordem decrescente de relevância	
Riscos sociais (relatam apenas alguns exemplos)	0
Riscos ambientais (relatam apenas alguns exemplos)	0
Riscos climáticos físicos e de transição (trazem exemplos de ambos)	0
Apenas riscos climáticos físicos	0
Apenas riscos climáticos de transição	0

Itens 4.4 e 4.5 – processos judiciais, administrativos ou arbitrais (trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros) em que a empresa esteja envolvida	
Informam motivos pelos quais processos são considerados relevantes	1
Informam valores provisionados	1
Informam juízo, instância, data de instauração, partes no processo, valores, bens ou direitos envolvidos, principais fatos, resumo das decisões de mérito proferidas e estágio do processo (ou informa número do processo e juízo, que levará a todas essas informações)	1
Informam chances de perda e análise de impacto em caso de perda do processo	1
Item 5.3 – Gestão de riscos de integridade	
Informam que possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	1
Informam que não possuem regras, políticas, procedimentos ou práticas e indicam o motivo	0
Informam número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública	1 (informação não ter havido casos)
Informam medidas corretivas adotadas (se tiver havido casos)	0
Item 8.1 – Política de remuneração	
Informam se há indicadores de desempenho considerados na composição da remuneração que sejam ligados a questões ASG	0
Consideram questões ASG na remuneração por desempenho	0
Item 10.1 – Composição da força de trabalho	
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero em cargos de liderança e não liderança	1
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça em cargos de liderança e não liderança	1
Informam nº de empregados por faixa etária e nível hierárquico	0
Informam nº de empregados por faixa etária em cargos de liderança e não liderança	1
Informam nº de empregados por posição hierárquica e localização geográfica (explicitar regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	0
Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	1
Informam nº de empregados por localização geográfica em cargos de liderança e não liderança para algumas regiões de atuação (explicitando regiões para as quais há divulgação, conforme área de atuação da empresa)	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero e região geográfica	1
Informam nº de empregados por autodeclaração de gênero para algumas regiões de atuação	0
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça e localização geográfica	1
Informam nº de empregados por autodeclaração de cor ou raça para algumas regiões de atuação	0
Informam nº de empregados por faixa etária e localização geográfica	1
Informam nº de empregados por faixa etária para algumas regiões de atuação	0
Número de terceirizados	1

Índice de rotatividade 2022	1
Índice de rotatividade 2021	1
Índice de rotatividade 2020	1
Item 10.3 – Desigualdade salarial	
Informam razão entre a maior remuneração individual e a remuneração média dos demais empregados	0

Anexo II – Resultados por setor econômico das informações divulgadas pelas 52 dentre as 60 empresas selecionadas que possuem Relatórios de Sustentabilidade

Indicadores do setor de Energia (Eletricidade, Petróleo e Gás) – 8 empresas

Temas	Nº/percentual de empresas
Há estratégia de mitigação de mudanças climáticas (redução de emissões GEE, redução de desmatamento, aumento de eficiência energética, aumento do percentual de eletricidade ou combustíveis renováveis, medidas relativas aos riscos climáticos na cadeia de valor, etc)	6 – 75%
Há estratégia de adaptação às mudanças climáticas (redução do uso de água, redução da exposição a desastres climáticos, como secas e inundações, aumento de eficiência energética, etc)	6 – 75%
Matriz energética relativa à geração própria de energia elétrica (ou seja, excluída a eletricidade consumida da rede pública), quando houver	5 – 62,5%
Consumo de energia relativamente ao volume da produção	1 – 12,5%
Consumo de energia total, sem relacionar com a produção	4 – 50%
Consumo de água relativamente ao volume da produção	0 – 0%
Consumo de água total, sem relacionar com a produção	4 – 50%
Localização das operações	0 – 0%
Localização da cadeia de produção	0 – 0%
Destinação de resíduos sólidos (volume, tipo de resíduo e destinação dada a cada tipo de resíduo, por localidade), esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	1 – 12,5%
Destinação de resíduos sólidos (volume, tipo de resíduo e destinação dada a cada tipo de resíduo, por localidade), não esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	5 – 62,5%
Destinação de efluentes (volume, tipo de efluente e destinação dada a cada tipo de efluente, por localidade), esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	0 – 0%
Destinação de efluentes (volume, tipo de efluente e destinação dada a cada tipo de efluente, por localidade), não esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	5 – 62,5%
Eventuais processos administrativos e judiciais de natureza ambiental - número identificador dos processos (no tribunal ou órgão administrativo), temas envolvidos, fase em que se encontram, fatos já esclarecidos e por esclarecer	7 – 87,5%
Medidas mitigadoras de impactos ambientais negativos	5 – 62,5%
Percentual de acidentes de trabalho graves por conjunto de 100 empregados nos últimos 2 anos (separadamente por ano)	3 – 37,5%
Número total de acidentes de trabalho, sem indicar gravidade	4 – 50%
Riscos e impactos nas comunidades adjacentes ao local das operações (por localidade)	4 – 50%

Indicadores do setor de Agropecuária, Papel e Celulose e Móveis

8 empresas (outras 2 – Boasafrá e Unicasa – não relatam)

Tema	Nº/percentual de empresas
Há estratégia de mitigação de mudanças climáticas (redução de emissões GEE, redução de desmatamento, aumento de eficiência energética, aumento do percentual de eletricidade ou combustíveis renováveis, medidas relativas aos riscos climáticos na cadeia de valor, etc)	7 – 87,5%

Há estratégia de adaptação às mudanças climáticas (redução do uso de água, redução da exposição a desastres climáticos, como secas e inundações, aumento de eficiência energética, etc)	7 – 87,5%
Matriz energética relativa à geração própria de energia elétrica (ou seja, excluída a eletricidade consumida da rede pública), quando houver	4 – 50%
Consumo de energia relativamente ao volume da produção	1 – 12,5%
Consumo de energia total, sem relacionar com a produção	5 – 62,5%
Consumo de água relativamente ao volume da produção	0 – 0%
Consumo de água total, sem relacionar com a produção	6 – 75%
Localização das operações	1 – 12,5%
Localização da cadeia de produção	0 – 0%
Destinação de resíduos sólidos (volume, tipo de resíduo e destinação dada a cada tipo de resíduo, por localidade), esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	0 – 0%
Destinação de resíduos sólidos (volume, tipo de resíduo e destinação dada a cada tipo de resíduo, por localidade), não esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	6 – 75%
Destinação de efluentes (volume, tipo de efluente e destinação dada a cada tipo de efluente, por localidade), esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	1 – 12,5%
Destinação de efluentes (volume, tipo de efluente e destinação dada a cada tipo de efluente, por localidade), não esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	6 – 75%
Eventuais processos administrativos e judiciais de natureza ambiental - número identificador dos processos (no tribunal ou órgão administrativo), temas envolvidos, fase em que se encontram, fatos já esclarecidos e por esclarecer	7 – 87,5%
Medidas mitigadoras de impactos ambientais negativos	6 – 75%
Percentual de acidentes de trabalho graves por conjunto de 100 empregados nos últimos 2 anos (separadamente por ano)	3 – 37,5%
Número total de acidentes de trabalho, sem indicar gravidade	4 – 50%
Riscos e impactos nas comunidades adjacentes ao local das operações (por localidade)	1 – 12,5%
Riscos de desmatamento na cadeia de produção	6 – 75%
Uso de fertilizantes (químicos ou biológicos) na cadeia de produção	6 - 75%
Uso de pesticidas químicos na cadeia de produção	3 – 37,5%
Manejo do solo na cadeia de produção	1 – 12,5%
Manejo de resíduos animais na cadeia de produção (para empresas da pecuária)	2 – 25%
Monitoramento de riscos de trabalho escravo na cadeia de produção	7 – 87,5%
Monitoramento de riscos de trabalho infantil na cadeia de produção	6 – 75%
Impactos em áreas de comunidades tradicionais	5 – 62,5%

Indicadores do setor de Mineração – 3 empresas

Tema	Nº/percentual de empresas
Há estratégia de mitigação de mudanças climáticas (redução de emissões GEE, redução de desmatamento, aumento de eficiência energética, aumento do percentual de eletricidade ou combustíveis renováveis, medidas relativas aos riscos climáticos na cadeia de valor, etc)	3 – 100%

Há estratégia de adaptação às mudanças climáticas (redução do uso de água, redução da exposição a desastres climáticos, como secas e inundações, aumento de eficiência energética, etc)	3 – 100%
Matriz energética relativa à geração própria de energia elétrica (ou seja, excluída a eletricidade consumida da rede pública), quando houver	2 – 66,7%
Consumo de energia relativamente ao volume da produção	0 – 0%
Consumo de energia total, sem relacionar com a produção	0 – 0%
Consumo de água relativamente ao volume da produção	2 – 66,7%
Consumo de água total, sem relacionar com a produção	0 – 0%
Localização das operações	0 – 0%
Destinação de resíduos sólidos (volume, tipo de resíduo e destinação dada a cada tipo de resíduo, por localidade), esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	0 – 0%
Destinação de resíduos sólidos (volume, tipo de resíduo e destinação dada a cada tipo de resíduo, por localidade), não esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	3 – 100%
Destinação de efluentes (volume, tipo de efluente e destinação dada a cada tipo de efluente, por localidade), esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	0 – 0%
Destinação de efluentes (volume, tipo de efluente e destinação dada a cada tipo de efluente, por localidade), não esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	3 – 100%
Eventuais processos administrativos e judiciais de natureza ambiental - número identificador dos processos (no tribunal ou órgão administrativo), temas envolvidos, fase em que se encontram, fatos já esclarecidos e por esclarecer	3 – 100%
Medidas mitigadoras de impactos ambientais negativos	3 – 100%
Percentual de acidentes de trabalho graves por conjunto de 100 empregados nos últimos 2 anos (separadamente por ano)	3 – 100%
Número total de acidentes de trabalho, sem indicar gravidade	0 – 0%
Riscos e impactos nas comunidades adjacentes ao local das operações (por localidade)	0 – 0%
Riscos e impactos nas comunidades adjacentes ao local das operações (sem indicar a localidade)	3 – 100%
Dados sobre minas já encerradas e recuperação das áreas respectivas (incluindo descomissionamento de barragens)	0 – 0%
Impactos na biodiversidade terrestre, separadamente por local de operação	0 – 0%
Impactos em cursos hídricos, separadamente por local de operação	0 – 0%
Localização e condições das barragens de tratamento de rejeitos	2 – 66,7%
Localização e condições de parte das barragens de tratamento de rejeitos	1 – 33,3%
Medidas para adaptação aos riscos de aumento das chuvas, considerando-se que os cálculos realizados na época de construção se encontrarão defasados	3 – 100%
Medidas para prevenção e gestão de desastres	1 – 33,3%
Número total de barragens de tratamento de rejeitos	3 – 100%
Percentual de barragens a montante	2 – 66,7%
Distância de todas as barragens a montante (em operação ou desativadas) de agrupamentos humanos, de empregados da empresa ou de comunidades adjacentes (e número de pessoas em risco)	0 – 0%

Indicadores do Setor Industrial – 9 empresas (4 não relatam)

Tema	Nº/percentual de empresas
Há estratégia de mitigação de mudanças climáticas (redução de emissões GEE, redução de desmatamento, aumento de eficiência energética, aumento do percentual de eletricidade ou combustíveis renováveis, medidas relativas aos riscos climáticos na cadeia de valor, etc)	5 – 55,5%
Há estratégia de adaptação às mudanças climáticas (redução do uso de água, redução da exposição a desastres climáticos, como secas e inundações, aumento de eficiência energética, etc)	4 – 44,4%
Matriz energética relativa à geração própria de energia elétrica (ou seja, excluída a eletricidade consumida da rede pública), quando houver	4 – 44,4%
Consumo de energia relativamente ao volume da produção	2 – 22,2%
Consumo de energia total, sem relacionar com a produção	6 – 66,7%
Consumo de água relativamente ao volume da produção	1 – 11,1%
Consumo de água total, sem relacionar com a produção	5 – 55,6%
Localização das operações	0 – 0%
Localização da cadeia de produção	1 – 11,1%
Destinação de resíduos sólidos (volume, tipo de resíduo e destinação dada a cada tipo de resíduo, por localidade), esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	0 – 0%
Destinação de resíduos sólidos (volume, tipo de resíduo e destinação dada a cada tipo de resíduo, por localidade), não esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	8 – 88,9%
Destinação de efluentes (volume, tipo de efluente e destinação dada a cada tipo de efluente, por localidade), esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	0 – 0%
Destinação de efluentes (volume, tipo de efluente e destinação dada a cada tipo de efluente, por localidade), não esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	3 – 33,3%
Eventuais processos administrativos e judiciais de natureza ambiental - número identificador dos processos (no tribunal ou órgão administrativo), temas envolvidos, fase em que se encontram, fatos já esclarecidos e por esclarecer	1 – 11,1%
Medidas mitigadoras de impactos ambientais negativos	6 – 66,7%
Percentual de acidentes de trabalho graves por conjunto de 100 empregados nos últimos 2 anos (separadamente por ano)	3 – 33,3%
Número total de acidentes de trabalho, sem indicar gravidade	4 – 44,4%
Riscos e impactos nas comunidades adjacentes ao local das operações (por localidade)	0 – 0%
Emissões (quantidade e qualidade) de gases tóxicos (não GEE) e medidas adotadas para mitigar impactos negativos, indicando-se a proporção comparada ao volume de produção	0 – 0%
Distância em relação a comunidades residenciais e atividades comerciais, por unidade fabril	0 – 0%
Monitoramento de riscos de trabalho escravo na cadeia de produção	1 – 11,1%

Indicadores do setor de Varejo – 2 empresas (Grupo Mateus não relata)

Tema	Nº/percentual de empresas
Há estratégia de mitigação de mudanças climáticas (redução de emissões GEE, redução de desmatamento, aumento de eficiência energética, aumento do percentual de eletricidade ou combustíveis renováveis, medidas relativas aos riscos climáticos na cadeia de valor, etc)	1 – 50%
Há estratégia de adaptação às mudanças climáticas (redução do uso de água, redução da exposição a desastres climáticos, como secas e inundações, aumento de eficiência energética, etc)	0 – 0%
Matriz energética relativa à geração própria de energia elétrica (ou seja, excluída a eletricidade consumida da rede pública), quando houver	0 – 0%
Consumo de energia relativamente ao volume da produção	2 – 100%
Consumo de energia total, sem relacionar com a produção	0 – 0%
Consumo de água relativamente ao volume da produção	1 – 50%
Consumo de água total, sem relacionar com a produção	1 – 50%
Localização da cadeia de produção	0 – 0%
Destinação de resíduos sólidos (volume, tipo de resíduo e destinação dada a cada tipo de resíduo, por localidade), esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	0 – 0%
Destinação de resíduos sólidos (volume, tipo de resíduo e destinação dada a cada tipo de resíduo, por localidade), não esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	2 – 100%
Eventuais processos administrativos e judiciais de natureza ambiental - número identificador dos processos (no tribunal ou órgão administrativo), temas envolvidos, fase em que se encontram, fatos já esclarecidos e por esclarecer	0 – 0%
Medidas mitigadoras de impactos ambientais negativos	2 – 100%
Percentual de acidentes de trabalho graves por conjunto de 100 empregados nos últimos 2 anos (separadamente por ano)	0 – 0%
Número total de acidentes de trabalho, sem indicar gravidade	1 – 50%
Riscos e impactos nas comunidades adjacentes ao local das operações (por localidade)	1 – 50%
Monitoramento de riscos de trabalho escravo na cadeia de produção	0 – 0%
Dados sobre tratamento de reclamações de consumidores	0 – 0%

Indicadores do setor de Construção Civil (incluindo materiais e serviços)

6 empresas (a de construção pesada – Azevedo - não relata)

Tema	Nº/percentual de empresas
Há estratégia de mitigação de mudanças climáticas (redução de emissões GEE, redução de desmatamento, aumento de eficiência energética, aumento do percentual de	1 – 16,5%

eletricidade ou combustíveis renováveis, medidas relativas aos riscos climáticos na cadeia de valor, etc)	
Há estratégia de adaptação às mudanças climáticas (redução do uso de água, redução da exposição a desastres climáticos, como secas e inundações, aumento de eficiência energética, etc)	1 – 16,5%
Matriz energética relativa à geração própria de energia elétrica (ou seja, excluída a eletricidade consumida da rede pública), quando houver	2 – 33,3%
Consumo de energia relativamente ao volume da produção	2 – 33,3%
Consumo de energia total, sem relacionar com a produção	0 – 0%
Consumo de água relativamente ao volume da produção	0 – 0%
Consumo de água total, sem relacionar com a produção	0 – 0%
Localização das operações	5 – 83,3%
Localização da cadeia de produção	0 – 0%
Destinação de resíduos sólidos (volume, tipo de resíduo e destinação dada a cada tipo de resíduo, por localidade), esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	0 – 0%
Destinação de resíduos sólidos (volume, tipo de resíduo e destinação dada a cada tipo de resíduo, por localidade), não esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	6 – 100%
Destinação de efluentes (volume, tipo de efluente e destinação dada a cada tipo de efluente, por localidade), esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	0 – 0%
Destinação de efluentes (volume, tipo de efluente e destinação dada a cada tipo de efluente, por localidade), não esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	2 – 33,3%
Eventuais processos administrativos e judiciais de natureza ambiental - número identificador dos processos (no tribunal ou órgão administrativo), temas envolvidos, fase em que se encontram, fatos já esclarecidos e por esclarecer	1 – 100%
Medidas mitigadoras de impactos ambientais negativos	2 – 33,3%
Percentual de acidentes de trabalho graves por conjunto de 100 empregados nos últimos 2 anos (separadamente por ano)	5 – 83,3%
Número total de acidentes de trabalho, sem indicar gravidade	0 – 0%
Riscos e impactos nas comunidades adjacentes ao local das operações (por localidade)	0 – 0%
Riscos e impactos nas comunidades adjacentes ao local das operações (sem definir a localidade)	6 – 100%
Monitoramento de riscos de trabalho escravo na cadeia de produção	3 – 50%

Indicadores do setor de Transportes e Portos – 8 empresas

Tema	Nº/percentual de empresas
Há estratégia de mitigação de mudanças climáticas (redução de emissões GEE, redução de desmatamento, aumento de eficiência energética, aumento do percentual de eletricidade ou combustíveis renováveis, medidas relativas aos riscos climáticos na cadeia de valor, etc)	4 – 50%

Há estratégia de adaptação às mudanças climáticas (redução do uso de água, redução da exposição a desastres climáticos, como secas e inundações, aumento de eficiência energética, etc)	4 – 50%
Matriz energética relativa à geração própria de energia elétrica (ou seja, excluída a eletricidade consumida da rede pública), quando houver	1 – 12,5%
Consumo de energia relativamente ao volume da produção	1 – 12,5%
Consumo de energia total, sem relacionar com a produção	7 – 87,5%
Consumo de água relativamente ao volume da produção	0 – 0%
Consumo de água total, sem relacionar com a produção	6 – 75%
Destinação de resíduos sólidos (volume, tipo de resíduo e destinação dada a cada tipo de resíduo, por localidade), esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	0 – 0%
Destinação de resíduos sólidos (volume, tipo de resíduo e destinação dada a cada tipo de resíduo, por localidade), não esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	8 – 100%
Destinação de efluentes (volume, tipo de efluente e destinação dada a cada tipo de efluente, por localidade), esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	0 – 0%
Destinação de efluentes (volume, tipo de efluente e destinação dada a cada tipo de efluente, por localidade), não esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	3 – 37,5%
Eventuais processos administrativos e judiciais de natureza ambiental - número identificador dos processos (no tribunal ou órgão administrativo), temas envolvidos, fase em que se encontram, fatos já esclarecidos e por esclarecer	2 – 25%
Medidas mitigadoras de impactos ambientais negativos	4 – 50%
Percentual de acidentes de trabalho graves por conjunto de 100 empregados nos últimos 2 anos (separadamente por ano)	3 – 37,5%
Número total de acidentes de trabalho, sem indicar gravidade	5 – 62,5%
Riscos e impactos nas comunidades adjacentes ao local das operações (por localidade)	2 – 25%
Taxa de acidentes, discriminando vítimas fatais e feridas na comunidade (passageiros e outros, não empregados, que já estão abrangidos em indicador para todos os setores)	3 – 37,5%

Indicadores do setor de Água e Esgoto – 2 empresas

Tema	Nº/percentual de empresas
Há estratégia de mitigação de mudanças climáticas (redução de emissões GEE, redução de desmatamento, aumento de eficiência energética, aumento do percentual de eletricidade ou combustíveis renováveis, medidas relativas aos riscos climáticos na cadeia de valor, etc)	0 – 0%
Há estratégia de adaptação às mudanças climáticas (redução do uso de água, redução da exposição a desastres climáticos, como secas e inundações, aumento de eficiência energética, etc)	0 – 0%
Matriz energética relativa à geração própria de energia elétrica (ou seja, excluída a eletricidade consumida da rede pública), quando houver	0 – 0%
Consumo de energia relativamente ao volume da produção	1 – 50%
Consumo de água relativamente ao volume da produção	0 – 0%
Consumo de água total, sem relacionar com a produção	2 – 100%
Localização das operações	1 – 50%

Localização da cadeia de produção	0 – 0%
Destinação de resíduos sólidos (volume, tipo de resíduo e destinação dada a cada tipo de resíduo, por localidade), esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	0 – 0%
Destinação de resíduos sólidos (volume, tipo de resíduo e destinação dada a cada tipo de resíduo, por localidade), não esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	1 – 50%
Destinação de efluentes (volume, tipo de efluente e destinação dada a cada tipo de efluente, por localidade), esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	0 – 0%
Destinação de efluentes (volume, tipo de efluente e destinação dada a cada tipo de efluente, por localidade), não esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	1 – 50%
Eventuais processos administrativos e judiciais de natureza ambiental - número identificador dos processos (no tribunal ou órgão administrativo), temas envolvidos, fase em que se encontram, fatos já esclarecidos e por esclarecer	0 – 0%
Medidas mitigadoras de impactos ambientais negativos	2 – 100%
Percentual de acidentes de trabalho graves por conjunto de 100 empregados nos últimos 2 anos (separadamente por ano)	2 – 100%
Riscos e impactos nas comunidades adjacentes ao local das operações (por localidade)	0 – 0%
Percentual de perda de água na rede de distribuição	1 – 50%
Outras informações sobre perda de água	2 – 100%

Indicadores do setor de Destinação de resíduos – 1 empresa

Tema	Nº/percentual de empresas
Há estratégia de mitigação de mudanças climáticas (redução de emissões GEE, redução de desmatamento, aumento de eficiência energética, aumento do percentual de eletricidade ou combustíveis renováveis, medidas relativas aos riscos climáticos na cadeia de valor, etc)	1 – 100%
Há estratégia de adaptação às mudanças climáticas (redução do uso de água, redução da exposição a desastres climáticos, como secas e inundações, aumento de eficiência energética, etc)	0 – 0%
Matriz energética relativa à geração própria de energia elétrica (ou seja, excluída a eletricidade consumida da rede pública), quando houver	0 – 0%
Consumo de energia relativamente ao volume da produção	0 – 0%
Consumo de energia total, sem relacionar com a produção	1 – 100%
Consumo de água relativamente ao volume da produção	0 – 0%
Consumo de água total, sem relacionar com a produção	0 – 0%
Localização das operações	0 – 0%
Localização da cadeia de produção	0 – 0%
Destinação de resíduos sólidos (volume, tipo de resíduo e destinação dada a cada tipo de resíduo, por localidade), esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	0 – 0%
Destinação de resíduos sólidos (volume, tipo de resíduo e destinação dada a cada tipo de resíduo, por localidade), não esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	1 – 100%
Destinação de efluentes (volume, tipo de efluente e destinação dada a cada tipo de efluente, por localidade), esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	0 – 0%
Destinação de efluentes (volume, tipo de efluente e destinação dada a cada tipo de efluente, por localidade), não esclarecendo a proporção relativa ao volume da produção	0 – 0%

Eventuais processos administrativos e judiciais de natureza ambiental - número identificador dos processos (no tribunal ou órgão administrativo), temas envolvidos, fase em que se encontram, fatos já esclarecidos e por esclarecer	0 – 0%
Medidas mitigadoras de impactos ambientais negativos	0 – 0%
Percentual de acidentes de trabalho graves por conjunto de 100 empregados nos últimos 2 anos (separadamente por ano)	0 – 0%
Número total de acidentes de trabalho, sem indicar gravidade	1 – 100%
Riscos e impactos nas comunidades adjacentes ao local das operações (por localidade)	0 – 0%
Técnicas de destinação de resíduos adotadas para cada tipo de resíduo	0 – 0%

Indicadores de Bancos – 5 empresas

Tema	Nº/percentual de empresas
Há estratégia de mitigação de mudanças climáticas (redução de emissões GEE, redução de desmatamento, aumento de eficiência energética, aumento do percentual de eletricidade ou combustíveis renováveis, medidas relativas aos riscos climáticos na cadeia de valor, etc)	5 – 100%
Há estratégia de adaptação às mudanças climáticas (redução do uso de água, redução da exposição a desastres climáticos, como secas e inundações, aumento de eficiência energética, etc)	5 – 100%
Composição setorial do portfólio de crédito	3 – 60%
Composição setorial do portfólio de investimentos	1 – 20%
Localização das atividades financiadas via crédito	3 – 60%
Localização das atividades financiadas via investimentos	0 – 0%
Classificação de nível de risco socioambiental e climático das empresas financiadas via crédito	1 – 20%
Classificação de nível de risco socioambiental e climático das empresas financiadas via investimentos	0 – 0%
Ações de mitigação de riscos socioambientais e climáticos adotadas no portfólio de crédito (categoria de dados objetivos divulgados, quando houver)	5 – 100%
Ações de mitigação de riscos socioambientais e climáticos adotadas no portfólio de investimentos em empresas (categoria de dados objetivos divulgados, quando houver)	4 – 80%
Percentual de negativas de crédito por motivos socioambientais e climáticos	0 – 0%
Percentual de negativas de investimento ou desinvestimento por motivos socioambientais e climáticos	0 – 0%
Frequência, abrangência e consequências do monitoramento de riscos socioambientais e climáticos no portfólio de crédito	5 – 100%
Frequência, abrangência e consequências do monitoramento de riscos socioambientais e climáticos no portfólio de investimentos	1 – 20%
Linhas de crédito com impacto ambiental, social e climático positivo – temas socioambientais e climáticos abrangidos e percentual no portfólio	5 – 100%
Investimentos com impacto ambiental, social e climático positivo – temas socioambientais e climáticos abrangidos e percentual no portfólio	5 – 100%

Indicadores específicos de Seguradoras – 1 empresa

Tema	Nº/percentual de empresas
Composição setorial do portfólio de investimentos	0 – 0%
Localização das atividades financiadas via investimentos	0 – 0%
Classificação de nível de risco socioambiental e climático das empresas financiadas via investimentos	0 – 0%
Frequência, abrangência e consequências do monitoramento de riscos socioambientais e climáticos no portfólio de investimentos em empresas	0 – 0%
Percentual de negativas de seguros por motivos socioambientais e climáticos	0 – 0%
Ações de mitigação de riscos socioambientais e climáticos adotadas no portfólio de investimentos em empresas, projetos de infraestrutura e imóveis (categorias de dados objetivos divulgados, quando houver)	0 – 0%
Percentual de negativas de investimento ou desinvestimento por motivos socioambientais e climáticos	0 – 0%
Seguros para atividades com impacto ambiental, social e climático positivo – temas socioambientais e climáticos abrangidos e percentual no portfólio	0 – 0%
Investimentos com impacto ambiental, social e climático positivo – temas socioambientais e climáticos abrangidos e percentual no portfólio	0 – 0%

Anexo III – Resultados por setor econômico das informações divulgadas pelas 37 dentre as 60 empresas selecionadas que respondem e divulgam respostas a Questionários CDP

Questionário Mudanças Climáticas – Setor de energia (Eletricidade, Petróleo e Gás) – 6 empresas

CPFL Energia, CEMIG, COPEL, Equatorial, PETROBRAS e COSAN

Número total de questões da amostra selecionadas	19
Número médio de questões respondidas pelas empresas da amostra	14,2
Número médio de questões não respondidas	4,8
Percentual médio de respostas positivas (no universo das questões respondidas)	80,56%
Percentual médio de respostas negativas (no universo das questões respondidas)	19,44%
Número total de questões descritivas dentre as 19 selecionadas	13

Questionário Segurança Hídrica – Setor de energia (Eletricidade, Petróleo e Gás) – 3 empresas

CPFL Energia, CEMIG e COPEL

Número total de questões da amostra selecionadas	4
Número médio de questões respondidas pelas empresas da amostra	3
Número médio de questões não respondidas	1
Percentual médio de respostas positivas (no universo das questões respondidas)	50%
Percentual médio de respostas negativas (no universo das questões respondidas)	50%
Número total de questões descritivas dentre as 4 selecionadas	2

Questionário Mudanças Climáticas – Setores de Agropecuária e Papel e celulose – 6 empresas

SLC Agrícola, São Martinho, Marfrig, Minerva, Suzano e Klabin

Número total de questões da amostra selecionadas	19
Número médio de questões respondidas pelas empresas da amostra	14,5
Número médio de questões não respondidas	4,5
Percentual médio de respostas positivas (considerando as respondidas nesse universo)	83,3%
Percentual médio de respostas negativas (considerando as respondidas nesse universo)	16,7%
Número total de questões descritivas dentre as 19 selecionadas	13

Questionário Florestas – Setores de Agropecuária e Papel e celulose – 7 empresas

SLC Agrícola, JBS, São Martinho, Marfrig, Minerva, Suzano e Klabin

Número total de questões da amostra selecionadas	14
Número médio de questões respondidas pelas empresas da amostra	11,14
Número médio de questões não respondidas	2,85
Percentual de questões com resposta positiva	100%
Percentual de questões com resposta negativa	0
Número total de questões descritivas dentre as 14 selecionadas	8

Questionário Segurança Hídrica – Setores de Agropecuária e Papel e celulose – 6 empresas

SLC Agrícola, São Martinho, Marfrig, Minerva, Suzano e Klabin

Número total de questões da amostra selecionadas	4
Número médio de questões respondidas pelas empresas da amostra	4
Número médio de questões não respondidas	0
Número médio de questões com resposta positiva	1
Número médio de questões com resposta negativa	1
Número total de questões descritivas dentre as 4 selecionadas	2

Questionário Mudanças Climáticas – Setor Mineração – 3 empresas

VALE, CSN e CBA

Número total de questões da amostra selecionadas	19
Número médio de questões respondidas pelas empresas da amostra	14,67
Número médio de questões não respondidas	4,33
Percentual médio de respostas positivas (considerando as respondidas nesse universo)	83,3%
Percentual médio de respostas negativas (considerando as respondidas nesse universo)	16,7%
Número total de questões descritivas dentre as 19 selecionadas	13

Questionário Segurança Hídrica – Setor Mineração – 3 empresas

VALE, CSN e CBA

Número total de questões da amostra selecionadas	4
Número médio de questões respondidas pelas empresas da amostra	4

Número médio de questões não respondidas	0
Número médio de questões com resposta positiva	1
Número médio de questões com resposta negativa	0
N/A	1
Número total de questões descritivas dentre as 4 selecionadas	2

Questionário Mudanças Climáticas – Setor Construção Civil – 4 empresas

Dexco, Cyrela, MRV e Azevedo

Número total de questões da amostra selecionadas	19
Número médio de questões respondidas pelas empresas da amostra	11,25
Número médio de questões não respondidas	7,75
Percentual médio de respostas positivas (considerando as respondidas nesse universo)	57,2%
Percentual médio de respostas negativas (considerando as respondidas nesse universo)	42,8%
Número total de questões descritivas dentre as 19 selecionadas	13

Questionário Florestas – Setor de Materiais e Construção Civil – 2 empresas

Dexco e MRV

Número total de questões da amostra selecionadas	14
Número médio de questões respondidas pelas empresas da amostra	13
Número médio de questões não respondidas	1
Percentual médio de respostas positivas (considerando as respondidas nesse universo)	66,7%
Percentual médio de respostas negativas (considerando as respondidas nesse universo)	33,3%
Número total de questões descritivas dentre as 14 selecionadas	8

Questionário Segurança Hídrica – Setor de Materiais e Construção Civil – 2 empresas

Dexco e MRV

Número total de questões da amostra selecionadas	4
Número médio de questões respondidas pelas empresas da amostra	4
Número médio de questões não respondidas	0
Número médio de questões com resposta positiva	1
Número médio de questões com resposta negativa	0
N/A	1
Número total de questões descritivas dentre as 4 selecionadas	2

Questionário Mudanças Climáticas – Setor Transportes e Portos – 6 empresas

Gol, Rumo, Ferrovia Centro Atlântica, Log-In, JSL e Santos BRP

Número total de questões da amostra selecionadas	19
Número médio de questões respondidas pelas empresas da amostra	12
Número médio de questões não respondidas	7
Percentual médio de respostas positivas	75%
Percentual médio de respostas negativas	25%
Número total de questões descritivas dentre as 19 selecionadas	13

Questionário Mudanças Climáticas – Setor Industrial – 5 empresas

Embraer, Romi, AMBEV, Braskem e INTELBRAS

Número total de questões da amostra selecionadas	19
Número médio de questões respondidas pelas empresas da amostra	12,2
Número médio de questões não respondidas	6,8
Percentual médio de respostas positivas	60%
Percentual médio de respostas negativas	40%
Número total de questões descritivas dentre as 19 selecionadas	13

Questionário Segurança Hídrica – Setor Industrial – 2 empresas

Braskem e Intelbras

Número total de questões da amostra selecionadas	4
Número médio de questões respondidas pelas empresas da amostra	3
Número médio de questões não respondidas	1
Percentual médio de respostas positivas	25%
Percentual médio de respostas negativas	75%
Número total de questões descritivas dentre as 4 selecionadas	2

Questionário Mudanças Climáticas – Setor Destinação de Resíduos – 1 empresa

Ambipar

Número total de questões da amostra selecionadas	19
---	-----------

Número de questões respondidas	15
Número de questões não respondidas	4
Número de questões com resposta positiva	5
Número de questões com resposta negativa	1
Número total de questões descritivas dentre as 19 selecionadas	13

Questionário Segurança Hídrica – Setor Destinação de Resíduos – 1 empresa

Ambipar

Número total de questões da amostra selecionadas	4
Número de questões respondidas	1
Número de questões não respondidas	3
Número de questões com resposta positiva	1
Número total de questões descritivas dentre as 4 selecionadas (ambas não respondidas)	2

Anexo IV – Amostra de respostas das 41 empresas que respondem aos Questionários ISE para questões selecionadas

Perguntas do questionário	% de respostas por setor						
	Energia	Agrícola e Florestal	Papel e celulose	Transportes	Materiais e Construção civil	Mineração	Fabr. de equip. industriais
Como a companhia atua para diminuir a desigualdade salarial entre seus funcionários: Alternativa: e) Nenhuma das anteriores	15,38%	71,42%	0	0	33%	100%	0
Percentual dos processos e atividades da companhia considerados geradores de riscos ocupacionais significativos (potenciais ou efetivos), que são orientados por procedimentos operacionais específicos de prevenção: Alternativa: a) Abaixo de 50%	0	42,85%	0	0	0	0	0
Comunicação com as partes interessadas no que se refere a saúde e segurança no trabalho: Alternativa a) companhia não divulga ou restringe divulgação sobre o tema, para a) Indicadores relacionados a acidentes do trabalho b) Indicadores relacionados a doenças ocupacionais	a-0 b-15,38%	a-0 b-14,28%	0	0	a-0 b-33%	0	0

Percentual de funcionários que ocupam cargos de gerência, cargos de diretoria e cargos de primeiro nível (C-level) considerando critérios de cor/raça: a) Pessoas negras em cargos de gerência b) Pessoas negras em cargos de diretoria c) Pessoas negras em cargos C-level somar respostas de 0 a 10% e de 10 a 20%	Gerência: 47,82% Diretoria: 52,17% C-level: 56,52%	Gerência: 35,71% Diretoria: 42,85% C-level: 42,85%	Gerência: 50% Diretoria: 50% C-level: 50%	Gerência: 66,66% Diretoria: 66,66% C-level: 0	Gerência: 100% Diretoria: 100% C-level: 100%	Gerência: 100% Diretoria: 100% C-level: 100%	Gerência: 100% Diretoria: 100% C-level: 100%
Diferença entre a média salarial dos integrantes de cada um dos grupos indicados e a média salarial dos demais integrantes do mesmo nível funcional: Alternativa: Não disponível (percentual por categoria)	Cargos operacionais (mulheres): 0 Gerência (mulheres): 7,69% Diretoria (mulheres): 23,07% C-level (mulheres): 53,84% Cargos operacionais (negros): 0 Gerência (negros): 0 Diretoria (negros): 38,46%	Cargos operacionais (mulheres): 28,57% Gerência (mulheres): 28,57% Diretoria (mulheres): 57,14% C-level (mulheres): 71,42% Cargos operacionais (negros): 0 Gerência (negros): 42,85% Diretoria (negros): 42,85%	Cargos operacionais (mulheres): 0 Gerência (mulheres): 0 Diretoria (mulheres): 0 C-level (mulheres): 100% Cargos operacionais (negros): 0 Gerência (negros): 0 Diretoria (negros): 50%	Cargos operacionais (mulheres): 0 Gerência (mulheres): 0 Diretoria (mulheres): 33,33% C-level (mulheres): 66,66% Cargos operacionais (negros): 33,33% Gerência (negros): 33,33%	Mulheres: 0 Cargos operacionais (negros): 0 Gerência (negros): 0 Diretoria (negros): 66,66% C-level (negros): 66,66%	Mulheres: 0 Cargos operacionais (negros): 100% Gerência (negros): 100% Diretoria (negros): 100% C-level (negros): 100%	Cargos operacionais (mulheres): 0 Gerência (mulheres): 0 Diretoria (mulheres): 0 C-level (mulheres): 100% Cargos operacionais (negros): 0 Gerência (negros): 0 Diretoria (negros): 100%

	C-level (negros): 84,61%	Diretoria (negros): 71,42% C-level (negros): 100%	C-level (negros): 100%	Diretoria (negros): 33,33% C-level (negros): 33,33%			C-level (negros): 100%
Empregabilidade de pessoas com deficiência: Alternativas: c) e d) c) Possui programa estruturado para promover uma cultura organizacional inclusiva para pessoas com deficiência, com foco nas relações profissionais d) Estabelece programa de desenvolvimento profissional voltado para pessoas com deficiência, ampliando, assim, sua empregabilidade	c- 92,3% d-61,53%	a-85,71% c 42,85	c- 100% d- 50%	c- 33,33% d- 66,66%	c- 66,66% d-33,33%	c-100% d- 100%	c-100% d- 100%
Como a companhia busca adotar critérios sociais e/ou ambientais no desenvolvimento de seus produtos e/ou serviços: Alternativas: todas as opções abaixo a) Busca conhecer os problemas e necessidades dos clientes relacionados às questões sociais e/ou ambientais b) Realiza pesquisas sobre problemas sociais e ambientais provocados pelas atividades dos seus clientes ou consumidores para identificar	0 Obs: só se aplica à Vibra Energia	14,28%	50%	Não se aplica	0	Não se aplica	Não se aplica

oportunidades de desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços que contribuam para a solução desses problemas c) Analisa a experiência do usuário para compreender diferentes formas de uso de seus produtos e/ou serviços que são potenciais geradores de impactos sociais e/ou ambientais positivos ou negativos d) Desenvolve novas tecnologias que buscam criar soluções que contribuam para a solução de problemas sociais e/ou ambientais no uso de seus produtos e/ou serviços e) Adota o conceito de Design for Environment (DfE) ou outros modelos semelhantes de design no desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços							
Análise dos riscos sociais e ambientais em sua cadeia de fornecedores: Alternativas: todas as opções abaixo a) Identifica quais são os riscos sociais e/ou ambientais mais relevantes na cadeia de fornecedores b) Identifica quais os segmentos da cadeia com maior propensão aos riscos sociais e/ou ambientais	33,33% Obs: EDP Comercialização e Serviços afirma que não se aplica	71,42%	50%	0	33,33%	100%	Não se aplica

c) Realiza estudos para identificação e análise dos riscos sociais e/ou ambientais de sua cadeia de fornecedores d) Possui indicadores sociais e/ou ambientais da cadeia de fornecedores e) Utiliza os indicadores sociais e/ou ambientais da cadeia de fornecedores na avaliação de desempenho dos executivos que atuam na gestão de fornecedores f) Envolve os fornecedores na identificação e análise dos riscos sociais e/ou ambientais de sua cadeia de fornecimento							
Análise de relevância das questões sociais e ambientais em sua cadeia de fornecedores: Alternativa: todas as opções abaixo a) A companhia analisa os impactos financeiros, reputacionais ou de conformidade gerados pelos riscos sociais e/ou ambientais da sua cadeia de fornecedores b) A companhia desenvolve uma matriz de materialidade social e/ou ambiental da cadeia de fornecedores c) A companhia define prioridades na gestão dos riscos sociais e/ou ambientais na cadeia de fornecedores	50% Obs: EDP Comercialização e Serviços afirma que não se aplica	71,42%	100%	0	66,66%	0	Não se aplica

d) A companhia adota processos de gestão, mecanismos de verificação e procedimentos em caso de não conformidade proporcionais à relevância dos riscos e ao porte dos fornecedores							
Procedimentos da companhia para os casos de não conformidade social ou ambiental de seus fornecedores: Alternativa: todas as opções abaixo a) Planos de melhoria para adequação dos fornecedores aos critérios sociais e/ou ambientais b) Sanções, tais como rescisão de contratos e exclusão temporária ou permanente de fornecedores c) Mecanismos de reclamação ou denúncia de casos de violação dos critérios sociais e/ou ambientais na cadeia de fornecedores	91,66% Obs: EDP Comercialização e Serviços afirma que não se aplica	100%	100%	0	66,66%	100%	Não se aplica

Perguntas do questionário	% de respostas por setor					
	Indústria química	Saneamento	Destinação de resíduos	Indústria de calçados	Indústria de bebidas	Portos
Como a companhia atua para diminuir a desigualdade salarial entre seus funcionários: Alternativa: e) Nenhuma das anteriores	100%	100%	0	100%	100%	100%
Percentual dos processos e atividades da companhia considerados geradores	0	0	0	0	0	0

de riscos ocupacionais significativos (potenciais ou efetivos), que são orientados por procedimentos operacionais específicos de prevenção: Alternativa: a) Abaixo de 50%						
Comunicação com as partes interessadas no que se refere a saúde e segurança no trabalho; Alternativa: A companhia não divulga ou restringe divulgação sobre o tema, para a) Indicadores relacionados a acidentes do trabalho b) Indicadores relacionados a doenças ocupacionais	0	a-0 b-50%	0	0	0	0
Percentual de funcionários que ocupam cargos de gerência, cargos de diretoria e cargos de primeiro nível (C-level) considerando critérios de cor/raça: a) Pessoas negras em cargos de gerência b) Pessoas negras em cargos de diretoria c) Pessoas negras em cargos C-level somar respostas de 0 a 10% e de 10 a 20%	Gerência: 100% Diretoria: 100% C-level: 100%	Gerência: 50% Diretoria: 100% C-level: 100%	Gerência: 100% Diretoria: 100% C-level: 100%	Gerência: 100% Diretoria: 100% C-level: 100%	Gerência: 100% Diretoria: 100% C-level: 100%	Gerência: 100% Diretoria: 0 C-level: 0

Diferença entre a média salarial dos integrantes de cada um dos grupos indicados e a média salarial dos demais integrantes do mesmo nível funcional: Alternativa: Não disponível (percentual por categoria)	Mulheres: 0 Cargos operacionais (negros): 0 Gerência (negros): 0 Diretoria (negros): 0 0 C-level (negros): 100%	Cargos operacionais (mulheres): 50% Gerência (mulheres): 50% Diretoria (mulheres): 50% C-level (mulheres): 100% Cargos operacionais (negros): 50% Gerência (negros): 50% Diretoria (negros): 100% C-level (negros): 100%	0	Cargos operacionais (mulheres): 0 Gerência (mulheres): 0 Diretoria (mulheres): 0 C-level (mulheres): 100% Cargos operacionais (negros): 0 Gerência (negros): 100% Diretoria (negros): 100% C-level (negros): 100%	Mulheres: 0 Cargos operacionais (negros): 100% Gerência (negros): 100% Diretoria (negros): 100% C-level (negros): 100%	Cargos operacionais (mulheres): 0 Gerência (mulheres): 0 Diretoria (mulheres): 0 C-level (mulheres): 100% Cargos operacionais (negros): 100% Gerência (negros): 100% Diretoria (negros): 100% C-level (negros): 100%
Empregabilidade de pessoas com deficiência: Alternativas: c) e d) c) Possui programa estruturado para promover uma cultura organizacional inclusiva para pessoas com deficiência, com foco nas relações profissionais d) Estabelece programa de desenvolvimento profissional voltado para pessoas com deficiência, ampliando, assim, sua empregabilidade	c- 100% d- 0	c-50% d-0	0	a-100% b-0	c-100% d-0	c-100% d-0
Avaliação dos impactos potenciais e riscos significativos de suas atividades,	0	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

produtos e/ou serviços sobre a biodiversidade: Alternativa: b) Unidades e processos em sua cadeia de valor						
Como a companhia busca adotar critérios sociais e/ou ambientais no desenvolvimento de seus produtos e/ou serviços: Alternativa: todas as opções abaixo a) Busca conhecer os problemas e necessidades dos clientes relacionados às questões sociais e/ou ambientais b) Realiza pesquisas sobre problemas sociais e ambientais provocados pelas atividades dos seus clientes ou consumidores para identificar oportunidades de desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços que contribuam para a solução desses problemas c) Analisa a experiência do usuário para compreender diferentes formas de uso de seus produtos e/ou serviços que são potenciais geradores de impactos sociais e/ou ambientais positivos ou negativos d) Desenvolve novas tecnologias que buscam criar soluções que contribuam para a solução de problemas sociais e/ou ambientais no uso de seus produtos e/ou serviços	100%	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0	Não se aplica

e) Adota o conceito de Design for Environment (DfE) ou outros modelos semelhantes de design no desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços						
Análise dos riscos sociais e ambientais em sua cadeia de fornecedores: Alternativa: todas as opções abaixo a) Identifica quais são os riscos sociais e/ou ambientais mais relevantes na cadeia de fornecedores b) Identifica quais os segmentos da cadeia com maior propensão aos riscos sociais e/ou ambientais c) Realiza estudos para identificação e análise dos riscos sociais e/ou ambientais de sua cadeia de fornecedores d) Possui indicadores sociais e/ou ambientais da cadeia de fornecedores e) Utiliza os indicadores sociais e/ou ambientais da cadeia de fornecedores na avaliação de desempenho dos executivos que atuam na gestão de fornecedores f) Envolve os fornecedores na identificação e análise dos riscos sociais e/ou ambientais de sua cadeia de fornecimento	100%	0	0	0	0	0
Análise de relevância das questões sociais e ambientais em sua cadeia de fornecedores:	100%	0	100%	0	0	0

<p>Alternativa: todas as opções abaixo</p> <p>a) A companhia analisa os impactos financeiros, reputacionais ou de conformidade gerados pelos riscos sociais e/ou ambientais da sua cadeia de fornecedores</p> <p>b) A companhia desenvolve uma matriz de materialidade social e/ou ambiental da cadeia de fornecedores</p> <p>c) A companhia define prioridades na gestão dos riscos sociais e/ou ambientais na cadeia de fornecedores</p> <p>d) A companhia adota processos de gestão, mecanismos de verificação e procedimentos em caso de não conformidade proporcionais à relevância dos riscos e ao porte dos fornecedores</p>						
<p>Procedimentos da companhia para os casos de não conformidade social ou ambiental de seus fornecedores:</p> <p>Alternativa: todas as opções abaixo</p> <p>a) Planos de melhoria para adequação dos fornecedores aos critérios sociais e/ou ambientais</p> <p>b) Sanções, tais como rescisão de contratos e exclusão temporária ou permanente de fornecedores</p> <p>c) Mecanismos de reclamação ou denúncia de casos de violação dos critérios sociais e/ou ambientais na cadeia de fornecedores</p>	100%	0	100%	100%	100%	0

Bancos: BRADESCO, Banco do Brasil, BTG Pactual, Banco Pan, Santander e Itaú

Seguradora: Porto Seguro

Perguntas do questionário	% de respostas por setor	
	Bancos	Seguradora
<p>Como a companhia atua para diminuir a desigualdade salarial entre seus funcionários:</p> <p>Alternativa: e) Nenhuma das anteriores</p>	50%	100%
<p>Percentual dos processos e atividades da companhia considerados geradores de riscos ocupacionais significativos (potenciais ou efetivos), que são orientados por procedimentos operacionais específicos de prevenção:</p> <p>Alternativa: a) Abaixo de 50%</p>	83,33%	0
<p>Comunicação com as partes interessadas no que se refere a saúde e segurança no trabalho:</p> <p>Alternativa: A companhia não divulga ou restringe divulgação sobre o tema, para</p> <p>a) Indicadores relacionados a acidentes do trabalho</p> <p>b) Indicadores relacionados a doenças ocupacionais</p>	a-33,33% b-33,33%	0
<p>Percentual de funcionários que ocupam cargos de gerência, cargos de diretoria e cargos de primeiro nível (C-level) considerando critérios de cor/raça:</p> <p>a) Pessoas negras em cargos de gerência</p> <p>Pessoas negras em cargos de diretoria</p> <p>Pessoas negras em cargos C-level</p> <p>respostas de 0 a 10% e de 10 a 20%</p> <p>b)</p> <p>c) somar</p>	Gerência: 83,33% Diretoria: 100% C-level: 100%	Gerência: 0 Diretoria: 100% C-level: 100%
<p>Diferença entre a média salarial dos integrantes de cada um dos grupos indicados e a média salarial dos demais integrantes do mesmo nível funcional:</p> <p>Alternativa: Não disponível (percentual por categoria)</p>	Mulheres: 0 Cargos operacionais (negros): 0 Gerência (negros): 0 Diretoria (negros): 16,66% C-level (negros): 50%	0
<p>Empregabilidade de pessoas com deficiência:</p> <p>Alternativas: c) e d)</p> <p>c) Possui programa estruturado para promover uma cultura organizacional inclusiva para pessoas com deficiência, com foco nas relações profissionais</p> <p>d) Estabelece programa de desenvolvimento profissional voltado para pessoas com deficiência, ampliando, assim, sua empregabilidade</p>	c-83,33% d-100%	0

<p>Avaliação dos impactos potenciais e riscos significativos de suas atividades, produtos e/ou serviços sobre a biodiversidade: Alternativa: b) Unidades e processos em sua cadeia de valor</p>	Não se aplica	Não se aplica
<p>Como a companhia busca adotar critérios sociais e/ou ambientais no desenvolvimento de seus produtos e/ou serviços: Alternativa: todas as opções abaixo</p> <p>a) Busca conhecer os problemas e necessidades dos clientes relacionados às questões sociais e/ou ambientais b) Realiza pesquisas sobre problemas sociais e ambientais provocados pelas atividades dos seus clientes ou consumidores para identificar oportunidades de desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços que contribuam para a solução desses problemas c) Analisa a experiência do usuário para compreender diferentes formas de uso de seus produtos e/ou serviços que são potenciais geradores de impactos sociais e/ou ambientais positivos ou negativos d) Desenvolve novas tecnologias que buscam criar soluções que contribuam para a solução de problemas sociais e/ou ambientais no uso de seus produtos e/ou serviços e) Adota o conceito de Design for Environment (DfE) ou outros modelos semelhantes de design no desenvolvimento de novos produtos e/ou serviços</p>	66,66%	Não se aplica
<p>Análise dos riscos sociais e ambientais em sua cadeia de fornecedores: Alternativa: todas as opções abaixo</p> <p>a) Identifica quais são os riscos sociais e/ou ambientais mais relevantes na cadeia de fornecedores b) Identifica quais os segmentos da cadeia com maior propensão aos riscos sociais e/ou ambientais c) Realiza estudos para identificação e análise dos riscos sociais e/ou ambientais de sua cadeia de fornecedores d) Possui indicadores sociais e/ou ambientais da cadeia de fornecedores e) Utiliza os indicadores sociais e/ou ambientais da cadeia de fornecedores na avaliação de desempenho dos executivos que atuam na gestão de fornecedores f) Envolve os fornecedores na identificação e análise dos riscos sociais e/ou ambientais de sua cadeia de fornecimento</p>	50%	Não se aplica

Perguntas do Questionário Finanças Sustentáveis (exclusivas de bancos e/ou seguradoras)		
<p>Especifique a abrangência da política de avaliação de crédito com critérios socioambientais da instituição:</p> <p>a) Operações de project finance (Princípios do Equador – valores acima de US\$ 10 milhões) b) Operações de financiamento em que a destinação dos recursos é conhecida (projeto ou bens) acima de R\$ 20 milhões c) Limites de crédito acima de R\$ 10 milhões d) Limites de crédito entre R\$ 5 e 10 milhões e) Limites de crédito entre R\$ 1 e 5 milhões f) Limites de crédito abaixo de R\$ 1 milhão</p> <p>Para cada alternativa, as opções abaixo devem ser respondidas: I: Sim, com política de exclusão; II: Sim, com condicionantes contratuais; III: Nenhuma das anteriores; IV: Não se aplica.</p>	<p>a-Operações de project finance: I: 83,33% II: 83,33% III: 0 IV: 16,66%</p> <p>b-Operações de financiamento: I: 83,33% II: 83,33% III: 0 IV: 16,66%</p> <p>c-Limites de crédito acima de R\$ 10 milhões: I: 83,33% II: 83,33% III: 0 IV: 16,66%</p> <p>d-Limites de crédito entre R\$ 5 e R\$ 10 milhões: I: 83,33% II: 83,33% III: 0 IV: 16,66%</p> <p>e-Limites de crédito entre R\$ 1 e R\$ 5 milhões: I: 83,33% II: 83,33% III: 0 IV: 16,66%</p> <p>f-Limites de crédito abaixo de R\$ 1 milhão: I: 100% II: 83,33%</p>	<p>a-Operações de project finance: I: 0 II: 0 III: 100% IV: 0</p> <p>b-Operações de financiamento: I: 0 II: 0 III: 100% IV: 0</p> <p>c-Limites de crédito acima de R\$ 10 milhões: I: 0 II: 0 III: 100% IV: 0</p> <p>d-Limites de crédito entre R\$ 5 e R\$ 10 milhões: I: 0 II: 0 III: 100% IV: 0</p> <p>e-Limites de crédito entre R\$ 1 e R\$ 5 milhões: I: 0 II: 0 III: 100% IV: 0</p> <p>f-Limites de crédito abaixo de R\$ 1 milhão: I: 0 II: 0</p>

	III: 0 IV: 0	III: 100% IV: 0
Além dos Princípios do Equador e de sua política de avaliação de crédito com critérios socioambientais, indique quais estratégias de identificação/mitigação de riscos a instituição adota para cada um dos setores econômicos abaixo mencionados: a) Agronegócio b) Construção civil c) Florestas e extração madeireira d) Transmissão e distribuição de energia e) Geração de energia (fontes fósseis) f) Geração de energia (fontes renováveis) g) Mineração h) Papel e celulose i) Petróleo e gás j) Química e petroquímica k) Transportes e logística l) Siderurgia e metalurgia m) Pesca n) Incorporação imobiliária o) Armas e munições p) Fumo q) Bebidas Para cada setor econômico, todos os tópicos a seguir devem ser respondidos: I - Checklist específico setorial e/ou temático com aspectos socioambientais; II - Due diligence específica para os setores e/ou temas para aprovação do crédito; III - Condições socioambientais específicas para os setores e/ou temas expressos no contrato de crédito; IV - Plano de ação e engajamento; V - Nenhuma das anteriores; VI - Não se aplica.	a-Agronegócio: I: 83,33% II: 66,67% III: 83,33% IV: 33,33% V: 0 VI: 16,66% b-Construção civil: I: 66,67% II: 50% III: 33,33% IV: 16,66% V: 0 VI: 16,66% c-Florestas e extração madeireira: I: 83,33% II: 66,67% III: 50% IV: 16,66% V: 0 VI: 16,66% d-Transmissão e distribuição de energia: I: 83,33% II: 66,67% III: 33,33% IV: 16,66% V: 0 VI: 16,66% e-Geração de energia (fontes fósseis): I: 83,33%	a-Agronegócio: I: 0 II: 0 III: 0 IV: 0 V: 0 VI: 100% b-Construção civil: I: 0 II: 0 III: 0 IV: 0 V: 0 VI: 100% c-Florestas e extração madeireira: I: 0 II: 0 III: 0 IV: 0 V: 0 VI: 100% d-Transmissão e distribuição de energia: I: 0 II: 0 III: 0 IV: 0 V: 0 VI: 100% e-Geração de energia (fontes fósseis): I: 0

	II: 66,67% III: 50% IV: 16,66% V: 0 VI: 16,66% f- Geração de energia (fontes renováveis): I: 83,33% II: 66,67% III: 50% IV: 33,33% V: 0 VI: 16,66% g-Mineração: I: 83,33% II: 66,67% III: 50% IV: 16,66% V: 0 VI: 16,66% h-Papel e celulose I: 83,33% II: 66,67% III: 50% IV: 33,33% V: 0 VI: 16,66% i-Petróleo e gás: I: 83,33% II: 66,67% III: 50% IV: 16,66% V: 0 VI: 16,66% j-Química e petroquímica:	II: 0 III: 0 IV: 0 V: 0 VI: 100% f- Geração de energia (fontes renováveis): I: 0 II: 0 III: 0 IV: 0 V: 0 VI: 100% g-Mineração: I: 0 II: 0 III: 0 IV: 0 V: 0 VI: 100% h-Papel e celulose I: 0 II: 0 III: 0 IV: 0 V: 0 VI: 100% i-Petróleo e gás: I: 0 II: 0 III: 0 IV: 0 V: 0 VI: 100% j-Química e petroquímica:
--	--	--

	I: 66,67% II: 50% III: 33,33% IV: 16,66% V: 0 VI: 16,66% k-Transportes e logística: I: 66,67% II: 50% III: 33,33% IV: 16,66% V: 0 VI: 16,66% I-Siderurgia e metalurgia: I: 83,33% II: 66,67% III: 33,33% IV: 16,66% V: 0 VI: 16,66% m-Pesca: I: 66,67% II: 50% III: 33,33% IV: 16,66% V: 0 VI: 33,33% n-Incorporação imobiliária: I: 83,33% II: 66,67% III: 66,67% IV: 33,33% V: 0 VI: 16,66% o-Armaz e munições:	I: 0 II: 0 III: 0 IV: 0 V: 0 VI: 100% k-Transportes e logística: I: 0 II: 0 III: 0 IV: 0 V: 0 VI: 100% I-Siderurgia e metalurgia: I: 0 II: 0 III: 0 IV: 0 V: 0 VI: 100% m-Pesca: I: 0 II: 0 III: 0 IV: 0 V: 0 VI: 100% n-Incorporação imobiliária: I: 0 II: 0 III: 0 IV: 0 V: 0 VI: 100%
--	---	---

	I: 66,67% II: 66,67% III: 33,33% IV: 16,66% V: 0 VI: 16,67% p-Fumo: I: 66,67% II: 66,67% III: 50% IV: 33,33% V: 0 VI: 16,66% q-Bebidas: I: 66,67% II: 50% III: 33,33% IV: 16,66% V: 0 VI: 16,66%	o-Armaz e munições: I: 0 II: 0 III: 0 IV: 0 V: 0 VI: 100% p-Fumo: I: 0 II: 0 III: 0 IV: 0 V: 0 VI: 100% q-Bebidas: I: 0 II: 0 III: 0 IV: 0 V: 0 VI: 100%
--	---	--



APOIO

